



# TJ SC

Prova Comentada

# APRESENTAÇÃO

Olá, pessoal, tudo certo?!

Em 27/04/2025, foi aplicada a prova objetiva do concurso público para o **Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**. Assim que divulgados o caderno de provas e o gabarito preliminar oficial, nosso time de professores analisou cada uma das questões que agora serão apresentadas em nossa **PROVA COMENTADA**.

Este material visa a auxiliá-los na aferição das notas, elaboração de eventuais recursos, verificação das chances de avanço para fase discursiva, bem como na revisão do conteúdo cobrado no certame.

Desde já, destacamos que nosso time de professores identificou 8 questões passíveis de recurso e/ou que deve ser anulada, por apresentar duas alternativas corretas, como veremos adiante. No tipo de prova comentado, trata-se das questões 02, 09, 29, 30, 36, 71, 74 e 76.

De modo complementar, elaboramos também o Ranking do **TJ-SC** em que nossos alunos e seguidores poderão inserir suas respostas à prova, e, ao final, aferir sua nota, de acordo com o gabarito elaborado por nossos professores. Através do ranking, também poderemos estimar a nota de corte da 1ª fase. Essa ferramenta é gratuita e, para participar, basta clicar no link abaixo:

<https://cj.estrategia.com/rankings/73cf3b97-6d5b-413b-aa6f-35840e4317c7>

Além disso, montamos um caderno para nossos seguidores, alunos ou não, verem os comentários e comentar as questões da prova:

<https://cj.estrategia.com/cadernos-e-simulados/cadernos/a9df8dbf-202f-45b4-afa9-d58f4cd309ec>

Por fim, comentaremos a prova, as questões mais polêmicas, as possibilidades de recurso, bem como a estimativa da nota de corte no **TERMÔMETRO PÓS-PROVA**, no nosso canal do Youtube. Inscreva-se e ative as notificações!



**Estratégia Carreira Jurídica - YouTube**

Esperamos que gostem do material e de todos os novos projetos que preparamos para que avancem rumo à aprovação.

Contem sempre conosco.

Yasmin Ushara,

Coordenação de Rodadas do Estratégia Carreiras Jurídicas.

# PROVA COMENTADA –

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA

**QUESTÃO 01.** Fulana é renomada musicista e frequentemente publica suas obras em suas redes sociais. Certo dia, um aspirante a cantor compartilha, em sua página pessoal de aplicativo de mensagens curtas, uma das músicas de Fulana e comenta: “Linda melodia! Um dia espero poder interpretá-la nos maiores palcos do mundo!”.

Fulana, então, notifica o provedor da rede social em que ocorreu a publicação requerendo a derrubada do conteúdo por violação a seus direitos autorais. Diante da resposta negativa por parte do provedor, ingressa em juízo pedindo indenização.

Nesse caso, considerando a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, o provedor dessa rede social para postagem de mensagens curtas:

a) deverá ser responsabilizado à luz da teoria vicária, expressamente adotada pelo Marco Civil da Internet, no que excepciona a regra do Art. 19 quanto ao condicionamento da responsabilidade ao descumprimento de ordem judicial prévia para a derrubada de conteúdos publicadas por terceiros;

b) deverá ser responsabilizado à luz da teoria contributiva, expressamente adotada pelo Marco Civil da Internet, no que excepciona a regra do Art.19 quanto à necessidade de ordem judicial prévia para derrubada de conteúdos publicados por terceiros;

c) só poderá ser responsabilizado se descumprida ordem judicial específica para a retirada do conteúdo, porque a responsabilização deve observar a regra geral do Art. 19 do Marco Civil da Internet;

d) poderá ser responsabilizado, mesmo à míngua de regra específica acerca de violações a direitos de autor e conexos pelo Marco Civil da internet, tanto à luz da teoria contributiva quanto da vicária, por presentes seus requisitos, independentemente do descumprimento de ordem judicial específica para a retirada do conteúdo;

e) não poderá ser responsabilizado no caso concreto, uma vez que, à míngua de regra específica acerca de violações a direitos de autor e conexos pelo Marco Civil da Internet, aplicam-se as teorias contributivas e vicária, cujos pressupostos não estão descritos no caso narrado.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. responsabilidade do provedor de aplicação (rede social) pela publicação de conteúdo (música) feita por um terceiro (aspirante a cantor).

A alternativa A está incorreta. O Marco Civil da Internet não adota a teoria vicária como base para responsabilização dos provedores de aplicação de internet. A teoria vicária implica responsabilidade indireta, onde uma parte é responsabilizada pelas ações de outra, geralmente em relações de emprego ou agência;

A alternativa B está incorreta. o Marco Civil da Internet não adota expressamente a teoria contributiva como base para responsabilização sem a necessidade de uma ordem judicial. A teoria contributiva refere-se à responsabilidade de uma parte que contribui para a prática de um ato ilícito. No entanto, a regra geral do Artigo 19 exige uma ordem judicial específica para que o provedor seja responsabilizado, e não há exceção expressa para a aplicação da teoria contributiva;

A alternativa C está incorreta. O artigo 19 do Marco Civil da Internet estabelece que o provedor só será responsabilizado por conteúdo de terceiros se, após ser notificado, não tomar providências para remover o conteúdo. No entanto, esse dispositivo não exige necessariamente uma ordem judicial prévia em todos os casos. A regra geral do artigo 19 pode ser excepcionada, principalmente em casos de violação de direitos autorais, onde a notificação direta pode levar à responsabilização sem a necessidade de uma ordem judicial específica. Portanto, a afirmação de que a responsabilidade está restrita à ordem judicial específica não é totalmente correta;

A alternativa D está incorreta. O Marco Civil da Internet não prevê a responsabilização dos provedores de aplicação de internet com base nas teorias contributiva ou vicária sem o descumprimento de uma ordem judicial específica. A regra geral do Artigo 19 exige uma ordem judicial para que o provedor seja responsabilizado, e não há previsão para a aplicação dessas teorias como exceção;

A alternativa E está correta. Na falta de uma regra específica no Marco Civil da Internet (MCI) sobre violações de direitos autorais e conexos, as teorias contributiva e vicária podem ser aplicadas, desde que seus pressupostos sejam devidamente comprovados. No entanto, o MCI não trata diretamente dessas teorias, concentrando-se mais na responsabilização dos provedores de internet.

**QUESTÃO 02. A distinção entre prescrição e decadência só foi mais bem delineada a partir da doutrina do professor Agnelo Amorim Filho que estabeleceu critério científico para diferenciá-las. Nesse sentido, confira-se o Art. 618 do Código Civil:**

**"Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.**

**Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito".**

**Considerados a dicção legal e o critério científico de Agnelo Amorim Filho, o enunciado sumular nº 194 do Superior Tribunal de Justiça ("[p]rescreve em vinte anos a ação para obter, do construtor, indenização por defeitos da obra") está:**

**a) mantido, salvo quanto ao prazo que passou a ser decenal, porque os prazos previstos no Art. 618 são independentes do prazo para a ação por defeitos da obra e nela não interferem;**

**b) mantido, salvo quanto ao prazo, que passou a ser quinquenal, porque os prazos previstos no Art. 618 são independentes do prazo para a ação por defeitos da obra e nela não interferem;**

**c) superado, porque agora se deve observar o prazo decadencial de 180 dias para a ação;**

**d) superado, porque agora se deve observar o prazo decadencial de cinco anos para a ação;**

**e) superado, porque agora se deve observar o prazo de garantia de cinco anos conjuntamente ao prazo de 180 dias para ingresso da ação.**

### **Comentários**

A alternativa apontada pelo gabarito preliminar da banca como correta é a letra A, no entanto, entende-se que, na verdade, a alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre a responsabilidade do empreiteiro por defeitos de obra e a mudança de prescrição para decadência no prazo para ajuizar a ação.

A alternativa A está incorreta. A Súmula 194 do STJ não foi apenas ajustada em prazo, foi superada porque houve mudança na natureza do prazo de prescrição para decadência;

A alternativa B está incorreta. Assim como a alternativa "a", está errada porque a Súmula não foi mantida. Mudou-se a natureza jurídica: o direito é extinto pela decadência, não apenas modificado em prazo;

A alternativa C está correta. O prazo para o dono da obra reclamar é decadencial e de 180 dias contados do surgimento do vício. A Súmula 194 foi superada porque o prazo prescricional para entrar com a ação é no máximo de 10 anos, nos termos do art. 205 do CC. É nesse sentido a jurisprudência do STJ, por exemplo: AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. INDENIZAÇÃO. DEFEITO NA OBRA. VÍCIO DE CONSTRUÇÃO. PRESCRIÇÃO. DECENAL. PRAZO DECADENCIAL. INEXISTÊNCIA. 1. A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça orienta-se no sentido de que é decenal o prazo prescricional da ação para obter, do construtor, a indenização por defeito na obra, na vigência do Código Civil de 2002. 2. A pretensão do consumidor de ser indenizado pelo prejuízo decorrente da entrega de imóvel com vícios de construção não se sujeita a prazo decadencial, quer previsto no Código Civil, quer previsto no CDC. 3. Agravo interno não provido. AgInt no AREsp 2636408 / SP. AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. 2024/0135069-5

A alternativa D está incorreta. O prazo de 5 anos refere-se à garantia da solidez da obra (tempo para manifestação do defeito), e não ao prazo para ingressar com a ação;

A alternativa E está incorreta. O prazo de 5 anos e o de 180 dias não correm "conjuntamente" para a ação. Primeiro há o prazo de garantia (5 anos) para surgirem defeitos; depois, surgido o defeito, o prazo único para agir é de 180 dias.

**QUESTÃO 03. Rodomildo é um rico empresário, cujo domicílio sempre foi em Florianópolis. Falece em 2022, deixando dois imóveis em Londres e uma conta offshore em um paraíso fiscal. O inventário é distribuído a uma das varas de sucessão de Florianópolis.**

**Nesse caso, consideradas as regras da LINDB e a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:**

**a) regerá a sucessão a lei do último domicílio do falecido, de modo que tanto os imóveis quanto a conta offshore poderão ser trazidos ao inventário;**

**b) embora a sucessão observe a lei do último domicílio do falecido, a disciplina dos bens imóveis é a do país em que se situem, de modo que só a conta offshore poderá ser trazida ao inventário;**

**c) embora a sucessão observe a lei do último domicílio do falecido, a disciplina dos bens móveis é a do país em que se situem, de modo que só os imóveis poderão ser trazidos ao inventário;**

**d) embora a sucessão observe a lei do último domicílio do falecido, essa regra não é absoluta e deve observar outras regras de conectividade interestadual, de modo que nem os imóveis nem a conta offshore poderão ser trazidos, para qualquer fim, ao inventário;**

**e) embora a sucessão observe a lei do último domicílio do falecido, essa regra não é absoluta e deve observar outras regras de conectividade interestadual, de modo que nem os imóveis nem a conta offshore poderão ser trazidos para o Inventário, mas apenas considerados, em seu valor nominal, para eventual acerto de legítimas.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre a sucessão de bens no exterior, considerando a aplicação da lei do último domicílio do falecido e as regras para inventário de imóveis e contas offshore.

A alternativa A está incorreta. Segundo o STJ, imóveis situados no exterior seguem a lei do local (*lex rei sitae*) e não podem ser partilhados no Brasil — apenas considerados no valor para acerto da legítima, conforme se extrai do REsp 1362400/SP, Rel. Ministro MARCO AURÉLIO BELLIZZE, TERCEIRA TURMA, julgado em 28/04/2015, DJe 05/06/2015;

A alternativa B está incorreta. Embora correto quanto à regra do imóvel (regido pela lei estrangeira), o erro está em excluir os imóveis completamente: eles não são partilhados, mas são considerados para acerto legítima, conforme entendimento do STJ;

A alternativa C está incorreta. Os bens móveis seguem a lei do último domicílio do falecido, quem segue a lei do local (*lex rei sitae*) são os imóveis;

A alternativa D está correta. A sucessão é, em regra, regida pela lei do último domicílio do falecido, mas essa norma não é absoluta, especialmente no que se refere a bens imóveis e contas offshore. Para os bens imóveis, aplica-se a lei do local onde o imóvel está situado, enquanto para as contas bancárias, a legislação do país onde a conta está aberta pode ser aplicada. A lei do último domicílio regula a sucessão dos bens móveis, enquanto a lei do local onde os bens imóveis se encontram é a que determina a sucessão desses bens;

A alternativa E está incorreta. A sucessão deve, de fato, observar as regras de conectividade interespaçial, mas é importante distinguir entre os tipos de bens e a legislação aplicável. Os imóveis situados em outros países não podem ser trazidos diretamente para o inventário brasileiro, mas devem ser considerados na partilha. Já as contas offshore e bens móveis serão tratados conforme a legislação do último domicílio do falecido, podendo ser considerados para o ajuste das legítimas, mas não necessariamente no inventário em si, dependendo da legislação do país onde estão localizados.

#### **QUESTÃO 04. O mandato duradouro excepciona a regra de:**

- a) livre revogação pelo mandante;**
- b) prestação de contas pelo mandatário;**
- c) extinção do mandato pela incapacidade do mandante;**
- d) extinção do mandato pela morte do mandante;**
- e) obrigatoriedade de instrumento público.**

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre exceções à extinção do mandato, com foco no mandato duradouro.

A alternativa A está incorreta. A revogação é possível em qualquer tipo de mandato, mas no mandato duradouro, a revogação deve ser feita de forma expressa e não pode ser unilateralmente revogada sem justificativa, conforme art. 683 do Código Civil.

A alternativa B está incorreta. A prestação de contas é exigida em qualquer tipo de mandato, inclusive no duradouro, conforme art. 668 do Código Civil.

A alternativa C está correta. O mandato duradouro (ou mandato com poderes amplos) excepciona a regra de extinção do mandato pela incapacidade do mandante. No entanto, o mandato duradouro é um contrato que prevê a continuidade do mandato mesmo que o mandante se torne incapaz, garantindo que o mandatário possa continuar a exercer os poderes que lhe foram conferidos conforme previsão no art. 686, parágrafo único, do Código Civil.

A alternativa D está incorreta. Não há previsão na lei nesse sentido. Conforme art. 682, II, do Código Civil, o mandato cessa pela morte ou interdição de uma das partes.

A alternativa E está incorreta. O mandato duradouro pode ser celebrado tanto por instrumento particular quanto público, dependendo da sua natureza e do que estiver previsto, conforme art. 657 do Código Civil.

**QUESTÃO 05.** Mariano é proprietário de imóvel rural, nessa qualidade, após a penhora de fração ideal desse imóvel, celebrou contrato de comodato, de natureza gratuita, com seu filho Bento. Na sequência, o comodatário celebrou contrato de parceria rural com Francisco. Por fim, ultimada a hasta pública do imóvel, Rodolfo o arremata. Francisco, então, propõe ação de consignação por ter dúvida sobre quem deveria receber os frutos da parceria agrícola.

Nesse caso, é correto afirmar que:

- a) com a arrematação em hasta pública, forma de aquisição originária da propriedade, o contrato de parceria se resolve;
- b) com a arrematação em hasta pública, Mariano, Bento e Rodolfo passam a ser credores in solidum dos frutos da parceria agrícola, garantido o regresso de Rodolfo contra Mariano e Bento;
- c) com a arrematação em hasta pública, Rodolfo tornou-se credor;
- d) diante do princípio da relatividade dos contratos, Bento continua sendo o credor, mesmo após a arrematação em hasta pública;
- e) extinto o comodato pela arrematação em hasta pública, mas não a parceria agrícola que pode subsistir, o credor passa a ser Mariano.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre a arrematação de imóvel em hasta pública e os efeitos sobre os contratos de parceria rural e comodato.

A alternativa A está incorreta, com a arrematação em hasta pública, o contrato de parceria não se resolve automaticamente. A parceria pode continuar existindo, mesmo com a mudança de proprietário. O contrato de parceria só se resolve se houver alguma condição contratual que estipule a extinção com a mudança de proprietário, o que não está explícito na questão;

A alternativa B está incorreta. A arrematação não transforma Mariano, Bento e Rodolfo em credores solidários dos frutos da parceria agrícola. Rodolfo, como novo proprietário, apenas assume os direitos sobre os frutos da parceria, mas ele não se torna credor solidário com os outros;

A alternativa C está correta, pois com a arrematação do imóvel por Rodolfo, ele assume a propriedade e torna-se credor dos frutos da parceria agrícola;

A alternativa D está incorreta. O princípio da relatividade dos contratos não impede que os efeitos da arrematação afetem a relação de Bento com o imóvel, pois o novo proprietário (Rodolfo) assume a posse do imóvel e, portanto, os frutos da parceria, e não Bento continua sendo o credor;

A alternativa E está incorreta. A arrematação extingue o comodato, mas a parceria agrícola pode subsistir com Rodolfo como novo proprietário do imóvel. O credor da parceria passa a ser Rodolfo, e não Mariano, após a arrematação.

**QUESTÃO 06. Sandro convenceu seu irmão Zefeu a contrair empréstimo com a instituição financeira Dinheiro Fácil S/A, para que este lhe repassasse o valor disponibilizado, a fim de aplicação em rentável investimento que, então, dividiria com Zefeu. Sucede que, após Zefeu repassar integralmente o valor do mútuo, Sandro desaparece, sem assumir as prestações, tampouco repassar os lucros com o investimento.**

Nesse caso, à luz exclusivamente do Código Civil, o contrato de empréstimo é:

**a) nulo, por configurada simulação absoluta;**

**b) anulável, por configurado dolo de terceiro;**

**c) ineficaz em relação a Zefeu, por configurado dolo de terceiro;**

**d) válido e eficaz em relação a Zefeu, ainda que configurado dolo de terceiro, sem prejuízo de que Sandro responda por perdas e danos;**

**e) válido e eficaz em relação a Zefeu, ainda que configurada a simulação relativa, sem prejuízo de que Sandro responda por perdas e danos.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre contrato de empréstimo.

A alternativa A está incorreta. O contrato não é nulo, nos termos do art. 167 do CC. A simulação absoluta não ocorre, pois o empréstimo entre Zefeu e a instituição financeira realmente ocorreu, com a única fraude sendo a ação de Sandro. Logo, o contrato não é nulo;

A alternativa B está incorreta. O contrato não é anulável devido ao dolo de Sandro, conforme os artigos 171 e 186 do CC. O dolo pode afetar a validade do contrato entre as partes (Sandro e Zefeu), mas não afeta o vínculo com a instituição financeira;

A alternativa C está incorreta. O contrato não é ineficaz em relação a Zefeu, pois ele é válido e eficaz, ainda que Sandro tenha agido com dolo, conforme art. 188 do CC. Zefeu ainda é obrigado a pagar à instituição financeira, mesmo que tenha sido enganado por Sandro;

A alternativa D está correta. O contrato de empréstimo é válido e eficaz em relação a Zefeu, mesmo que Sandro tenha agido com dolo. Zefeu poderá exigir de Sandro a reparação dos danos causados pela fraude, nos termos dos arts. 186, 927 e 421 do Código Civil;

A alternativa E está incorreta. A simulação relativa não é configurada, pois não há indícios de que o empréstimo tenha sido uma simulação entre as partes. A fraude está na intenção de Sandro de enganar seu irmão, não na natureza do contrato com a instituição financeira, nos termos do art. 167, inciso I, do Código Civil.

**QUESTÃO 07. Adolfo, com 17 anos, é condenado pelo juízo da Infância e da Juventude por ato infracional análogo ao crime de furto. A mesma sentença impõe-lhe o dever de reparar os danos causados.**

**Nesse caso, à luz da disciplina do Código Civil, é correto afirmar que:**

**a) Adolfo só responderá se as pessoas por ele responsáveis não tiverem obrigação de fazê-lo ou não dispuserem de meios suficientes;**

**b) tratando-se de responsabilidade por danos decorrentes de ato infracional, a responsabilidade é primariamente atribuída a Adolfo, o que também ocorreria no caso de emancipação, de modo que, se seus pais desejarem pagar a dívida, não se sub-rogarão nos direitos do credor;**

**c) a responsabilidade pelo pagamento recairá sobre Adolfo como devedor principal, mas, se seus pais desejarem pagar a dívida, poderão usar, se o credor se opuser, dos meios conducentes à exoneração do devedor;**

**d) serão solidariamente responsáveis pela dívida Adolfo e seus pais, até que aquele assuma como devedor principal quando completar 18 anos, de modo que a suspensão do curso do prazo prescricional até a maioridade a todos beneficia;**

**e) tratando-se de responsabilidade por danos decorrentes de ato infracional, a responsabilidade é primariamente atribuída a Adolfo, o que também ocorreria no caso de emancipação, de modo que, se seus pais desejarem pagar a dívida, se sub-rogarão nos direitos do credor, salvo se o filho expressamente se opuser ao pagamento.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre a responsabilidade civil de um adolescente de 17 anos condenado por ato infracional análogo ao crime de furto, e sobre a responsabilidade de seus pais em reparar os danos causados, conforme a disciplina do Código Civil.

A alternativa A está incorreta, de acordo com o Código Civil, a responsabilidade dos pais em relação ao dever de reparação por atos infracionais do filho é subsidiária e não depende da situação financeira deles. Mesmo que os pais tenham meios financeiros, o adolescente continua sendo responsável pelo pagamento dos danos, sendo este o seu dever principal, nos termos do art. 932, inciso I, do Código Civil;

A alternativa B está incorreta. Quando os pais pagam a dívida em nome de um filho menor, eles se sub-rogam nos direitos do credor, podendo cobrar do filho os valores pagos. Esse conceito também se aplica aos casos de emancipação, conforme art. 934 do Código Civil.

A alternativa C está correta. Adolfo é o devedor principal, e, caso seus pais paguem a dívida, eles poderão tentar a exoneração do devedor, ou seja, retirar a responsabilidade de Adolfo através dos meios legais. No entanto, o pagamento realizado pelos pais pode ser considerado uma obrigação subsidiária, ou seja, uma obrigação que só se ativa quando o adolescente não pode pagar, conforme o art. 932, inciso I, do Código Civil

A alternativa D está incorreta. A responsabilidade não é solidária entre o adolescente e os pais. A responsabilidade dos pais é subsidiária, ou seja, eles só têm que pagar se o adolescente não puder ou não pagar os danos. A prescrição não é suspensa para os pais até a maioridade de Adolfinho, nos termos art. 932, inciso I, do CC.

A alternativa E está incorreta. Não se exige a oposição expressa do filho para que os pais possam se sub-rogar nos direitos do credor. Se os pais pagarem, eles automaticamente se sub-rogam nos direitos do credor, mesmo sem a oposição do filho, conforme art. 934 do Código Civil.

**QUESTÃO 08. No âmbito de uma complexa operação empresarial, a sociedade A põe em circulação opções de compra de suas ações que seriam exercitáveis e durante três anos, os lucros distribuídos aos atuais acionistas fossem superiores a R\$ 3.000.000,00. Quando já se aproximava a assembleia relativa ao terceiro exercício com previsão de distribuição de dividendos muito superiores a esse patamar, a sociedade A delibera pelo aumento injustificado do capital social, de modo a impedir que as opções de compra de ações distribuídas ficassem exigíveis.**

**A sociedade B, que tinha comprado a quase integralidade dos papéis, ingressa judicialmente contra essa manobra.**

**Nesse caso, o juiz deverá:**

- a) decretar a rescisão do negócio jurídico, arbitrando perdas e danos em favor da sociedade B;**
- b) reconhecer a resolução do negócio jurídico, arbitrando perdas e danos em favor da sociedade B;**
- c) reconhecer a resilição do negócio jurídico, arbitrando perdas e danos em favor da sociedade B;**
- d) reconhecer incidentalmente a nulidade absoluta da deliberação social e adjudicar as cotas em favor da sociedade;**
- e) declarar exercitável o direito de optar pela compra das ações em favor da sociedade B, a despeito da deliberação societária.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre fraude à execução.

A alternativa A está incorreta, a rescisão é um ato jurídico que desfaz o vínculo contratual, sendo possível em casos de ilegalidade ou má-fé. No entanto, a sociedade A não cometeu uma violação contratual tão grave quanto a que justificaria a rescisão. A questão é mais relacionada a uma alteração fraudulenta para evitar o exercício de um direito. Portanto, a rescisão não é o caminho adequado. A rescisão está prevista para hipóteses de vícios graves, como erro, dolo ou coação, mas não se aplica diretamente ao caso.

A alternativa B está incorreta. A resolução do negócio jurídico é o desfecho do contrato em caso de inadimplemento ou descumprimento. Nesse caso, a deliberação de aumentar o capital social para impedir o exercício da opção de compra configura um descumprimento das condições previamente acordadas. A resolução pode ser uma solução mais apropriada, pois envolve a reparação dos danos causados pela tentativa de fraude, conforme se extrai do art. 475 do CC.

A alternativa C está incorreta. A rescisão é a desistência consensual de um contrato, ou seja, uma resolução amigável entre as partes. No entanto, o caso envolve fraude, e a rescisão não seria adequada, já que não há uma desistência comum entre as partes, mas sim uma ação unilateral e prejudicial da sociedade A.

A alternativa D está incorreta. A nulidade absoluta ocorre quando há um vício grave na deliberação, como fraude ou desrespeito a princípios fundamentais do direito. O aumento do capital social sem justificativa válida para frustrar a compra das ações pode ser considerado uma nulidade absoluta, mas a adjudicação das cotas em favor da sociedade B não é a consequência mais adequada, nos termos do art. 171 do Código Civil.

A alternativa E está correta. A manobra de aumentar o capital social para frustrar as opções de compra configura fraude contra os direitos da sociedade B. O juiz pode, portanto, declarar o direito de a sociedade B exercer suas opções de compra, independentemente da deliberação de aumento do capital social, considerando que a manobra foi feita para impedir o direito contratual previamente acordado, com base no art. 421 do Código Civil.

**QUESTÃO 09. Uma startup de tecnologia da informação passou a oferecer serviços de escaneamento da íris a seus usuários que, então, poderiam optar por vender seus dados para aperfeiçoamento do programa ou apenas utilizá-los para reforço de transações mediante autenticação biométrica.**

**Nesse caso, é correto afirmar que os dados biométricos da íris:**

**a) são sensíveis e, portanto, à luz da disciplina expressa da Lei Geral de Proteção de Dados, não podem ser livremente vendidos pelos usuários, de modo que apenas a utilização para transações mediante autenticação biométrica seria possível;**

**b) são considerados bens personalíssimos dos indivíduos e, portanto, não são transmissíveis, tampouco sujeitos à disposição, sobretudo monetização, de modo que ambos os recursos, por ora, são ilícitos no ordenamento brasileiro;**

**c) não são considerados sensíveis, de modo que, à luz da disciplina expressa da Lei Geral de Proteção de Dados, podem ser livremente comercializados pelo titular, sobretudo em seu benefício, observados os princípios aplicáveis, notadamente o da autodeterminação informativa;**

**d) são considerados sensíveis, mas a hipótese não recebe tratamento específico nem da Lei Geral de Proteção de Dados nem da disciplina relativa aos direitos da personalidade, de modo que, por ora, os serviços não podem ser tidos por vedados no ordenamento brasileiro, desde que sigam**

**os princípios postos no Art. 6º da LGPD, notadamente o da autodeterminação informativa, a par das cautelas em seu tratamento, dispostas na mesma legislação;**

**e) não são considerados sensíveis e a hipótese não recebe tratamento específico nem da Lei Geral de Proteção de Dados nem da disciplina relativa aos direitos da personalidade, de modo que, por ora, os serviços não podem ser tidos por vedados no ordenamento brasileiro, desde que sigam os princípios postos no Art. 6º da LGPD, notadamente o da autodeterminação informativa, a par das cautelas em seu tratamento, dispostas na mesma legislação.**

## **Comentários**

A alternativa apontada pelo gabarito preliminar da banca como correta é a letra D, no entanto, entende-se que, na verdade, a alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre o tratamento de dados biométricos sob a ótica da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), especialmente no que se refere à classificação desses dados como sensíveis e às permissões e restrições relacionadas à sua comercialização.

A alternativa A está correta. A biometria da íris é, de fato, um dado sensível, conforme o Art. 5º, inciso II, da LGPD, que lista os dados sensíveis como aqueles que revelam origem racial ou étnica, convicções religiosas, opinião política, saúde, vida sexual, entre outros. A LGPD impõe restrições ao tratamento desses dados, incluindo a necessidade de consentimento explícito do titular, não sendo permitido o uso irrestrito, como na hipótese de venda dos dados. Portanto, a venda não é permitida sem condições específicas. Outrossim, não é possível dizer que inexistente fundamento para a proibição desta venda, quando o próprio Governo Federal realizou tal proibição mediante decisão da ANPD. Na decisão, considerou-se que: a concessão de contrapartida pecuniária pela empresa, por meio da oferta de criptomoedas, pode prejudicar a obtenção do consentimento do titular de dados pessoais. Nos termos da LGPD, o consentimento para o tratamento de dados pessoais sensíveis, como é o caso de dados biométricos, precisa ser livre, informado, inequívoco e fornecido de maneira específica e destacada, para finalidades específicas.

A alternativa B está incorreta. Embora os dados biométricos possam ser considerados altamente pessoais, a LGPD não os trata como bens personalíssimos de forma absoluta. Eles são considerados dados sensíveis, mas podem ser tratados, inclusive com a possibilidade de monetização, desde que observados os requisitos da LGPD, como o consentimento do titular e a finalidade legítima do tratamento. A venda não é automaticamente ilícita, mas precisa respeitar as condições legais. A alternativa B está errada, pois não há uma vedação total à transmissão ou monetização de dados sensíveis.

A alternativa C está incorreta. A afirmação está incorreta porque os dados biométricos da íris são considerados dados sensíveis pela LGPD. Portanto, a ideia de que esses dados podem ser livremente comercializados pelo titular não é compatível com a legislação, que exige condições rigorosas para o tratamento de dados sensíveis, incluindo a obtenção de consentimento explícito.

A alternativa D está incorreta. A LGPD trata os dados biométricos como sensíveis e impõe restrições ao seu tratamento. Contudo, a afirmação de que a LGPD não oferece um tratamento específico é errada, pois a lei já aborda de maneira ampla o tratamento de dados sensíveis (Art. 5º e 6º). O consentimento do titular é necessário, e o tratamento deve atender aos princípios da necessidade, finalidade e transparência, entre outros.

A alternativa E está incorreta. Os dados biométricos são considerados sensíveis pela LGPD. Além disso, a LGPD já regula o tratamento de dados sensíveis, de modo que a afirmação de que a hipótese não recebe tratamento específico é incorreta.

**QUESTÃO 10. Para ajudar seu filho Márcio, de 20 anos, que queria ter sua casa própria, João doou verbalmente a ele uma casa pré-fabricada simples, no valor de R\$ 20.000,00. Para o filho, é uma vantagem, pois, além de não precisar pagar aluguel, esse tipo de casa, embora separada do solo, conserva a sua unidade, podendo ser removida para outro local.**

**Nesse caso, a doação realizada por João a seu filho é considerada:**

- a) válida;
- b) inexistente;
- c) nula;
- d) anulável;
- e) ineficaz.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre doação.

A doação realizada por João a seu filho Márcio, de 20 anos, é considerada nula, conforme a alternativa (c). Isso se deve ao fato de que a doação de um bem imóvel, como uma casa, deve ser formalizada por escritura pública, conforme o artigo 541 do Código Civil. A doação verbal de um imóvel não atende aos requisitos formais exigidos pela legislação, tornando o ato nulo por não revestir a forma prescrita em lei. Além disso, o Código Civil estabelece que a doação de bens imóveis cujo valor seja superior a 30 salários-mínimos deve ser feita por escritura pública, o que não foi o caso na situação apresentada, onde a doação foi feita verbalmente. A falta de formalização adequada implica na nulidade do ato jurídico, pois a forma é um requisito essencial para a validade da doação de imóveis. Portanto, a doação verbal de João a Márcio não tem validade jurídica, pois não cumpre com as exigências legais de forma para a transferência de propriedade de bens imóveis. A nulidade do ato decorre da ausência de escritura pública, que é uma solenidade essencial para a validade de tal doação.

**QUESTÃO 11. ABC Ltda, pegou R\$ 100.000,00 emprestados com DEF S/A, com a obrigação de devolver o valor em cinco anos, com previsão de juros compensatórios prefixados, além de multa e juros moratórios em caso de não pagamento ao fim do prazo. Dois anos depois da celebração do contrato, a administração da ABC mudou e os novos gestores, receosos de gravosas medidas de cobrança em caso de atraso no pagamento da dívida, procuraram a DEF e a convenceram a celebrar um pacto de não cessão do crédito, obrigando-se então a credora, por novo instrumento, a não transmitir os direitos que tinha em face da ABC para outro titular. Findo o**

prazo, a ABC não conseguiu pagar a totalidade da dívida e foi surpreendida por uma notificação da GHI S/A, que comunicava e comprovava ter adquirido o crédito de DEF e informava que o executaria judicialmente se a mora não fosse purgada em 15 dias. Indagada pela ABC, a GHI informou desconhecer qualquer cláusula proibitiva de cessão.

Diante disso, a ABC:

- a) deve cumprir a obrigação em face da GHI, apesar do ilícito contratual perpetrado pela DEF;
- b) continua obrigada em face da DEF, mas pode opor a cláusula proibitiva de cessão em face da GHI;
- c) responde perante a GHI pelo principal da dívida, mas os consectários da mora são devidos apenas à DEF;
- e) não responde pela multa e pelos juros moratórios, apenas pelo capital e pelos juros compensatórios, perante a GHI;
- e) fica liberada da obrigação, pois firma-se a presunção de remissão da dívida.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre a validade e os efeitos da cessão de crédito.

A alternativa A está correta. A ABC Ltda. deve cumprir a obrigação em face da GHI S/A, porque a cessão de crédito realizada por DEF S/A para GHI S/A é válida, mesmo com a cláusula de não cessão no contrato entre DEF e ABC. A ABC não pode se eximir de pagar a dívida à GHI só porque essa cessão foi feita sem seu consentimento. A DEF poderia ter violado a cláusula de não cessão, mas isso não afeta a obrigação da ABC Ltda. de pagar a dívida à GHI S/A.

A alternativa B está incorreta. Embora exista uma cláusula de não cessão no contrato entre ABC Ltda. e DEF S/A, ela não pode ser oposta à GHI S/A, que adquiriu o crédito de boa-fé. A ABC Ltda. deve cumprir sua obrigação diretamente com a GHI S/A, e a cláusula de não cessão só teria efeito entre DEF S/A e ABC Ltda., mas não contra a GHI S/A.

A alternativa C está incorreta. A ABC não pode isentar-se da dívida perante a GHI, embora possa contestar a validade da cessão na relação com a DEF, mas isso não modifica sua responsabilidade perante a GHI.

A alternativa D está incorreta, os juros moratórios e a multa também são devidos à GHI, já que ela adquiriu o crédito com todos os direitos sobre o montante devido.

A alternativa E está incorreta, porque não há presunção de remissão da dívida simplesmente porque a cessão foi feita sem o consentimento da ABC.

**QUESTÃO 12.** Josué e Letícia são casados pelo regime de comunhão parcial de bens. Milton, o melhor amigo de Josué, estava encontrando dificuldades para alugar um apartamento para morar; Josué, então, ofereceu-se para figurar como seu fiador. No momento de firmarem os contratos de locação e fiança, o locador afiançado alertou que, em virtude de Josué ser casado, era necessária a autorização de sua esposa para ele figurar como fiador. Josué, na ocasião, garantiu que Letícia daria sua vênua posteriormente, o que se fez constar do instrumento por ele assinado. Entretanto, quando consultada, Letícia recusou-se a dar a autorização, porque não considera Milton confiável.

Diante disso, é correto afirmar que:

- a) Josué e Letícia serão fiadores de Milton, ante a impossibilidade de Letícia negar autorização após a promessa de seu esposo;
- b) Josué figurará como fiador de Milton, mas responderá perante Letícia por eventuais prejuízos ao patrimônio conjugal;
- c) Josué e Milton serão solidariamente obrigados em face do locador, em razão do ilícito contratual cometido;
- d) Josué não figurará como fiador, mas responderá face ao locador por perdas e danos em virtude da promessa não cumprida;
- e) Josué não responderá pela promessa ou pela fiança, lá que a sua garantia de que Letícia concordaria é nula.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da necessidade de autorização do cônjuge para que o outro possa atuar como fiador, conforme o regime de bens.

A alternativa A está incorreta. Letícia tem o direito de negar a autorização para que Josué seja fiador. A promessa de Josué de que ela daria a autorização posteriormente não obriga Letícia. Ademais, a autorização do cônjuge é necessária para atos que envolvam bens do casal, conforme o artigo 1.647 do Código Civil. Portanto, a negativa de Letícia impede que Josué atue como fiador.

A alternativa B está incorreta. Josué poderá ser fiador apenas se Letícia der sua autorização. Como ela se recusou, a fiança não será válida, conforme súmula 332 do STJ e os REsp nº 772419 SP, 436017 RS e 525765 RS.

A alternativa C está incorreta. A fiança prestada é nula e ineficaz, na forma da súmula 332 do STJ e dos REsp nº 772419 SP, 436017 RS e 525765 RS, por isso, não se pode falar em qualquer tipo de responsabilidade de Josué em face do locador.

A alternativa D está incorreta. Como a fiança é nula de pleno direito (REsp 772419 SP, REsp 436017 RS e REsp 525765 RS, entre outros), diante da ausência de autorização de Letícia, Josué não assume qualquer tipo de obrigação, de modo que não responderá pela promessa não cumprida.

A alternativa E está correta. Josué e Letícia são casados sob o regime de comunhão parcial de bens, e, segundo o art. 1.647, III, do Código Civil, é necessário o consentimento do outro cônjuge para prestar fiança, salvo se casados sob o regime da separação absoluta de bens. A súmula 332 do STJ afirma que a ausência de outorga implica ineficácia total da garantia, sem mencionar a nulidade, entretanto, deve-se considerar que é entendimento pacífico do STJ que sem o consentimento do outro cônjuge, a fiança prestada é nula de pleno direito (REsp 772419 SP, REsp 436017 RS e REsp 525765 RS, entre outros).

**QUESTÃO 13. Depois de quatro anos de namoro, Fábio finalmente pediu Cássia em casamento. Os preparativos para o enlace civil envolveram a celebração de pacto antenupcial por instrumento particular adotando o regime de separação de bens. Uma vez casados, Fábio comprou dois bens imóveis na constância da união. Cinco anos depois de celebrado o casamento civil, o casal decidiu se divorciar, e Cássia entende que os bens imóveis de partilhados.**

**Nesse caso, o pacto antenupcial é:**

- a) válido;
- b) inexistente;
- c) nulo;
- d) anulável;
- e) ineficaz.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre o pacto antenupcial.

O pacto antenupcial é um contrato celebrado entre os noivos, no qual as partes escolhem o regime de bens a ser adotado durante o casamento. De acordo com o art. 1.653 do Código Civil, o pacto antenupcial deve ser celebrado por escritura pública, salvo em casos de separação total de bens, quando pode ser celebrado por instrumento particular. Se o pacto antenupcial foi realizado de forma inadequada, ou seja, se não atendeu a essa exigência formal, ele poderia ser considerado nulo. Por exemplo, se o pacto foi assinado por instrumento particular, mas o regime escolhido não era de separação total de bens, ou se o pacto não foi formalizado de maneira adequada, como não ter sido lavrado em escritura pública quando necessário, o pacto se tornaria nulo. Neste caso, a nulidade teria como base o fato de que o Código Civil exige formalidades rigorosas para a validade do pacto antenupcial, e a ausência delas resultaria em nulidade absoluta.

**QUESTÃO 14. Nazaré faleceu sem deixar descendentes ou ascendentes, tampouco deixou testamento. Por isso, quando de seu inventário, houve disputa entre seus possíveis herdeiros. De um lado, seu irmão bilateral Osvaldo pretendia a totalidade da herança. De outro lado,**

também afirmava ter direitos sobre a herança seu sobrinho Pedro, que era filho de Rejane, a irmã (também bilateral) de Nazaré, que falecera anos antes dela.

Como Nazaré não deixou outros parentes vivos, o acervo hereditário deve ir:

- a) integralmente para Osvaldo;
- b) dois terços para Osvaldo e um terço para Pedro;
- c) metade para Osvaldo e metade para Pedro;
- d) dois terços para Pedro e um terço para Osvaldo;
- e) integralmente para Pedro.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre sucessões.

No caso apresentado, Nazaré faleceu sem deixar descendentes, ascendentes ou testamento, e a disputa pela herança envolve seu irmão bilateral Osvaldo e seu sobrinho Pedro, filho de sua irmã bilateral falecida, Rejane. De acordo com o Código Civil brasileiro, a ordem de vocação hereditária é estabelecida pelo artigo 1.829, que determina que, na ausência de descendentes, ascendentes e cônjuge, a herança é destinada aos colaterais. Os colaterais são divididos em classes, e os irmãos bilaterais (aqueles que compartilham ambos os pais com o falecido) têm preferência sobre os sobrinhos. No entanto, quando um irmão bilateral já faleceu, como é o caso de Rejane, seus descendentes (no caso, Pedro) têm direito de representação, ou seja, eles herdam a parte que caberia ao seu ascendente direto. Portanto, a herança de Nazaré deve ser dividida entre Osvaldo e Pedro. Osvaldo, como irmão bilateral sobrevivente, tem direito a metade da herança, enquanto Pedro, representando sua mãe falecida, tem direito à outra metade. Assim, a alternativa correta é a letra (C) metade para Osvaldo e metade para Pedro.

**QUESTÃO 15.** Caio, adolescente de 15 anos de idade, devidamente representado por sua genitora, ajuizou ação de indenização, pelo procedimento comum, em face de Tício, a quem imputou a prática de agressões que lhe causaram lesões corporais.

Concluídas as fases postulatória e da instrução probatória, foi ofertada a manifestação conclusiva do Ministério Público, havendo-se proferido, na sequência, sentença de mérito, por meio da qual o juiz da causa condenou o réu a pagar ao autor verba indenizatória, embora em valor inferior àquele pleiteado na petição inicial.

Inconformados, tanto Caio quanto Tício interpuseram recursos de apelação. O primeiro requereu a majoração da verba, ao passo que o segundo pugnou pela reforma integral da sentença, para o fim de se julgar improcedente o pleito indenizatório autoral.

Subindo os autos ao órgão ad quem, o desembargador relator do procedimento recursal, constatando que Caio já havia completado a idade de 16 anos, determinou-lhe que regularizasse

a sua representação processual, com a anexação aos autos de instrumento de mandato ad judicium do qual constasse a sua assinatura, juntamente com a de sua genitora. Mas, apesar de regularmente intimado, Caio ficou inerte, assim tendo permanecido mesmo após novas intimações.

Nesse cenário, caberá ao relator:

a) não conhecer do recurso de apelação de Caio e determinar o desentranhamento de suas contrarrazões ao apelo de Tício, adotando as mesmas providências em relação à apelação e às contrarrazões ofertadas pelo réu;

b) não conhecer do recurso de apelação de Caio e determinar o desentranhamento de suas contrarrazões ao apelo de Tício, sem prejuízo do julgamento da apelação ofertada pelo réu; (

c) determinar a baixa dos autos ao juízo a quo, a fim de que este providencie a intimação de Caio para regularizar a sua representação processual;

d) reconsiderar o seu provimento anterior, haja vista a inexistência de qualquer vício na representação processual de Caio;

e) extinguir o feito sem resolução do mérito da causa.

## Comentários

A alternativa B está correta.

A alternativa A está incorreta. A irregularidade na representação processual de Caio não deve prejudicar o recurso de apelação interposto por Tício. Os recursos são atos processuais distintos e a falta de regularização de um não impede o conhecimento do outro, conforme verifica-se o art. 76, § 2º, inciso I, do CPC.

A alternativa B está incorreta. O artigo 76, § 2º, inciso I, do CPC estabelece que, descumprida a determinação de regularização da representação processual em fase recursal pelo recorrente (no caso, Caio), o relator não conhecerá do seu recurso. Vejamos: “Art. 76. Verificada a incapacidade processual ou a irregularidade da representação da parte, o juiz suspenderá o processo e designará prazo razoável para que seja sanado o vício. § 2º Descumprida a determinação em fase recursal perante tribunal de justiça, tribunal regional federal ou tribunal superior, o relator: I - não conhecerá do recurso, se a providência couber ao recorrente; II - determinará o desentranhamento das contrarrazões, se a providência couber ao recorrido. Nesse sentido, ainda, colacionamos a seguinte jurisprudência: “EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE ALIMENTOS. ALIMENTADO. MENOR PÚBERE . ASSISTÊNCIA. NECESSIDADE DE REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL. 1. Observado que um dos exequentes, ao completar 16 anos no curso do processo, passou a ser relativamente incapaz, revela-se necessária a regularização da sua representação processual antes do prosseguimento do feito executório (nos termos do art. 76 /CPC), inclusive para verificação do quantum debeatur, uma vez que o alimentado deverá confirmar sua intenção de, assistido por sua genitora, continuar executando o alimentante em busca do seu quinhão do crédito. 2. Parecer ministerial de segundo grau acolhido. 3 . Decreto de prisão revogado. AGRAVO DE INSTRUMENTO CONHECIDO E PROVIDO. (TJ-GO 5470583-

67.2019.8.09.0000, Relator.: ALAN SEBASTIÃO DE SENA CONCEIÇÃO - (DESEMBARGADOR), 5ª Câmara Cível, Data de Publicação: 03/07/2020)”

A alternativa C está incorreta. O § 2º do artigo 76 do CPC é específico para a fase recursal perante os tribunais, atribuindo ao relator os poderes para determinar as providências em caso de não regularização.

A alternativa D está incorreta. A determinação do relator para que Caio juntasse instrumento de mandato assinado por ele e por sua genitora estava correta, visando à regularização da representação na nova fase de sua capacidade civil. A inércia de Caio em cumprir a determinação caracteriza o vício na representação.

A alternativa E está incorreta. O processo deve prosseguir para o julgamento do recurso de Tício.

**QUESTÃO 16. No que concerne à ação de consignação em pagamento, é correto afirmar que:**

**a) ainda que a obrigação do autor tenha por objeto prestações pecuniárias sucessivas, não lhe é lícito depositar as que se vencerem no curso do processo, sendo necessário o ajuizamento de outras ações consignatórias, cujos feitos deverão ser apensados para julgamento simultâneo;**

**b) ainda que a obrigação do autor tenha por objeto prestações pecuniárias sucessivas, não lhe é lícito depositar as que se vencerem no curso do processo, sendo necessário o ajuizamento de outras ações consignatórias, cujos feitos deverão tramitar separadamente;**

**c) não é lícito ao autor invocar como causa de pedir a dúvida sobre quem deva legitimamente receber o pagamento, haja vista a incompatibilidade do litisconsórcio passivo com o procedimento especial adotado;**

**d) caso o réu alegue a insuficiência do depósito efetivado pelo autor, a este será lícito complementá-lo no prazo de dez dias, exceto se se referir a prestação cujo inadimplemento leve à rescisão do contrato;**

**e) caso o juiz invoque em sua sentença a insuficiência do depósito, caber-lhe-á, se possível, determinar o montante devido, sem que o ato sentencial valha como título executivo.**

### **Comentários**

A alternativa D **está correta**. A questão trata sobre consignação em pagamento.

A alternativa A está incorreta. O artigo 541 do Código de Processo Civil é claro ao permitir que, em obrigações com prestações sucessivas, o devedor continue depositando as parcelas vencidas no mesmo processo, sem a necessidade de novas ações, vejamos: “Tratando-se de prestações sucessivas, consignada uma delas, pode o devedor continuar a depositar, no mesmo processo e sem mais formalidades, as que se forem vencendo, desde que o faça em até 5 (cinco) dias contados da data do respectivo vencimento.”

A alternativa B está incorreta. O CPC, em seu artigo 541, possibilita o depósito das prestações sucessivas no mesmo processo. Exigir o ajuizamento de diversas ações que tramitem separadamente seria contrário ao princípio da economia processual e da celeridade.

A alternativa C está incorreta. O artigo 547 do Código de Processo Civil prevê expressamente a situação em que o devedor tem dúvida sobre quem é o credor correto. Nesse caso, ele pode ajuizar a ação de consignação em pagamento, indicando os possíveis credores para que compareçam em juízo e provejam seu direito. Há, portanto, a formação de um litisconsórcio passivo entre os potenciais credores, o que é totalmente compatível com o procedimento especial da consignação em pagamento.

A alternativa D está correta. O artigo 545 do Código de Processo Civil estabelece essa possibilidade de complementação do depósito pelo autor no prazo de dez dias caso o réu alegue insuficiência, vejamos: “Art. 545. Alegada a insuficiência do depósito, é lícito ao autor completá-lo, em 10 (dez) dias, salvo se corresponder a prestação cujo inadimplemento acarrete a rescisão do contrato.”

A alternativa E está incorreta. O § 2º do artigo 545 do Código de Processo Civil dispõe que a sentença que reconhecer a insuficiência do depósito determinará, sempre que possível, o montante devido e valerá como título executivo. A saber: “A sentença que concluir pela insuficiência do depósito determinará, sempre que possível, o montante devido e valerá como título executivo, facultado ao credor promover-lhe o cumprimento nos mesmos autos, após liquidação, se necessária.”

**QUESTÃO 17. O provimento jurisdicional que nem sequer em tese é impugnável pelo recurso extraordinário é a decisão proferida por:**

- a) órgão fracionário do tribunal que tenha julgado recurso de apelação após a submissão, ao plenário ou órgão especial, do incidente de arguição de inconstitucionalidade,**
- b) órgão fracionário do tribunal que tenha acolhido pedidos de rescisão de sentença e de re julgamento da causa originária;**
- c) Órgão fracionário do tribunal que tenha acolhido pedido formulado em ação de mandado de segurança inserta no âmbito de sua competência originária;**
- d) turma recursal que tenha confirmado a sentença de procedência em processo inserto no âmbito da competência do juizado especial cível;**
- e) relator que tenha negado provimento a recurso de apelação contrário a súmula do Supremo Tribunal Federal.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre Recurso Extraordinário.

As alternativas A, B e C estão incorretas. Conforme assim também explica o professor Rodrigo Vaslin, uma decisão proferida por um órgão fracionário após o pronunciamento do plenário ou órgão especial sobre a constitucionalidade da lei é sim passível de Recurso Extraordinário; assim como a decisão que

julga procedente a ação rescisória e determina o rejuízo da causa originária e contra decisão de um Tribunal de Justiça ou Tribunal Regional Federal em mandado de segurança de sua competência originária, nos termos do art. 102, III, da CRFB/88. Vejamos: “Art. 102, III - julgar, mediante recurso extraordinário, as causas decididas em única ou última instância, quando a decisão recorrida: a) contrariar dispositivo desta Constituição; b) declarar a inconstitucionalidade de tratado ou lei federal; c) julgar válida lei ou ato de governo local contestado em face desta Constituição. d) julgar válida lei local contestada em face de lei federal. (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)”

A alternativa D está incorreta. As decisões das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis não são diretamente recorríveis por Recurso Extraordinário. Nesse sentido, estabelece a Súmula 640 do STF: “É cabível recurso extraordinário contra decisão proferida por juiz de primeiro grau nas causas de alçada, ou por turma recursal de juizado especial cível e criminal”. Não confunda com o art. 102, II., quando o cabimento do MS for denegado! Por tanto, veja que não foi denegado, e sim, acolhido.

A alternativa E está correta. Conforme a Súmula 281 do STF estabelece que “É inadmissível o recurso extraordinário, quando couber na Justiça de origem recurso ordinário da decisão impugnada”. Isso significa que se o recurso em questão (o recurso extraordinário) não for o último recurso possível para a matéria em questão, não é admissível. O recurso cabível contra essa decisão é o agravo interno para o órgão colegiado do próprio tribunal (art. 1.030, § 2º, do CPC).

**QUESTÃO 18. No dia 21 de outubro de 2024, um servidor público estadual, assistido pela Defensoria Pública, impetrou mandado de segurança para impugnar ato administrativo editado em 3 de junho de 2024 e de cujo teor foi cientificado em 2 de julho do mesmo ano.**

**A autoridade impetrada e a pessoa jurídica de direito público, nas respectivas manifestações processuais, sem prejuízo dos argumentos defensivos de cunho meritório, concernentes à legalidade do ato alvejado, arguiram a inobservância do prazo para a propositura da ação mandamental.**

**Ofertado o pronunciamento ministerial conclusivo, o juiz da causa proferiu sentença, publicada em 10 de fevereiro de 2025, em que denegava a segurança vindicada, por entender que, de fato, o impetrante havia intentado o mandamus após expirado o prazo legal de 120 dias.**

**Tendo sido pessoalmente intimado da sentença somente no dia 10 de março de 2025, o defensor público protocolizou recurso de apelação em 31 de março, pugnano pela reforma da sentença. Na sequência, a pessoa jurídica de direito público apresentou as suas contrarrazões de apelação, prestigiando o decisum. Nesse contexto, caberá ao órgão ad quem:**

**a) deixar de conhecer do recurso de apelação, haja vista a sua intempestividade, mas proceder, na sequência, ao julgamento da causa, em sede de reexame necessário;**

**b) deixar de conhecer do recurso de apelação, haja vista a sua intempestividade, operando-se, na sequência, o trânsito em julgado da sentença de primeiro grau;**

**c) conhecer do recurso de apelação e lhe dar provimento, determinando o retorno dos autos ao juízo a quo para que aprecie as questões meritórias do mandado de segurança;**

**d) conhecer do recurso de apelação e lhe dar provimento, julgando de imediato as questões meritórias do mandado de segurança;**

**e) conhecer do recurso de apelação, mas lhe negar provimento, haja vista o acerto da sentença de primeiro grau.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre o prazo para impetração do Mandado de Segurança.

As alternativas A e B estão incorretas. A apelação é tempestiva. Além disso, o reexame necessário ocorre em casos de concessão da segurança (art. 14, § 1º, da Lei nº 12.016/2009), o que não ocorreu aqui (a segurança foi denegada), vejamos: “Art. 186: defensoria tem prazo em dobro para suas manifestações;”

A alternativa C está incorreta. O juízo de primeiro grau já apreciou a questão do prazo decadencial e denegou a segurança com base nisso. O tribunal, se der provimento à apelação por entender que o prazo não havia expirado, pode e deve julgar o mérito, conforme o art. 1.013, § 3º, do CPC.

A alternativa D correta. O tribunal deve conhecer da apelação, pois é tempestiva. Se entender que o prazo decadencial não se consumou (dando provimento ao recurso), o processo estará em condições de imediato julgamento do mérito, conforme o art. 1.013, § 3º, inciso I, do CPC, vejamos: “Se o processo estiver em condições de imediato julgamento, o tribunal deve decidir desde logo o mérito quando: I - reformar sentença fundada no art. 485 ; II - decretar a nulidade da sentença por não ser ela congruente com os limites do pedido ou da causa de pedir; III - constatar a omissão no exame de um dos pedidos, hipótese em que poderá julgá-lo; IV - decretar a nulidade de sentença por falta de fundamentação.”

A alternativa E incorreta. Nos termos da Lei 12.016/ 09, se o tribunal entender que a sentença de primeiro grau errou ao considerar intempestivo o mandado de segurança, deverá dar provimento à apelação, vejamos: “Art. 23. O direito de requerer mandado de segurança extinguir-se-á decorridos 120 (cento e vinte) dias, contados da ciência, pelo interessado, do ato impugnado.

**QUESTÃO 19. No que se refere ao incidente da desconsideração da personalidade jurídica, é correto afirmar que:**

**a) não pode ser instaurado ex officio pelo órgão judicial, embora possa sê-lo a requerimento do Ministério Público, nas hipóteses em que lhe caiba intervir no processo;**

**b) pode ser instaurado em todas as fases do processo de conhecimento, mas não no cumprimento de sentença nem na execução fundada em título executivo extrajudicial;**

**c) não pode ser requerido na petição inicial, senão apenas depois de aperfeiçoada a relação processual;**

**d) deve ser resolvido por decisão interlocutória, insuscetível de impugnação por qualquer via recursal típica;**

**e) não pode ser instaurado no âmbito dos processos da competência do juizado especial cível.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre o incidente da desconsideração da personalidade jurídica

A alternativa A está correta. Conforme estabelece o artigo 133 do Código de Processo Civil, o incidente de desconsideração da personalidade jurídica será instaurado a pedido da parte ou do Ministério Público, quando este atuar como fiscal da ordem jurídica ou como parte. Vejamos: “Art. 133. O incidente de desconsideração da personalidade jurídica será instaurado a pedido da parte ou do Ministério Público, quando lhe couber intervir no processo.”

A alternativa B está incorreta. O artigo 134 do CPC é claro ao dispor que o incidente de desconsideração é cabível em todas as fases do processo de conhecimento, no cumprimento de sentença e na execução fundada em título executivo extrajudicial. A saber: “Art. 134. O incidente de desconsideração é cabível em todas as fases do processo de conhecimento, no cumprimento de sentença e na execução fundada em título executivo extrajudicial.”

A alternativa C está incorreta. O § 2º do artigo 134 do CPC dispensa a instauração do incidente formal se o pedido de desconsideração da personalidade jurídica for formulado já na petição inicial. Nesse caso, o sócio ou a pessoa jurídica cuja desconsideração se busca será citado para se defender, seguindo o rito ordinário. Vejamos: “§ 2º Dispensa-se a instauração do incidente se a desconsideração da personalidade jurídica for requerida na petição inicial, hipótese em que será citado o sócio ou a pessoa jurídica.”

A alternativa D está incorreta. O artigo 136 do CPC estabelece que o incidente será resolvido por decisão interlocutória. No entanto, essa decisão é impugnável por agravo de instrumento, conforme expressamente previsto no artigo 1.015, inciso IV, do CPC. Vejamos: “Art. 136. Concluída a instrução, se necessária, o incidente será resolvido por decisão interlocutória. Parágrafo único. Se a decisão for proferida pelo relator, cabe agravo interno. “Art. 1015 Art. 1.015. Cabe agravo de instrumento contra as decisões interlocutórias que versarem sobre: IV - incidente de desconsideração da personalidade jurídica;”

A alternativa E está incorreta. O artigo 1.062 do CPC dispõe que as disposições relativas à desconsideração da personalidade jurídica aplicam-se ao processo de competência dos juizados especiais. Vejamos: “Art. 1.062. O incidente de desconsideração da personalidade jurídica aplica-se ao processo de competência dos juizados especiais.”

**QUESTÃO 20. Institutos como a cumulação objetiva de demandas e a denunciação da lide são legitimados pelo(s) princípio(s) da:**

**a) boa-fé**

**b) cooperação;**

**c) eficiência;**

**d) razoabilidade;**

**e) ampla defesa e do contraditório.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre a denunciação da lide, mais especificamente acerca dos princípios.

A alternativa A está incorreta. Embora a boa-fé seja um princípio fundamental que permeia todo o processo, ela não é o princípio que diretamente legitima a cumulação objetiva e a denunciação da lide. Esses institutos são mais ligados à organização e à otimização do processo.

A alternativa B está incorreta. A cooperação entre os sujeitos processuais é importante para o bom andamento do processo, mas não é o fundamento principal que justifica a existência da cumulação e da denunciação.

A alternativa C está correta. A cumulação objetiva de pedidos prestigia a economia processual e a eficiência processual, já que busca evitar a multiplicidade de ações e a proliferação de processos. No mesmo sentido, a denunciação da lide também concretiza a eficiência do processo, dado que, no lugar de uma ação regressiva, permite-se desde logo que o garante integre o contraditório.

Ao concentrar a discussão sobre a responsabilidade principal e a eventual responsabilidade regressiva em um único processo, economizando-se tempo, custos e atos processuais que seriam necessários em uma ação separada.

A alternativa D está incorreta. A razoabilidade é um princípio geral que deve guiar a aplicação do direito processual, mas não é o princípio específico que legitima esses institutos.

A alternativa E está incorreta. As partes envolvidas em ambas as situações têm direito à defesa e ao contraditório. No entanto, a legitimação desses institutos em si reside na busca pela eficiência e economia processual, garantindo que a resolução dos litígios seja mais célere e com menor dispêndio de recursos, sem prejuízo da observância da ampla defesa e do contraditório.

**QUESTÃO 21. André ajuizou ação no juízo cível comum, pleiteando a declaração da existência de um crédito pecuniário que alegava titularizar, no montante correspondente a 20 vezes o salário mínimo, em razão da celebração de um contrato com Bernardo, incapaz cuja interdição havia sido recentemente decretada.**

**Apreciando a petição inicial, o juiz, constatando que o crédito em questão já era exigível e não havia sido pago pelo réu na data do vencimento, determinou a intimação do autor para que ofertasse peça de emenda, adequando a sua pretensão a uma ação de cobrança de obrigação contratual.**

**Sem que André tivesse adotado a providência determinada pelo juiz da causa, este indeferiu a petição inicial, o que deu azo à interposição, pelo autor, de recurso de apelação.**

Trinta dias depois, o magistrado retratou-se do ato decisório, procedendo ao juízo positivo de admissibilidade da demanda. Nesse contexto, é correto afirmar que:

a) o juiz errou ao se retratar da decisão de indeferimento da petição inicial, haja vista o vício da falta de interesse de agir, a impedir o juízo positivo de admissibilidade da demanda;

b) o juiz errou ao se retratar da decisão de indeferimento da petição inicial 30 dias depois da interposição do recurso, pois o prazo de que dispunha para tanto era de cinco dias;

c) o juiz errou ao se retratar da decisão de indeferimento da petição inicial, haja vista a existência de vedação legal a tal retratação;

d) o autor errou ao deixar de distribuir a sua petição inicial no juizado especial cível, haja vista o valor atribuído à causa;

e) o autor errou ao interpor recurso de apelação, haja vista o cabimento do agravo de instrumento.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre indeferimento da petição inicial.

A alternativa A está incorreta. O fato de existir um crédito exigível não necessariamente retira o interesse de agir na ação declaratória. O artigo 785 do CPC permite ao titular de título executivo extrajudicial optar pelo processo de conhecimento para obter um título executivo judicial. Não há falta de interesse de agir na ação declaratória. A saber: “Art. 785. A existência de título executivo extrajudicial não impede a parte de optar pelo processo de conhecimento, a fim de obter título executivo judicial.”

A alternativa B está correta. O artigo 331 do Código de Processo Civil estabelece um prazo peremptório de 5 (cinco) dias para que o juiz se retrate da decisão que indefere a petição inicial, após a interposição da apelação pelo autor. Ao se retratar 30 dias depois, o magistrado extrapolou o prazo legal. A saber: “Art. 331. Indeferida a petição inicial, o autor poderá apelar, facultado ao juiz, no prazo de 5 (cinco) dias, retratar-se.”

As alternativas C e E estão incorretas. O artigo 331 do CPC é claro ao indicar que da decisão que indefere a petição inicial cabe apelação. Portanto, André utilizou o recurso correto: “Art. 331. Indeferida a petição inicial, o autor poderá apelar, facultado ao juiz, no prazo de 5 (cinco) dias, retratar-se.”

A alternativa D está incorreta. A competência dos Juizados Especiais Cíveis para ações envolvendo até 40 salários mínimos é uma opção para o autor, e não uma obrigatoriedade (art. 3º, I, da Lei nº 9.099/95). Portanto, a postulação no juizado especial não é obrigatória.

**QUESTÃO 22. O autor de uma demanda, em sua petição inicial, requereu a concessão do benefício da gratuidade de justiça, além da citação do réu por edital, tendo afirmado, para tanto, que o citando se encontrava em lugar ignorado.**

**Apreciando a peça exordial, o juiz deferiu a gratuidade de justiça e a citação do réu pela via editalícia.**

**Efetivado o ato citatório por edital, sem que o demandado tivesse se manifestado, o juiz determinou a intimação do curador em sua peça especial. Este, contestatória, suscitou, preliminarmente, a nulidade da citação, logrando comprovar, por meio de documentação inequívoca, que o réu sempre teve endereço certo e, ainda, que o autor tinha ciência desse fato. Já no mérito, o curador especial contestou por negação geral**

**Nesse cenário, o juiz deverá reconhecer:**

**a) o vício da citação, invalidando-a e ordenando a renovação do ato, com a imposição de multa ao demandante, a despeito da gratuidade de justiça deferida em seu favor;**

**b) o vício da citação, invalidando-a e ordenando a renovação do ato, sem a imposição de multa ao demandante, haja vista a gratuidade de justiça deferida em seu favor;**

**c) o vício da citação, invalidando-a e julgando o feito extinto sem resolução do mérito;**

**d) o vício da citação, mas sem invalidá-la em razão do oferecimento da peça contestatória pelo curador especial;**

**e) a validade da citação, determinando o prosseguimento do feito, rumo à solução do mérito.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre citação.

A alternativa A está correta. A alternativa corretamente aponta para a possibilidade de imposição de multa ao demandante por ter agido de má-fé ao alegar desconhecimento do paradeiro do réu, mesmo sendo beneficiário da gratuidade de justiça, consoante o art.258 do CPC. Vejamos: “A parte que requerer a citação por edital, alegando dolosamente a ocorrência das circunstâncias autorizadoras para sua realização, incorrerá em multa de 5 (cinco) vezes o salário-mínimo. Art. 98, § 4º A concessão de gratuidade não afasta o dever de o beneficiário pagar, ao final, as multas processuais que lhe sejam impostas.”

A alternativa B está incorreta. Embora reconheça corretamente o vício na citação e a necessidade de sua renovação, ela erra ao afirmar que a gratuidade de justiça impede a imposição de multa. Como vimos, o art.98, § 4º do CPC é claro ao dispor que a gratuidade não afasta o dever de pagar multas processuais.

A alternativa C está incorreta. A extinção do processo sem resolução do mérito não seria a medida adequada. O correto é invalidar a citação viciada e determinar a renovação do ato citatório para que o processo possa prosseguir regularmente.

A alternativa D está incorreta. O fato de o curador especial ter apresentado contestação por negação geral não sana o vício da citação por edital, nos termos do art.98, § 4º do CPC.

A alternativa E está incorreta. Não há como considerar válida uma citação realizada sob alegação falsa de desconhecimento do paradeiro do réu. Portanto, o prosseguimento do feito com base nessa citação seria igualmente nulo.

**QUESTÃO 23. Intentada demanda em face de Ana e Bruna, após o juízo positivo de sua admissibilidade, a primeira foi validamente citada por oficial de Justiça no dia 3 de fevereiro de 2025, procedendo-se à juntada aos autos do correspondente mandado três dias depois.**

**Quanto à ré Bruna, o oficial de justiça incumbido da diligência citatória não a encontrou, tendo, então, exarado certidão nesse sentido.**

**No dia 7 de abril de 2005, a serventia do juízo certificou que, até aquele momento, nenhuma das rés havia se manifestado nos autos.**

**Diante desse quadro, o juiz deverá:**

**a) decretar a revelia de Ana, proferindo em seu desfavor decisão interlocutória de procedência do pedido autoral, e ordenar o prosseguimento do feito no tocante a Bruna, com a requisição de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgão públicos e de concessionárias de serviços públicos;**

**b) decretar a revelia de Ana, proferindo em seu desfavor sentença de procedência de pedido autoral, e ordenar o prosseguimento do feito no tocante a Bruna, com a requisição de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos;**

**c) decretar a revelia de Ana, sem proferir em seu desfavor provimento de procedência do pedido autoral, e ordenar o prosseguimento do feito no tocante a Bruna, com a requisições de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos e de concessionárias de serviços públicos;**

**d) ordenar o prosseguimento do feito, com a requisição de informações sobre o endereço de Bruna nos cadastros de órgãos públicos e de concessionárias de serviços públicos;**

**e) ordenar o prosseguimento do feito, com a imediata determinação da realização da citação de Bruna pela via editalícia.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**.

As alternativas A e B estão incorretas. Ao proferir uma decisão interlocutória de procedência apenas contra ela é inadequado, especialmente considerando que a obrigação pode ser solidária ou indivisível com Bruna. Além disso, o processo deve buscar uma solução uniforme para todos os litisconsortes passivos.

A alternativa C está incorreta, o principal erro reside em não indicar a necessidade de buscar o endereço de Bruna antes de cogitar a citação por edital. E conforme a jurisprudência prevê, inclusive, a citação por edital é nula quando ainda há endereço a ser diligenciado, conforme já foi assim julgado pela 21ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo.

A alternativa D está correta. Antes de considerar a citação por edital, é possível esgotar as tentativas de localização da ré, nos termos do art. 256, §3º do CPC. Já em relação a Ana, o juiz deverá aguardar a completa formação do litisconsórcio passivo para proferir uma decisão de mérito, embora a revelia possa ser decretada. Vejamos: “Art. 256. A citação por edital será feita: I - quando desconhecido ou incerto o citando; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar o citando; III - nos casos expressos em lei. § 3º O réu será considerado em local ignorado ou incerto se infrutíferas as tentativas de sua localização, inclusive mediante requisição pelo juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviços públicos.”

A alternativa E está incorreta. citação por edital é uma medida excepcional e somente deve ser utilizada quando esgotadas todas as outras formas de localização do réu, conforme previsto no art. 256 do CPC.

**QUESTÃO 24. No que diz respeito à audiência de instrução e julgamento, é correto afirmar que:**

**a) as perguntas das partes para as testemunhas serão formuladas diretamente pelo juiz, e não por aquelas, a fim de que se evitem as que sejam repetições, induzam as respostas ou versem sobre fatos irrelevantes;**

**b) as testemunhas deverão ser inquiridas separada e sucessivamente, primeiro as do autor e depois as do réu, sendo vedada a alteração de tal ordem, ainda que as partes manifestem concordância nesse sentido;**

**c) se ficar comprovado, depois de haver a parte contraditado uma testemunha, que esta é suspeita, é vedado ao juiz tomar-lhe o depoimento, ainda que como informante;**

**d) não é exigível do advogado informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência, cabendo ao juízo proceder a tal intimação;**

**e) na hipótese de prévia produção de prova pericial, é admissível a oitiva do perito na audiência, a fim de que esclareça aspectos relativos à diligência que lhe coube.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**.

A alternativa A está incorreta. Consoante prevê o art. 459, as perguntas às testemunhas são formuladas pelas partes diretamente, começando pela parte que arrolou a testemunha. O juiz atua como um fiscalizador, não permitindo perguntas que induzam à resposta, não tenham relação com o objeto da prova ou sejam repetitivas. Vejamos: “As perguntas serão formuladas pelas partes diretamente à testemunha, começando pela que a arrolou, não admitindo o juiz aquelas que puderem induzir a

resposta, não tiverem relação com as questões de fato objeto da atividade probatória ou importarem repetição de outra já respondida.”

A alternativa B está incorreta. Permite-se a alteração dessa ordem se houver concordância entre as partes. O princípio da autonomia da vontade das partes permite essa flexibilização no procedimento probatório. Vejamos: “Art. 456. O juiz inquirirá as testemunhas separada e sucessivamente, primeiro as do autor e depois as do réu, e providenciará para que uma não ouça o depoimento das outras. Parágrafo único. O juiz poderá alterar a ordem estabelecida no caput se as partes concordarem.”

A alternativa C está incorreta. Mesmo que sejam provados ou confessados os fatos que tornam a testemunha suspeita (como parentesco, interesse na causa, etc.), o juiz não é obrigado a dispensá-la completamente. Ele tem a faculdade de tomar o depoimento dessa pessoa como informante do juízo. A saber: “Art. 457, § 2º Sendo provados ou confessados os fatos a que se refere o § 1º, o juiz dispensará a testemunha ou lhe tomará o depoimento como informante.”

A alternativa D está incorreta. O art. 455 prevê o seguinte: “Cabe ao advogado da parte informar ou intimar a testemunha por ele arrolada do dia, da hora e do local da audiência designada, dispensando-se a intimação do juízo. § 4º A intimação será feita pela via judicial quando: I - for frustrada a intimação prevista no § 1º deste artigo; II - sua necessidade for devidamente demonstrada pela parte ao juiz; III - figurar no rol de testemunhas servidor público ou militar, hipótese em que o juiz o requisitará ao chefe da repartição ou ao comando do corpo em que servir; IV - a testemunha houver sido arrolada pelo Ministério Público ou pela Defensoria Pública; V - a testemunha for uma daquelas previstas no art. 454.” Logo, a intimação judicial só ocorrerá em situações específicas listadas nos parágrafos do referido artigo, como quando a intimação pelo advogado for frustrada, houver necessidade demonstrada pela parte, a testemunha for servidor público ou militar, ou for arrolada pelo Ministério Público ou pela Defensoria Pública.

A alternativa E está incorreta. O § 3º do artigo 477 do CPC prevê expressamente a possibilidade de oitiva do perito em audiência de instrução e julgamento. Se alguma das partes sentir a necessidade de esclarecimentos sobre o laudo pericial, pode requerer ao juiz a intimação do perito (e também do assistente técnico, se houver) para comparecer à audiência e responder às perguntas formuladas sob a forma de quesitos. A saber: “Art. 477, § 3º Se ainda houver necessidade de esclarecimentos, a parte requererá ao juiz que mande intimar o perito ou o assistente técnico a comparecer à audiência de instrução e julgamento, formulando, desde logo, as perguntas, sob forma de quesitos. § 4º O perito ou o assistente técnico será intimado por meio eletrônico, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da audiência.”

**QUESTÃO 25. Efetivada, no curso do processo, a alienação da coisa litigiosa, a título particular e por ato entre vivos, o adquirente requereu ao juiz da causa o seu ingresso no feito no lugar do alienante, pleito a que, todavia, opôs-se a parte contrária.**

**Nesse contexto, caberá ao juiz:**

- a) deferir o pleito do adquirente, na qualidade de substituto processual do alienante;**
- b) deferir o pleito do adquirente, na qualidade de sucessor processual do alienante;**

**c) indeferir o pleito do adquirente, assim como qualquer requerimento subsidiário de ingresso como terceiro,**

**d) indeferir o pleito do adquirente, a quem fica ressalvado requerer o ingresso no feito como amicus curiae;**

**e) indeferir o pleito do adquirente, a quem fica ressalvado requerer o ingresso no feito como assistente do alienante.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**.

A alternativa A está incorreta. A substituição processual ocorre quando alguém é legitimado a pleitear em juízo em nome próprio direito alheio. No caso de alienação da coisa litigiosa por ato entre vivos, o adquirente não se enquadra nessa figura. O artigo 109 do CPC é claro ao dispor que a alienação não altera a legitimidade das partes originárias.

A alternativa B está incorreta. A alienação por ato entre vivos é tratada de forma específica pelo artigo 109 do CPC, que condiciona o ingresso do adquirente no lugar do alienante à concordância da parte contrária. Sem essa concordância, não há que se falar em sucessão processual automática.

A alternativa C está incorreta. Embora o ingresso do adquirente no lugar do alienante dependa da anuência da parte contrária, o adquirente possui um interesse jurídico na solução da lide, uma vez que os efeitos da sentença proferida entre as partes originárias se estendem a ele (§ 3º do art. 109 do CPC).

A alternativa D está incorreta. O adquirente da coisa litigiosa possui um interesse direto no resultado da demanda, decorrente da alienação, e não se enquadra na figura do amicus curiae, cujo papel é mais de colaborador técnico do juízo.

A alternativa E está correta. Art. 109. A alienação da coisa ou do direito litigioso por ato entre vivos, a título particular, não altera a legitimidade das partes. § 1º O adquirente ou cessionário não poderá ingressar em juízo, sucedendo o alienante ou cedente, sem que o consinta a parte contrária. § 2º O adquirente ou cessionário poderá intervir no processo como assistente litisconsorcial do alienante ou cedente. § 3º Estendem-se os efeitos da sentença proferida entre as partes originárias ao adquirente ou cessionário.

**QUESTÃO 26. No que concerne à ação de embargos à execução, é correto afirmar que:**

**a) caso o embargante alegue, como causa de pedir, o excesso de execução, caber-lhe-á declarar, em sua petição inicial, o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo;**

**b) o prazo para o seu oferecimento é de 15 dias, o qual se computa em dobro se se tratar de executados que tenham constituído advogados diferentes, de escritórios de advocacia distintos;**

**c) caso o juiz inadmita liminarmente a petição inicial por reputar intempestiva a demanda, caber-lhe-á proferir sentença de improcedência do pedido, com aptidão para a formação da coisa julgada material;**

**d) o oferecimento da prévia garantia do juízo, mediante penhora, depósito ou caução, constitui condição de procedibilidade da demanda;**

**e) é vedado ao juiz atribuir efeito suspensivo à demanda, para o fim de obstar ao prosseguimento da execução, sob pena de violação à garantia da razoável duração do processo.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**.

A alternativa A está correta. O § 3º do artigo 917 do CPC é explícito ao estabelecer essa exigência para os embargos à execução fundados em excesso de execução. Vejamos: “Art. 917, § 3º Quando alegar que o exequente, em excesso de execução, pleiteia quantia superior à do título, o embargante declarará na petição inicial o valor que entende correto, apresentando demonstrativo discriminado e atualizado de seu cálculo. § 4º Não apontado o valor correto ou não apresentado o demonstrativo, os embargos à execução: I - serão liminarmente rejeitados, sem resolução de mérito, se o excesso de execução for o seu único fundamento; II - serão processados, se houver outro fundamento, mas o juiz não examinará a alegação de excesso de execução.”

A alternativa B está incorreta. Mesmo que os executados tenham advogados distintos, o prazo para embargar é individual e de 15 dias para cada um, nos termos do art. 915, § 3º: “Em relação ao prazo para oferecimento dos embargos à execução, não se aplica o disposto no art. 229.”

A alternativa C está incorreta. O juiz rejeitará liminarmente os embargos quando forem intempestivos. A rejeição liminar por intempestividade acarreta a extinção do processo de embargos sem resolução do mérito, conforme a interpretação sistemática do Código (art. 485, IV). A saber: “Art. 918. O juiz rejeitará liminarmente os embargos: I - quando intempestivos; Extinguir sem resolução.”

A alternativa D está incorreta. O artigo 914 do CPC é claro ao dispor que o executado pode se opor à execução por meio de embargos, “independentemente de penhora, depósito ou caução”. Vejamos: “Art. 914. O executado, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos.”

A alternativa E está incorreta. É permitido que o juiz, a requerimento do embargante, atribuir efeito suspensivo aos embargos quando estiverem presentes os requisitos para a concessão da tutela provisória (probabilidade do direito e perigo de dano) e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes. A saber: “Art. 919. Os embargos à execução não terão efeito suspensivo. § 1º O juiz poderá, a requerimento do embargante, atribuir efeito suspensivo aos embargos quando verificados os requisitos para a concessão da tutela provisória e desde que a execução já esteja garantida por penhora, depósito ou caução suficientes.”

**QUESTÃO 27.** A sociedade empresária Sangão Aves e Suínos S/A ajuizou ação em face da Seguradora Xanxerê S/A. A ação tem por fundamento o descumprimento do contrato de seguro de responsabilidade civil de diretores da sociedade contratada pela companhia junto à seguradora. A autora invoca dispositivos do Código de Defesa do Consumidor e a existência de relação de consumo nesse tipo de seguro.

Considerando o posicionamento do STJ sobre a relação de consumo e o seguro de responsabilidade civil de administradores, é correto afirmar que:

a) inexistente relação de consumo em qualquer seguro empresarial contratado por pessoa jurídica qualificada como sociedade empresária, tanto para proteção do seu patrimônio quanto do de seus administradores, sendo ela excluída do conceito de consumidor pela teoria finalista;

b) consoante a teoria finalista mitigada, há vulnerabilidade entre a sociedade empresária e a seguradora, com evidente superioridade desta, o que é capaz de afetar substancialmente o equilíbrio da relação, impondo a incidência do CDC ao contrato de seguro de responsabilidade dos administradores;

c) há relação de consumo entre a seguradora e a sociedade empresária porque os destinatários do seguro são pessoas naturais e vulneráveis, ao contrário do seguro contratado para a proteção do patrimônio da pessoa jurídica, em que não há vulnerabilidade perante a seguradora e não se trata de relação de consumo;

d) há relação de consumo em qualquer seguro empresarial, pois a pessoa jurídica contrata a proteção para o próprio patrimônio e, indiretamente, para proteger os patrimônios de seus administradores, consoante a teoria maximalista adotada pelo CDC;

e) não há relação de consumo no seguro de responsabilidade civil de administradores, pois a sociedade empresária segurada não atua como destinatária final do seguro, utilizando a proteção securitária como insumo para suas atividades e para alcançar melhores resultados societários.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema contratos de seguros.

A alternativa A está incorreta. No julgamento do Recurso Especial nº 1926477/SP o STJ reconheceu que “há relação de consumo no seguro empresarial se a pessoa jurídica contrata a proteção do próprio patrimônio, com destinação pessoal, sem o integrar aos produtos ou serviços que oferece, pois, nessa hipótese, atuaria como destinatária final dos serviços securitários.”;

A alternativa B está incorreta. O STJ, no julgamento do já citado Resp, decidiu que no caso específico do seguro de responsabilidade civil de conselheiros, diretores e administradores de sociedades empresárias, o objeto é diverso daquele relativo ao seguro patrimonial da pessoa jurídica, não incidindo o Código de Defesa do Consumidor;

A alternativa C está incorreta. A afirmativa contraria o decidido no julgamento do Recurso Especial nº 1926477/SP;

A alternativa D está incorreta. O STJ faz distinção, há incidência do CDC apenas aos contratos relativos à proteção da pessoa jurídica;

A alternativa E está correta. Corresponde à tese fixada no julgamento do Recurso Especial nº 1926477/SP: “Não há relação de consumo em contrato de seguro de responsabilidade civil de conselheiros, diretores e administradores de sociedade empresária (Seguro RC D&O).”

**QUESTÃO 28. Aurora e Anita ajuizaram ação de responsabilidade civil em face de Tubarão Comércio Eletrônico de Ingressos Ltda., pleiteando indenização por danos materiais e morais. Narram as autoras que adquiriram ingresso no sítio eletrônico da ré para um espetáculo de dança na cidade de Brusque, tendo o evento sido cancelado pela sociedade promotora, identificada na mensagem publicitária, sem qualquer comunicação dirigida às autoras pela ré.**

A ré alega, em sua defesa, o fato exclusivo de terceiro, razão pela qual não pode ser responsabilizada pela inexecução da obrigação, pois apenas intermediou a venda dos ingressos e não promoveu o espetáculo. Assim, não houve falha na prestação do serviço. Considerando-se a narrativa e as disposições do CDC, é correto afirmar que a pretensão indenizatória deve ser:

**a) rejeitada, pois a obrigação de comunicar o cancelamento do evento é da promotora e não da intermediária da venda dos ingressos;**

**b) acatada, diante da responsabilidade solidária pelo fato do serviço de qualquer dos prestadores integrantes da cadeia de fornecimento;**

**c) rejeitada, pois o cancelamento do evento se deu exclusivamente por parte da promotora, sem qualquer participação da ré no ato causador do dano às autoras;**

**d) acatada, diante da responsabilidade exclusiva da ré pelos danos decorrentes do cancelamento do evento, na condição de intermediária;**

**e) rejeitada, pois a promotora do evento era identificada na mensagem publicitária, de modo que há ilegitimidade passiva da ré.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema responsabilidade civil.

A alternativa A está incorreta. Conforme decidido pelo STJ no julgamento do Recurso Especial 1.985.198 - MG: “A recorrente e as demais sociedades empresárias que atuaram na organização e na administração da festividade e da estrutura do local integram a mesma cadeia de fornecimento e, portanto, são solidariamente responsáveis pelos danos suportados pelos recorridos, em virtude da falha na prestação do serviço, ao não prestar informação adequada, prévia e eficaz acerca do cancelamento/adiamento do evento.”;

A alternativa B está correta. Conforme entendimento fixado pelo STJ no julgamento do Recurso Especial 1.985.198 - MG, a vendedora de ingressos responde solidariamente por cancelamento de evento, com

base na responsabilidade conferida pelo Código de Defesa do Consumidor que no artigo 18 caput dispõe: “Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.”;

A alternativa C está incorreta. A alternativa contraria o entendimento fixado no julgamento do Recurso Especial 1.985.198 - MG já transcrito na alternativa anterior;

A alternativa D está incorreta. Para o STJ, conforme decidido no julgamento do Recurso Especial 1.985.198 - MG, todos respondem solidariamente e são responsáveis pelos danos gerados ao consumidor, não cabendo a alegação de que o fato se deveu à culpa exclusiva de um deles;

A alternativa E está incorreta. Não há que se falar em ilegitimidade passiva, pois a ré faz parte da cadeia produtiva e a sua responsabilidade é solidária, conforme decidido no julgamento do Recurso Especial 1.985.198 - MG.

**QUESTÃO 29. Seguradora Mondai S/A ajuizou ação regressiva em face de Linhas Aéreas Joaçaba S/A visando a obter o pagamento da indenização concedida ao segurado Importadora de Veículos Laurentino Ltda.**

**Em razão de falha na prestação do serviço de transporte aéreo internacional de carga, a mercadoria que seria negociada pela Importadora de Veículos Laurentino Ltda. foi extraviada, sendo a seguradora obrigada a indenizá-la por força do contrato.**

**Em sua defesa, a autora alega que: a) em razão da sub-rogação nos direitos da segurada, verifica-se relação de consumo derivada, e que b) a ré deve pagar o valor integral do dano sofrido pela segurada, diante das disposições do CDC.**

**Consoante a legislação aplicável e o entendimento dos tribunais superiores, é correto afirmar que:**

**a) não há relação de consumo entre a segurada e transportadora aérea, tampouco entre esta e a seguradora; a indenização deve ser tarifada consoante as disposições da Convenção de Montreal;**

**b) há relação de consumo entre a segurada e a transportadora aérea e entre esta e a seguradora; a indenização deve ser integral, consoante as disposições do Código de Defesa do Consumidor;**

**c) não há relação de consumo entre a segurada e a transportadora aérea, tampouco entre esta e a seguradora; a indenização deve ser limitada ao valor constante do conhecimento aéreo, consoante as disposições do Código Civil;**

**d) há relação de consumo entre a segurada e a transportadora aérea, mas não há entre esta e a seguradora; a indenização deve ser tarifada consoante as disposições da Convenção de Montreal;**

**e) não há relação de consumo entre a segurada e a transportadora aérea, tampouco entre esta e a seguradora; a indenização deve ser integral, consoante as disposições do Código Civil.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**, conforme gabarito preliminar da banca. Porém, entendemos que a questão é passível de recurso porque consideramos que a alternativa correta é a letra B.

A alternativa está incorreta. Conforme decidido no julgamento do AI 822.191 pelo STF: “Por outro lado, destaco a existência de distinção entre o caso sub examine, que versa sobre danos decorrentes de falha na prestação de serviço de transporte aéreo de cargas e o consequente direito de regresso decorrente de contrato de seguro, e o leading case objeto do Tema 210 da repercussão geral (RE 636.331, Rel. Min. Gilmar Mendes), em que controvertida a limitação da responsabilidade de transportadoras aéreas de passageiros por extravio de bagagens em voos internacionais, não se aplicando à espécie, por conseguinte, a tese firmada no referido precedente.”;

A alternativa B está correta. No julgamento do ARE 1047443 o STF fixou o entendimento de que :”É inaplicável o precedente paradigma exarado no RE 636.331-RG (Rel. Min.Gilmar Mendes, Tema 210), pois não se trata de transporte de passageiros e de bagagem, mas de vício na prestação de serviço de transporte aéreo de mercadoria.”;

A alternativa C está incorreta. Conforme decidido pelo STF no ARE 1047443: “em casos nos quais se debate vício na prestação de serviço de transporte aéreo de mercadoria, e o consequente reconhecimento do direito de regresso da parte recorrida decorrente de contrato de seguro, é inaplicável o Tema 210 da repercussão geral, pois não se trata de transporte de passageiros e de bagagem, mas de vício na prestação de serviço de transporte aéreo de mercadoria e o consequente reconhecimento do direito de regresso decorrente de contrato de seguro.”;

A alternativa D está incorreta. Contraria o entendimento fixado no ARE 1047443 no qual o STF reconhece o direito à indenização com base no Código de Defesa do Consumidor, afastando a aplicabilidade do Tema 210 de Repercussão Geral;

A alternativa E está incorreta. Não há previsão legal de indenização com base no Código Civil, pois se trata de direito tutelado pelo microsistema de proteção aos direitos do consumidor.

**QUESTÃO 30. Por conta da falha de execução de projeto de engenharia realizado pela sociedade Coronel Freitas Engenharia Ltda., o telhado de um supermercado desabou em razão de um temporal. Em decorrência do sinistro, três clientes vieram a óbito e 24 sofreram diversos tipos de lesões, de leves a gravíssimas.**

**Na ação coletiva de responsabilidade civil ajuizada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina em face da sociedade empresária mantenedora da rede de supermercados, ficou constatada a insuficiência dos bens arrolados pela ré para garantir o pagamento da indenização que vier a ser apurada em favor dos consumidores.**

**A pedido do Ministério Público, o juízo da Y Vara Cível da Comarca de Florianópolis determinou que os bens particulares de todos os sócios, ainda que não sejam administradores, ficassem indisponíveis, para garantir as indenizações aos consumidores vítimas do acidente de consumo, decretando a desconsideração da personalidade jurídica da ré.**

**Considerada a narrativa dos fatos, é correto afirmar que a desconsideração da personalidade jurídica:**

**a) não pode ser decretada, porque o CDC exige como pressuposto a prova do abuso da personalidade jurídica por parte dos sócios da pessoa jurídica e sua conexão com o dano coletivo causado aos consumidores;**

**b) pode ser decretada, em razão da adoção da teoria menor pelo CDC, que dispensa a prova da conduta culposa ou dolosa por parte dos sócios da pessoa jurídica, bastando a existência do dano aos consumidores;**

**c) não pode ser decretada, porque o dano coletivo causado aos consumidores é proveniente de fato exclusivo de terceiro, sem qualquer relação com os sócios da sociedade empresária mantenedora do supermercado;**

**d) pode ser decretada, em razão da adoção da teoria maior pelo CDC, segundo a qual a existência de obstáculo patrimonial decorrente da limitação de responsabilidade dos sócios autoriza a aplicação da medida para garantir o ressarcimento dos consumidores;**

**e) não pode ser decretada, porque é necessário que primeiro sejam executados os bens da pessoa jurídica para, subsidiariamente, serem executados os bens dos administradores, e não de todos os sócios.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**, conforme gabarito preliminar da banca. Porém, entendemos que a questão é passível de recurso, porque consideramos que a alternativa correta é E. A questão trata do tema desconsideração da personalidade jurídica.

A alternativa A está incorreta. Quando se trata de direito do consumidor, aplica-se a denominada teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica, admitindo a aplicação da medida a partir da simples demonstração do estado de insolvência da empresa ou do fato de que a personalidade jurídica representa obstáculo ao ressarcimento dos prejuízos causados, sem que seja necessário comprovar fraude ou abuso de direito. Conforme dispõe o artigo 28 do CDC: “ O juiz poderá desconsiderar a personalidade jurídica da sociedade quando, em detrimento do consumidor, houver abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social. A desconsideração também será efetivada quando houver falência, estado de insolvência, encerramento ou inatividade da pessoa jurídica provocados por má administração.”;

A alternativa B está incorreta. É necessária a conduta da pessoa jurídica que importem na prática de abuso de direito, excesso de poder, infração da lei, fato ou ato ilícito ou violação dos estatutos ou contrato social, conforme prevê o artigo 28 do CDC;

A alternativa C está incorreta. Com base no CDC e na jurisprudência das cortes superiores deve-se ressaltar que o microssistema de proteção ao direito do consumidor prevê a responsabilidade solidária de todos os componentes da cadeia produtiva, conforme prevê o artigo 18 do Código: “Art. 18. Os fornecedores de produtos de consumo duráveis ou não duráveis respondem solidariamente pelos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, assim como por aqueles decorrentes da disparidade, com a indicações constantes do recipiente, da embalagem, rotulagem ou mensagem publicitária, respeitadas as variações decorrentes de sua natureza, podendo o consumidor exigir a substituição das partes viciadas.”;

A alternativa D está incorreta. Conforme já explicitado, o CDC adota a chamada teoria menor da desconsideração da personalidade jurídica, admitindo-a inclusive quando esta for obstáculo ao direito do consumidor, conforme prevê o artigo 28 § 5º: “Também poderá ser desconsiderada a pessoa jurídica sempre que sua personalidade for, de alguma forma, obstáculo ao ressarcimento de prejuízos causados aos consumidores.”

A alternativa E está correta. Conforme decidido no julgado do RE nº 1.900.843 - DF: “A despeito de não se exigir prova de abuso ou fraude para fins de aplicação da Teoria Menor da desconsideração da personalidade jurídica, tampouco de confusão patrimonial, o § 5º do art. 28 do CDC não dá margem para admitir a responsabilização pessoal de quem, embora ostentando a condição de sócio, não desempenha atos de gestão, ressalvada a prova de que contribuiu, ao menos culposamente, para a prática de atos de administração.”.

**QUESTÃO 31. Os consumidores lesados por uma agência de viagens que lhes vendeu passagens aéreas e pacotes turísticos e não honrou com suas obrigações constituíram, em fevereiro de 2024, associação cujo fim institucional é a defesa dos direitos e interesses dos consumidores. A associação tem sede em Biguaçu/SC e seu estatuto foi arquivado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas da mesma comarca.**

**A referida associação, em março de 2025, ajuizou ação coletiva em face da agência de viagens com a finalidade de obrigar a ré a emitir as passagens aéreas e os vouchers dos pacotes de viagem. Considerados os fatos narrados, é correto afirmar que:**

**a) a associação tem legitimidade ativa para a ação coletiva por ter sido constituída há mais de três meses; o juiz determinará a conversão da obrigação de fazer em pagamento de indenização por perdas e danos somente se a ré optar pela conversão;**

**b) a associação tem legitimidade ativa para a ação coletiva por ter sido constituída há mais de seis meses; o juiz determinará a conversão da obrigação de fazer em pagamento de indenização por perdas e danos de ofício ou somente se a ré optar pela conversão;**

**c) a associação tem legitimidade ativa para a ação coletiva, e isso seria verdadeiro ainda que não tivesse personalidade jurídica; o juiz determinará a conversão da obrigação de fazer em pagamento de indenização por perdas e danos somente se for impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático correspondente;**

**d) associação tem legitimidade ativa para a ação coletiva, e isso seria verdadeiro por ter sido constituída há mais de 1 ano; o juiz determinará a conversão da obrigação de fazer em pagamento de indenização por perdas e danos somente se for opção do autor ou se for impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático correspondente;**

**e) a associação tem legitimidade ativa por já estar constituída na data da propositura da ação; o juiz determinará a conversão da obrigação de fazer em pagamento de indenização por perdas e danos somente se for impossível a obtenção do resultado prático correspondente.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema legitimidade ativa.

A alternativa A está incorreta. Conforme dispõe o CDC, as associações devem ser constituídas em regra a pelo menos um ano, prazo previsto no artigo 82 IV: “as associações legalmente constituídas há pelo menos um ano e que incluam entre seus fins institucionais a defesa dos interesses e direitos protegidos por este código, dispensada a autorização assemblear.”;

A alternativa B está incorreta. De acordo com o CDC, e conforme já demonstrado, o artigo 82 IV do CDC determina que o prazo mínimo em regra é de um ano e não de seis meses como propõe a afirmativa;

A alternativa C está incorreta. A dispensa da personalidade jurídica não se aplica às associações e sim às entidades e órgãos previstos no artigo 82, III do CDC que dispõe: “as entidades e órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, ainda que sem personalidade jurídica, especificamente destinados à defesa dos interesses e direitos protegidos por este código.”;

A alternativa D está correta. É o que dispõe o CDC, artigo 84 : “Na ação que tenha por objeto o cumprimento da obrigação de fazer ou não fazer, o juiz concederá a tutela específica da obrigação ou determinará providências que assegurem o resultado prático equivalente ao do adimplemento. § 1º A conversão da obrigação em perdas e danos somente será admissível se por elas optar o autor ou se impossível a tutela específica ou a obtenção do resultado prático correspondente.”;

A alternativa E está incorreta. A proposição não corresponde ao artigo 82, IV do CDC que prevê o prazo mínimo de um ano, hipótese excepcionada em caso específico, como determinado pelo artigo 82 § 1º “O requisito da pré-constituição pode ser dispensado pelo juiz, nas ações previstas nos arts. 91 e seguintes, quando haja manifesto interesse social evidenciado pela dimensão ou característica do dano, ou pela relevância do bem jurídico a ser protegido.”.

**QUESTÃO 32. Acerca das obrigações do gestor de banco de dados para com informações de adimplemento, de pessoas naturais ou de pessoas jurídicas, para formação de histórico de crédito, analise as afirmativas a seguir.**

**I. O gestor pode disponibilizar a consulentes cadastrados a nota ou pontuação de crédito elaborada com base nas informações de adimplemento armazenadas e o histórico de crédito, ambos com ou sem autorização específica do cadastrado.**

**II. O gestor está autorizado a compartilhar as informações cadastrais e de adimplemento armazenadas com outros bancos de dados.**

**III. O gestor é obrigado, quando solicitado, a fornecer ao cadastrado a indicação de todos os consulentes que tiveram acesso a qualquer informação sobre ele nos 12 meses anteriores à solicitação.**

**Está correto o que se afirma em:**

**a) II, apenas;**

**b) III, apenas;**

**c) I e II, apenas;**

**d) I e III, apenas;**

**e) I, II e III.**

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema direito à informação. Primeiramente, analisemos item a item.

O item I está incorreto. Conforme dispõe a Lei nº 12.414/11: “O gestor está autorizado, nas condições estabelecidas nesta Lei, a: IV - disponibilizar aos consulentes: a) a nota ou pontuação de crédito elaborada com base nas informações de adimplemento armazenadas; e b) o histórico de crédito, mediante prévia autorização específica do cadastrado.”;

O item II está correto. É o que prevê o artigo 4º, III da Lei nº 12.414/11: “O gestor está autorizado, nas condições estabelecidas nesta Lei, a: compartilhar as informações cadastrais e de adimplemento armazenadas com outros bancos de dados”;

O item III está incorreto. A obrigatoriedade corresponde aos 6(seis) meses anteriores e não 12(doze), conforme dispõe o artigo 6º IV da Lei nº 12.414/11: “indicação de todos os consulentes que tiveram acesso a qualquer informação sobre ele nos 6 (seis) meses anteriores à solicitação.”.

**QUESTÃO 33. O produtor rural Abdon, na condição de consumidor superendividado, requereu ao juízo da comarca de Urubici a instauração de processo de repactuação de dívidas com vistas à realização de audiência conciliatória, presidida por conciliador credenciado no juízo.**

**Na referida audiência, Abdon deverá apresentar proposta de plano de pagamento aos seus credores, com prazo máximo de cinco anos.**

**NÃO poderão constar da proposta de repactuação as dívidas provenientes de:**

a) contratos de fornecimento de insumos agrícolas, crédito rural e alienação fiduciária da propriedade rural, exceto se decorrentes de relações de consumo;

b) contratos de crédito com garantia real ou fidejussória, cédula imobiliária rural e letra de crédito imobiliário, exceto se decorrentes de relações de consumo;

c) financiamentos imobiliários, contratos de aquisição de equipamentos agrícolas e contratos de alienação fiduciária em garantia, ainda que decorrentes de relações de consumo;

d) contratos de crédito com garantia real, de financiamentos imobiliários e de crédito rural, ainda que decorrentes de relações de consumo;

e) contratos celebrados para o exercício da atividade rural, cédula de produto rural e financiamentos imobiliários sem garantia fiduciária, exceto se decorrentes de relações de consumo.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema superendividamento.

A alternativa A está incorreta. O Código de Defesa do Consumidor não prevê exceção em relação aos contratos rurais quando se tratar de relação de consumo. Assim dispõe o CDC no artigo 104 - A § 1º “Excluem-se do processo de repactuação as dívidas, ainda que decorrentes de relações de consumo, oriundas de contratos celebrados dolosamente sem o propósito de realizar pagamento, bem como as dívidas provenientes de contratos de crédito com garantia real, de financiamentos imobiliários e de crédito rural.”;

A alternativa B está incorreta. Assim como já disposto no comentário da alternativa A, não há exceção quando se tratam dos referidos contratos;

A alternativa C está incorreta. O CDC não traz os referidos contratos como hipóteses previstas no artigo 104-A;

A alternativa D está correta. Corresponde ao previsto no artigo 104 - A § 1º do CDC: “Excluem-se do processo de repactuação as dívidas, ainda que decorrentes de relações de consumo, oriundas de contratos celebrados dolosamente sem o propósito de realizar pagamento, bem como as dívidas provenientes de contratos de crédito com garantia real, de financiamentos imobiliários e de crédito rural.”;

A alternativa E está incorreta. Não existe tal previsão legal, sendo as hipóteses as determinadas no já citado artigo 104 - A § 1º do CDC.

**QUESTÃO 34.** Um casal de namorados, residentes em Santa Catarina, resolve passar o final de semana na cidade de São Paulo, acompanhado dos pais. João tem 17 anos e Maria, 16. Eles viajam de avião e se hospedam em um famoso hotel da cidade paulistana. Ambos apresentam somente documento de identidade no embarque do voo e no check-in do hotel. Quanto à licitude do caso

narrado, considerando as disposições da Lei nº 8.069/1990 e da Resolução nº 295, de 13/09/2019, do Conselho Nacional de Justiça que dispõe sobre autorização de viagem nacional para crianças e adolescentes, é correto afirmar que:

a) Somente o voo de Maria foi irregular, pois era necessária, ao menos, autorização de um dos pais;

b) A hospedagem foi irregular, e o responsável pelo estabelecimento poderá sofrer penalidade de natureza pecuniária;

c) Não houve qualquer ilícito no voo e na hospedagem, pois é desnecessária a autorização dos pais ou responsáveis na hipótese;

d) Somente o voo foi irregular para ambos os adolescentes, pois se trata de viagem para outra unidade federativa, em que é necessária a autorização de um dos pais ou o acompanhamento de um responsável;

e) O voo e a hospedagem foram irregulares, ante a necessidade de expressa autorização de qualquer de seus genitores ou responsável legal, por meio de escritura pública ou de documento particular com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade.

### Comentários

A alternativa considerada correta pela banca é a **letra B**, porém, acreditamos que a correta é, na verdade, a **letra C**.

Nas palavras do professor Leonardo Menezes, do Estratégia Concursos: "A questão trata da licitude de viagem e hospedagem de adolescentes. O enunciado apresenta um casal de namorados (João de 17 anos e Maria de 16 anos), residentes em Santa Catarina, que viajou para São Paulo acompanhado dos pais, hospedando-se em hotel, apresentando apenas documento de identidade no embarque e no check-in. A questão indaga sobre a licitude do caso narrado considerando as disposições da Lei nº 8.069/1990 e da Resolução nº 295 do CNJ. O gabarito oficial indicou como correta a alternativa "B", que afirma: "a hospedagem foi irregular, e o responsável pelo estabelecimento poderá sofrer penalidade de natureza pecuniária". Requer-se a anulação da questão por violação ao princípio da legalidade e da vinculação ao edital. O artigo 82 do Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe, em texto absolutamente claro: "É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável". Esta disposição legal cria duas exceções à proibição de hospedagem: (1) quando há autorização dos pais ou responsável ou (2) quando há acompanhamento dos pais ou responsável. O enunciado da questão explicita que os adolescentes estavam "acompanhados dos pais", circunstância que se enquadra perfeitamente na segunda exceção legal prevista no art. 82 do ECA. Ao considerar irregular uma hospedagem que a própria lei considera expressamente regular, o gabarito oficial contraria texto literal de lei, violando o princípio da legalidade que rege a Administração Pública. A jurisprudência é pacífica no sentido de que não configura infração administrativa a hospedagem de adolescentes quando acompanhados dos pais, conforme exceção legal expressa. Quanto à viagem aérea, a Resolução CNJ nº 295/2019 estabelece em seu art. 3º que "Para viagens dentro do território nacional, não se exigirá autorização dos pais ou responsáveis para crianças ou adolescentes acompanhados de ascendentes", corroborando a licitude tanto da viagem quanto da hospedagem no caso concreto. A alternativa "C", que afirma não ter havido

qualquer ilícito no voo e na hospedagem, aproxima-se mais da norma vigente, mas ainda assim não reflete com exatidão técnica o texto legal aplicável. As demais alternativas também apresentam incorreções jurídicas, comprometendo a segurança jurídica exigida em certame público. Diante da ausência de alternativa tecnicamente correta e da violação flagrante ao texto legal pelo gabarito oficial, impõe-se a anulação da questão. pois a hospedagem dos menores sem os pais é irregular; como João e Maria estavam com os pais, não houve qualquer irregularidade. Vejamos o que o ECA estipula: "Art. 82. É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congênere, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável."

A alternativa A está incorreta, pois, consoante o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e a Resolução nº 295/2019 do CNJ, Maria, por ter 16 anos e estar acompanhada dos pais, não precisará de autorização especial. Vejamos o que determina o ECA: "Art. 83. Nenhuma criança ou adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos poderá viajar para fora da comarca onde reside desacompanhado dos pais ou dos responsáveis sem expressa autorização judicial. (Redação dada pela Lei nº 13.812, de 2019) § 1º A autorização não será exigida quando: a) tratar-se de comarca contígua à da residência da criança ou do adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos, se na mesma unidade da Federação, ou incluída na mesma região metropolitana; (Redação dada pela Lei nº 13.812, de 2019) b) a criança ou o adolescente menor de 16 (dezesesseis) anos estiver acompanhado: (Redação dada pela Lei nº 13.812, de 2019) 1) de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco; 2) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável."

A alternativa D está incorreta, pois, conforme supracitado, ambos estavam com os pais, não sendo necessário nenhum documento de autorização extra.

A alternativa E está incorreta, pois não se exige autorização formalizada quando os próprios pais estão acompanhando, sendo necessária somente para viagens ou hospedagem desacompanhada, conforme acima demonstrado. Ademais, veja o que determina a Resolução nº 295, de 13/09/2019 do CNJ: "Art. 2º A autorização para viagens de criança ou adolescente menor de 16 anos dentro do território o nacional não será exigida quando: I – tratar-se de comarca contígua à da residência da criança ou do adolescente menor de 16 anos, se na mesma unidade federativa ou incluída na mesma região metropolitana; e II – a criança ou o adolescente menor de 16 anos estiver acompanhado: a) de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco; e b) de pessoa maior, expressamente autorizada por mãe, pai, ou responsável, por meio de escritura pública ou de documento particular com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade. III – a criança ou o adolescente menor de 16 anos viajar desacompanhado expressamente autorizado por qualquer de seus genitores ou responsável legal, por meio de escritura pública ou de documento particular com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade; e (...)"

**QUESTÃO 35. Carlos, dono de uma casa de shows, sofre representação pela prática de infração administrativa prevista no Art. 258 da Lei nº 8.069/1990. Isso porque, em diligências de rotina, conselheiros tutelares encontram adolescentes no interior do estabelecimento em completa violação à normativa sobre o ingresso de menores a locais de diversão. Em sua defesa, Carlos sustenta que é somente um dos sócios da casa de shows, de forma que a multa deveria ser aplicada à pessoa jurídica, já que os patrimônios são distintos e autônomos. Ainda, suscita a ausência de conduta dolosa, ao argumento de que os adolescentes omitiram a idade para ingressar no estabelecimento. O magistrado rejeita as alegações de Carlos e aplica multa de cinco**

salários mínimos. Três anos depois de iniciada a condenação, inicia-se a execução da multa. Carlos, em sua defesa em que sustenta a ocorrência de prescrição, com fulcro no Art. 114, I, do Código Penal.

Com base no caso narrado e nas disposições da Lei nº 8.069/1990, é correto afirmar que:

a) Deve-se acolher o recurso, já que o Código Penal, aplicado supletivamente ao caso, prevê o prazo prescricional de dois anos para pena de multa, quando for a única cominada;

b) Não assiste razão ao recorrente, pois, de acordo com previsão expressa da Lei nº 8.069/1990, o prazo prescricional para a cobrança de multa por infração administrativa tipificada no ECA é de cinco anos;

c) A constatação da penalidade pela prática da infração administrativa imputada a Carlos, não se prescinde da análise da existência de dolo ou culpa do infrator;

d) Carlos é igualmente legitimado para figurar no polo passivo da execução da prática de infração administrativa tanto o empresário/responsável pelo estabelecimento quanto a respectiva pessoa jurídica;

e) De acordo com o Superior Tribunal de Justiça, as infrações administrativas não se apresentam com atributos de ordem jurídica; entretanto, cuida-se de legítimo exercício de função típica do Judiciário dentro do microsistema de proteção a crianças e adolescentes.

## Comentários

A alternativa considerada correta pela banca é a **letra D**; entretanto, acreditamos que, na verdade, a correta é a **letra B**. Nas palavras do professor Leonardo Menezes, do Estratégia Concursos: "O enunciado narra que Carlos, dono de casa de shows, sofreu representação por infração administrativa devido à presença de adolescentes no estabelecimento. Na defesa, Carlos alegou ser apenas um dos sócios e a ausência de conduta dolosa. Após condenação à multa de cinco salários mínimos, três anos depois iniciou-se a execução, quando Carlos alegou prescrição com base no Código Penal. O gabarito oficial indicou como correta a alternativa "D", que afirma: "Carlos é igualmente legitimado para figurar no polo passivo da execução da prática de infração administrativa tanto o empresário/responsável pelo estabelecimento quanto a respectiva pessoa jurídica". Requer-se a anulação da questão por violação aos princípios da especificidade e da vinculação ao edital. O ponto nevrálgico do enunciado é a alegação de prescrição após três anos, claramente o tema central a ser enfrentado. A alternativa dada como correta pelo gabarito oficial ("D") desvia-se completamente deste núcleo problemático para abordar tema lateral não questionado: a legitimidade passiva. Esta postura contraria os princípios basilares dos concursos públicos que exigem objetividade e pertinência temática nas respostas. O Estatuto da Criança e do Adolescente não contém disposição expressa sobre prazo prescricional para execução de multas administrativas. A jurisprudência, aplicando a Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80) por analogia, tem adotado o prazo quinquenal para prescrição da pretensão executória das multas administrativas do ECA. Este entendimento encontra respaldo no REsp 1.112.577/SP, julgado sob o rito dos recursos repetitivos. No entanto, é imperioso destacar que não existe "previsão expressa da Lei nº 8.069/1990" sobre o prazo prescricional, como afirma incorretamente a alternativa "B". O prazo quinquenal decorre de construção jurisprudencial e aplicação analógica, não de disposição literal do ECA. Por outro lado, a alternativa "D" sequer tangencia o tema da prescrição, núcleo central da pergunta. As demais

alternativas também contêm incorreções técnicas. A alternativa "A" aplica indevidamente o Código Penal a infrações administrativas, a alternativa "C" confunde a natureza objetiva das infrações administrativas do ECA, e a alternativa "E" contém afirmação juridicamente imprecisa sobre a natureza das infrações administrativas. Diante da ausência de alternativa que aborde corretamente o tema central do enunciado (prescrição) e da inadequação técnica de todas as alternativas apresentadas, impõe-se a anulação da questão."

A alternativa A está incorreta, pois o prazo prescricional de multa aplicada por infração administrativa prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) seguirá as regras de direito administrativo, sendo, portanto, de cinco anos, conforme entendimento foi firmado pela Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) no julgamento de recurso especial interposto contra decisão da segunda instância da Justiça do Rio Grande do Norte (RECURSO ESPECIAL Nº 855.440 - RN (2006/0111741-6)) não se aplicando o Código Penal aqui de forma supletiva para fixar dois anos.

A alternativa C está incorreta, pois para infrações administrativas previstas no ECA, não importa dolo ou culpa, bastando o fato de ter adolescentes no local sem observar as regras para a infração se configurar, já que o ECA protege o interesse do menor acima da intenção do infrator. Vejamos trecho da decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), que orienta: "(...) O dever de zelar pela segurança e integridade física, intelectual e moral das crianças e dos adolescentes compete a todos. A permissão de que menores permanecem em bar em horários proibido pela Portaria da Comarca, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente, configura infração administrativa punível com multa, nos termos do art. 258 da Lei 8069 /90 (...)." (REsp n. 1.256.141, Ministra Assusete Magalhães, DJe de 16/11/2016).

A alternativa E está incorreta, pois, de acordo com o Superior Tribunal de Justiça (STJ) no REsp. nº 1163663-SC: "Dentro do microssistema de proteção a crianças e adolescentes, as infrações administrativas não se apresentam com atributos de ordem jurisdicional, mas como punição administrativa do Poder Judiciário, no exercício de função atípica, derivada do poder de polícia. (In: Estatuto da criança e do adolescente: doutrina e jurisprudência. 8a ed. São Paulo: Atlas, 2006; ISHIDA, Valter Kenji). 3. "As infrações são de natureza administrativa e a pena estabelecida é de multa." (In: Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente", 10ª ed. Malheiros: São Paulo, p. 268; LIBERATI, Wilson Donizeti.) 4. A par da natureza administrativa da infração, ausentes os efeitos penais, é inaplicável a Súmula 74 do STJ: "Para efeitos penais, o reconhecimento da menoridade do reu requer prova por documento hábil. (...)".

**QUESTÃO 36. O Ministério Público ofereceu representação em face de Lucas, adolescente com 16 anos de idade, pelo cometimento do ato infracional análogo ao crime previsto no Art. 157, §2º, II e V, e §2º-A, I, do Código Penal. Ao oferecer a representação, requereu o requerimento de decretação de internação provisória do adolescente, o que foi acatado pelo juízo quando do recebimento da representação. Realizada audiência de apresentação, com ciência e instrução e julgamento, a prova oral foi colhida com o adolescente interrogado.**

**Nas alegações finais escritas, o Ministério Público pugnou pela procedência da representação com aplicação da medida de internação, ao passo que a defesa pediu a improcedência da ação socioeducativa.**

Nesse ínterim, revogou-se a internação provisória do adolescente. Após, o magistrado julgou procedente a representação e aplicou a medida de semiliberdade como medida de internação. O adolescente estava em local incerto e não sabido. Tanto a defesa técnica quanto o Ministério Público recorreram 18 dias após regularmente intimados.

Tendo em vista o processo de apuração de atos infracionais previsto na Lei nº 8.069/1990, é correto afirmar que:

a) Ambos os recursos são intempestivos, pois a Lei nº 8.069/1990 estabelece prazo em dobro em favor do Ministério Público e da Defensoria Pública;

b) Ambos os recursos são intempestivos, pois extrapolado o prazo de 15 dias para a interposição de apelação, vedada a concessão de prazo em dobro;

c) Aplicada medida socioeducativa em meio fechado e estando o adolescente em local incerto ou desconhecido, será o adolescente intimado por edital;

d) De acordo com a Lei nº 8.069/1990, a internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de 45 dias, admitida uma única prorrogação, por igual prazo, se houver decisão fundamentada, demonstrada a necessidade imperiosa da medida;

e) O recurso de apelação se destina em ação de apuração de ato infracional, nos termos do disposto no Art. 198 do ECA, a rediscutir tão somente a medida aplicada, não sendo possível seu efeito devolutivo quanto ao mérito do ato infracional.

## Comentários

A alternativa indicada como correta pela banca é a **letra E**; entretanto, considerando que nenhuma das alternativas corresponde corretamente ao ordenamento jurídico aplicável, e que a alternativa considerada correta pela banca contraria texto expresso de lei, a anulação da questão é medida que se impõe. Vejamos:

A alternativa A está incorreta, tendo em vista que o ECA não prevê prazo em dobro para o Ministério Público e Defensoria Pública. O art. 198, II, do ECA estabelece que "Em todos os recursos, salvo nos embargos de declaração, o prazo para o Ministério Público e para a defesa será sempre de 10 (dez) dias", sem distinção ou privilégio processual.

A alternativa B está parcialmente incorreta; esta alternativa contém erro material ao mencionar prazo de "15 dias" para apelação, quando o art. 198, II, do ECA estabelece que o prazo é de 10 dias. Embora a conclusão de intempestividade esteja correta (recursos interpostos após 18 dias), o fundamento apresentado na alternativa está incorreto quanto ao prazo legal.

A alternativa C está parcialmente incorreta e pode induzir a erro. O art. 190, §1º, do ECA prevê que a intimação do adolescente far-se-á por oficial de justiça, independentemente de mandado judicial. A intimação por edital só ocorre quando o adolescente estiver em lugar incerto e não sabido e quando já houver o trânsito em julgado da sentença, não imediatamente após a aplicação da medida.

A alternativa D está parcialmente incorreta; embora o art. 108 do ECA estabeleça que a internação antes da sentença pode ser determinada pelo prazo máximo de 45 dias, o art. 183 do ECA é expresso ao determinar que este prazo é improrrogável. A alternativa menciona incorretamente a possibilidade de "uma única prorrogação, por igual prazo", o que contraria expressamente a lei.

A alternativa E foi considerada correta, pela banca; entretanto, acreditamos que há um equívoco. Nas palavras do professor Leonardo Menezes, do Estratégia Concursos: "A questão 36 trata do processo de apuração de ato infracional, abordando especificamente recursos e prazos no âmbito do ECA. O enunciado narra situação em que o MP ofereceu representação por ato infracional análogo ao roubo, com internação provisória. Após a revogação da internação provisória, o juiz julgou procedente a representação e aplicou semiliberdade. Tanto o MP quanto a defesa recorreram 18 dias após a intimação. O gabarito oficial indicou como correta a alternativa "E", que afirma: "o recurso de apelação se destina em ação de apuração de ato infracional, nos termos do disposto no Art. 198 do ECA, a rediscutir tão somente a medida aplicada, não sendo possível seu efeito devolutivo quanto ao mérito do ato infracional". Requer-se a anulação da questão por violação ao princípio da legalidade. A alternativa apontada como correta pelo gabarito oficial contraria frontalmente o texto expresso do art. 198, III, do ECA, que estabelece que os recursos nos procedimentos de ato infracional têm "efeito devolutivo e suspensivo", sem qualquer limitação quanto ao alcance da matéria devolvida ao tribunal. O efeito devolutivo, como instituto processual consagrado na doutrina e jurisprudência, transfere ao órgão ad quem o conhecimento da matéria impugnada, permitindo a reanálise tanto do mérito (existência do ato infracional, autoria, materialidade) quanto da medida socioeducativa aplicada. A afirmação de que o efeito devolutivo se restringe "tão somente à medida aplicada" é juridicamente incorreta e contraria a própria natureza do efeito devolutivo. A alternativa "D", que trata da duração da internação provisória, também contém incorreção técnica ao afirmar que o prazo de 45 dias pode ser prorrogado. O art. 183 do ECA estabelece expressamente que o prazo é "improrrogável". As demais alternativas igualmente apresentam incorreções técnicas ou jurídicas."

**QUESTÃO 37. Nécia e Kerlon são americanos domiciliados no Brasil e vivem em união estável há 20 anos. Ambos decidem adotar uma criança do sexo feminino com idade de até 10 anos. Após passarem, com êxito, pelo procedimento de habilitação à adoção, recusam, reiteradamente, duas crianças indicadas dentro do perfil escolhido. Uma terceira criança, Bia, de 8 anos de idade, foi então apresentada – e a convivência com o casal se mostrou exitosa. Com isso, decidem adotar Bia.**

**Entretanto, antes de ser julgada a ação de adoção, o casal desiste de adotar Bia, ao argumento de que ela se comportava de maneira muito agressiva, atrapalhando a rotina da família, comportamento altamente contrário em relação aos seus filhos biológicos diários.**

**Considerando o caso narrado e as disposições da Lei nº 8.069/1990, é correto afirmar que:**

**a) Após três recusas injustificadas, pelo habilitado, à adoção de crianças ou adolescentes indicados dentro do perfil escolhido, poderá ser a suspensão da habilitação concedida;**

**b) A adoção de Bia pelo casal, de acordo com a Lei nº 8.069/1990, somente seria possível se comprovado que se esgotaram todas as possibilidades de colocação da criança ou adolescente em família adotiva brasileira;**

**c) No caso em questão, por se tratar de casal estrangeiro, o estágio de convivência com a criança será de, no mínimo, 30 dias e, no máximo, 45 dias, prorrogável por até igual período, uma vez que assim determine decisão fundamentada da autoridade judiciária;**

**d) Não há óbice à adoção na hipótese, pois, de acordo com a Lei nº 8.069/1990, para adoção conjunta, é indispensável, no mínimo, que os adotantes sejam ou tenham sido casados civilmente, ainda que mantenham união estável de longa duração;**

**e) A desistência da adoção não permite em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente diretamente ao serviço de acolhimento, sendo obrigatório o trâmite em juízo da sentença de exclusão dos cadastros de adoção, admitida nova habilitação somente após o transcurso do prazo de 20 anos.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**, pois o ECA, no art. 42, §2º, permite a adoção conjunta tanto para casados civilmente como para quem vive em união estável comprovada, ou seja, união estável é suficiente, não precisa ser casado. Veja: "Art. 42. Podem adotar os maiores de 18 (dezoito) anos, independentemente do estado civil. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência (...) § 2º Para adoção conjunta, é indispensável que os adotantes sejam casados civilmente ou mantenham união estável, comprovada a estabilidade da família. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência."

A alternativa A está incorreta, pois, consoante art. 197, §4º, do ECA: "Art. 197-E. Deferida a habilitação, o postulante será inscrito nos cadastros referidos no art. 50 desta Lei, sendo a sua convocação para a adoção feita de acordo com ordem cronológica de habilitação e conforme a disponibilidade de crianças ou adolescentes adotáveis. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência. (...) § 4º Após 3 (três) recusas injustificadas, pelo habilitado, à adoção de crianças ou adolescentes indicados dentro do perfil escolhido, haverá reavaliação da habilitação concedida. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)", de modo que, depois de 3 recusas injustificadas, a Lei determina a reavaliação, não a suspensão automática da habilitação.

A alternativa B está incorreta, pois tal regra de esgotamento de possibilidades de adoção por brasileiros só se aplica para adoção internacional, consoante art. 50 do ECA. Nécia e Kerlon são domiciliados no Brasil, logo, se enquadram como adotantes nacionais, não como adoção internacional, veja: "Art. 50. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um registro de crianças e adolescentes em condições de serem adotados e outro de pessoas interessadas na adoção. (Vide Lei nº 12.010, de 2009) (...) § 10. Consultados os cadastros e verificada a ausência de pretendentes habilitados residentes no País com perfil compatível e interesse manifesto pela adoção de criança ou adolescente inscrito nos cadastros existentes, será realizado o encaminhamento da criança ou adolescente à adoção internacional. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)".

A alternativa C está incorreta, pois, conforme supracitado, eles são estrangeiros, mas domiciliados no Brasil, logo, não seguem as regras de adoção internacional. As regras do estágio de convivência de 30 a 45 dias prorrogáveis só se aplicam à adoção internacional, veja: "art. 46. A adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias, observadas a idade da criança ou adolescente e as peculiaridades do caso. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017) § 3º Em caso de adoção por pessoa ou casal residente ou domiciliado fora do País, o estágio de convivência será de, no mínimo, 30 (trinta) dias e, no máximo, 45 (quarenta e cinco) dias,

prorrogável por até igual período, uma única vez, mediante decisão fundamentada da autoridade judiciária. (Redação dada pela Lei nº 13.509, de 2017)". A título de complementação sobre o estágio de convivência, vejamos o que o professor Marcos Girão, do Estratégia Concursos, explica: "A adoção será precedida de estágio de convivência com a criança ou adolescente, pelo prazo que a autoridade judiciária fixar, observadas as peculiaridades do caso. Esse estágio será acompanhado pela equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política de garantia do direito à convivência familiar. O estágio de convivência poderá ser dispensado se o adotando já estiver sob a tutela ou guarda legal do adotante durante tempo suficiente para que seja possível avaliar a conveniência da constituição do vínculo. Agora, cabe destacar que a simples guarda de fato não autoriza, por si só, a dispensa de realização de estágio de convivência." (GIRÃO, Marcos. Direito da Criança e do Adolescente (Legisl. Extrav.) p/ Cadete. PM-GO. Disponível em: <https://cdn.estrategiaconcursos.com.br/storage/temp/aula/117123>. Acesso em: 30/04//2025).

A alternativa E está incorreta; vejamos o que o ECA fala sobre o candidato que desiste sem justa causa: "Art. 197-E. Deferida a habilitação, o postulante será inscrito nos cadastros referidos no art. 50 desta Lei, sendo a sua convocação para a adoção feita de acordo com ordem cronológica de habilitação e conforme a disponibilidade de crianças ou adolescentes adotáveis. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência § 5º A desistência do pretendente em relação à guarda para fins de adoção ou a devolução da criança ou do adolescente depois do trânsito em julgado da sentença de adoção importará na sua exclusão dos cadastros de adoção e na vedação de renovação da habilitação, salvo decisão judicial fundamentada, sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação vigente. (Incluído pela Lei nº 13.509, de 2017)".

**QUESTÃO 38. Pietro, adolescente com 15 anos de idade, recebeu quatro medidas socioeducativas. Três dessas medidas foram aplicadas nos autos das respectivas representações pela prática de atos infracionais análogos aos crimes de roubo e tráfico de drogas. A quarta medida de prestação de serviços à comunidade foi proveniente de remissão anterior oferecida pelo Ministério Público e devidamente homologada pelo Juízo da Infância. Em sede de execução, o magistrado procedeu à unificação da soma das três medidas de internação aplicadas a Pietro, em uma única medida de internação com atividades externas, por prazo indeterminado, respeitado o limite de três anos. A medida socioeducativa aplicada em sede de remissão não foi acolhida na unificação. A defesa, inconformada, pretende a unificação de todas as medidas aplicadas.**

**Considerando o caso proposto e o instituto da remissão, é correto afirmar que:**

**a) com razão a defesa, pois, devidamente homologada a remissão, o magistrado deverá proceder à unificação de todas as medidas impostas;**

**b) no caso de discordância parcial sobre a remissão ofertada pelo promotor de justiça, o juiz poderá afastar a medida de prestação de serviços à comunidade e homologar apenas a remissão, sem imposição de medida socioeducativa;**

**c) a remissão concedida a Pietro poderá ser aplicada em qualquer fase do procedimento, antes da sentença;**

**d) não houve irregularidade na remissão concedida a Pietro, pois a remissão poderá incluir, eventualmente, a aplicação de quaisquer medidas previstas em lei, exceto a internação;**

**e) a remissão imprópria concedida a Pietro, de acordo com entendimento do Superior Tribunal de Justiça, poderá caracterizar o requisito de reiteração previsto no inciso II do Art. 122 do ECA, para fins de aplicação da medida de internação.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão versa sobre o instituto da remissão, no que diz respeito a adolescentes.

A alternativa A está incorreta, pois a remissão não gera anotação criminal nem registro de condenação, nos termos do art. 127 do ECA: "A remissão não implica necessariamente o reconhecimento ou comprovação da responsabilidade, nem prevalece para efeito de antecedentes, podendo incluir eventualmente a aplicação de qualquer das medidas previstas em lei, exceto a colocação em regime de semi-liberdade e a internação." Ademais, sobre a unificação, assim estipula a Lei nº 12.594/12: "Art. 45. Se, no transcurso da execução, sobrevier sentença de aplicação de nova medida, a autoridade judiciária procederá à unificação, ouvidos, previamente, o Ministério Público e o defensor, no prazo de 3 (três) dias sucessivos, decidindo-se em igual prazo."

A alternativa B está incorreta, pois se o juiz não concordar com a medida sugerida pelo MP em remissão, ele não pode homologar parcialmente, nos termos do art. 126, §2º do ECA, devendo remeter os autos ao Ministério Público para que ofereça representação, não podendo alterar a proposta: "Art. 126. Antes de iniciado o procedimento judicial para apuração de ato infracional, o representante do Ministério Público poderá conceder a remissão, como forma de exclusão do processo, atendendo às circunstâncias e consequências do fato, ao contexto social, bem como à personalidade do adolescente e sua maior ou menor participação no ato infracional. Parágrafo único. Iniciado o procedimento, a concessão da remissão pela autoridade judiciária importará na suspensão ou extinção do processo."

A alternativa C está correta, pois, nos termos do artigo art. 188 do ECA: "A remissão, como forma de extinção ou suspensão do processo, poderá ser aplicada em qualquer fase do procedimento, antes da sentença." Ademais, o art. 126 do ECA explica que: "Art. 126. Antes de iniciado o procedimento judicial para apuração de ato infracional, o representante do Ministério Público poderá conceder a remissão, como forma de exclusão do processo, atendendo às circunstâncias e consequências do fato, ao contexto social, bem como à personalidade do adolescente e sua maior ou menor participação no ato infracional. Parágrafo único. Iniciado o procedimento, a concessão da remissão pela autoridade judiciária importará na suspensão ou extinção do processo."

A alternativa D está incorreta, pois a remissão, no contexto do Estatuto da Criança e do Adolescente, pode incluir a aplicação de medidas socioeducativas, exceto a internação e o regime de semiliberdade, veja: "art. 127. A remissão não implica necessariamente o reconhecimento ou comprovação da responsabilidade, nem prevalece para efeito de antecedentes, podendo incluir eventualmente a aplicação de qualquer das medidas previstas em lei, exceto a colocação em regime de semiliberdade e a internação."

A alternativa E está incorreta, pois conforme acima explicitado, a remissão imprópria não poderá caracterizar o requisito de reiteração previsto no inciso II do Art. 122 do ECA, para fins de aplicação da

medida de internação; veja o entendimento do STJ: “III - A reiteração no cometimento de infrações capaz de ensejar a incidência da medida sócio-educativa da internação, a teor do art. 122, inciso II, do ECA, ocorre quando praticados, no mínimo, 3 (três) atos infracionais graves (Precedentes). IV - A remissão não implica reconhecimento de responsabilidade, nem vale como antecedente, ex vi do art. 127 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Precedentes). Habeas corpus concedido. (STJ. 5ª T. HC nº 166091/MG. Rel. Min. Félix Fischer. J. em 19/08/2010)”.

**QUESTÃO 39. Caio, adolescente reincidente, pratica um ato infracional análogo ao crime de homicídio em janeiro de 2023. Posteriormente, em junho de 2023, pratica outro ato análogo ao crime de extorsão. A justiça da infância aplica ao adolescente a medida socioeducativa de internação pela prática do ato análogo ao homicídio. Após o cumprimento de 1 ano e 6 meses da medida, Caio recebe nova medida socioeducativa de internação pelo ato análogo à extorsão.**

**Nesse caso, considerando as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Lei nº 12.594/2012, é correto afirmar que:**

**a) fica vedado o reinício do cumprimento da medida de internação, salvo se Caio tivesse sido beneficiado com a progressão para a medida socioeducativa de semiliberdade;**

**b) ainda que a nova medida de internação tenha sido aplicada por ato infracional posterior, é vedado o reinício do cumprimento de medida em desfavor de Caio;**

**c) o magistrado deverá determinar o reinício do cumprimento de medida socioeducativa, e Caio poderá cumprir mais três anos de internação ou até completar a maioridade;**

**d) o magistrado deverá determinar o reinício do cumprimento da medida socioeducativa, e Caio poderá cumprir mais três anos de internação, com a liberação compulsória de saída aos 21 anos no curso do cumprimento da medida;**

**e) a imposição de nova medida de internação em face de Caio pelo ato análogo ao crime de extorsão é incorreta, pois, de acordo com a Lei nº 8.069/1990 e a Lei nº 12.594/2012, a medida socioeducativa mais rigorosa pela prática do referido ato infracional seria a semiliberdade.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**, pois, conforme o art. 45 da Lei nº 12.594/2012: "Se, no transcurso da execução, sobrevier sentença de aplicação de nova medida, a autoridade judiciária procederá à unificação, ouvidos, previamente, o Ministério Público e o defensor, no prazo de 3 (três) dias sucessivos, decidindo-se em igual prazo. § 2º É vedado à autoridade judiciária aplicar nova medida de internação, por atos infracionais praticados anteriormente, a adolescente que já tenha concluído cumprimento de medida socioeducativa dessa natureza, ou que tenha sido transferido para cumprimento de medida menos rigorosa, sendo tais atos absorvidos por aqueles aos quais se impôs a medida socioeducativa extrema."

A alternativa A está incorreta, pois, nos termos do art. 121 e seguintes do ECA e do art. 45 da Lei nº 12.594/2012, é vedado à autoridade judiciária determinar reinício de cumprimento de medida

socioeducativa, excetuada a hipótese de medida aplicada por ato infracional praticado durante a execução: "Se, no transcurso da execução, sobrevier sentença de aplicação de nova medida, a autoridade judiciária procederá à unificação, ouvidos, previamente, o Ministério Público e o defensor, no prazo de 3 (três) dias sucessivos, decidindo-se em igual prazo. § 1º É vedado à autoridade judiciária determinar reinício de cumprimento de medida socioeducativa, ou deixar de considerar os prazos máximos, e de liberação compulsória previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), excetuada a hipótese de medida aplicada por ato infracional praticado durante a execução."

A alternativa C está incorreta, pois, apesar da maioria civil ser aos 18 anos, o ECA permite a internação até os 21 anos (art. 121, §5º). Assim, o limite não é a maioria civil (18 anos), e sim 21 anos.

A alternativa D está incorreta, pois, conforme acima explicitado, se o adolescente já está cumprindo uma medida de internação, e é aplicada uma nova medida por ato infracional anterior ou praticado durante o cumprimento da medida atual, não se inicia uma nova medida de internação. Isso evita o prolongamento indevido da privação de liberdade e assegura os princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, conforme previsto também no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

A alternativa E está incorreta, pois a extorsão é crime praticado com grave ameaça ou violência e o ECA permite internação nesses casos, nos termos de seu art. 122, I: "A medida de internação só poderá ser aplicada quando: I - tratar-se de ato infracional cometido mediante grave ameaça ou violência a pessoa;". Ademais, não há nenhuma regra que obrigue a aplicação da semiliberdade no caso de extorsão.

**QUESTÃO 40. A escolha dos conselheiros tutelares é um processo fundamental para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes. O processo se inicia com a convocação da comunidade, que deve estar ciente da importância da escolha de representantes competentes e comprometidos com a promoção dos direitos infantojuvenis.**

**Com isso, no que toca à campanha eleitoral, considerando as disposições constantes da Resolução CONANDA nº 231/2022, analise as afirmativas a seguir:**

**I. A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.**

**II. É conduta vedada, podendo ser apta a gerar a inidoneidade moral do candidato, a distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário.**

**III. É vedado aos candidatos a promoção das candidaturas por meio de divulgação na internet.**

**Está correto o que se afirma em:**

**a) I e II, apenas;**

**b) II, apenas;**

c) I e III, apenas;

d) II e III, apenas;

e) I, II e III.

### Comentários

A alternativa indicada como correta pela banca foi a **letra B**; entretanto, acreditamos que a correta seja a **letra A**. Nas palavras do professor Leonardo Menezes, do Estratégia Concursos: "A questão 40 trata da eleição de conselheiros tutelares, abordando especificamente as regras de campanha eleitoral previstas na Resolução CONANDA nº 231/2022. A questão apresenta três afirmativas para análise e indaga quais estão corretas. O gabarito oficial indicou como correta a alternativa "B", afirmando estar correta apenas a afirmativa II, que versa sobre a proibição de distribuição de camisetas e outros tipos de vestuário na campanha eleitoral. Requer-se a anulação da questão por violação ao princípio da legalidade e da vinculação ao edital. A Resolução CONANDA nº 231/2022, em seu art. 14, §1º, estabelece textualmente: "A campanha dos candidatos a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos candidatos habilitados no pleito e será realizada de forma individual por cada candidato, vedada a constituição de chapas" (grifo nosso). A afirmativa I da questão afirma: "A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas". Esta afirmativa reproduz quase que literalmente o texto normativo da Resolução CONANDA, tornando-a inequivocamente correta. O gabarito oficial, ao considerar correta apenas a afirmativa II, ignora disposição normativa expressa da Resolução CONANDA, contrariando texto literal da norma que rege a matéria. A vedação à constituição de chapas é princípio estruturante do processo de escolha dos conselheiros tutelares, reforçado pelo art. 132 do ECA, que prevê que cada Conselho Tutelar é composto por cinco membros escolhidos individualmente pela população local. As afirmativas I e II estão expressamente previstas na normativa que rege o processo de escolha dos conselheiros tutelares, tornando a alternativa "A" ("I e II, apenas") a que melhor corresponde à previsão normativa da Resolução CONANDA nº 231/2022. O gabarito oficial, ao considerar correta apenas a afirmativa II, contraria texto normativo expresso e compromete a objetividade exigida em concurso público. Diante da incorreção manifesta do gabarito e da ausência de alternativa que reflita integralmente o conjunto normativo aplicável, a anulação da questão é medida que se impõe."

Assim sendo, a única alternativa a reunir os itens I e II é a alternativa A, sendo a correta, estando as demais, B, C, D e E, incorretas.

**QUESTÃO 41. Alberto, réu em ação penal por delito de lesão corporal seguida de morte, admite, no interrogatório judicial, ter golpeado a cabeça da vítima com um pedaço de pau, alegando, porém, que agiu assim para se defender de uma suposta agressão. O juiz, contudo, condena o acusado como incurso no art. 129, §3º, do Código Penal, fundamentando a condenação no interrogatório do acusado, além de outras provas. Na sentença, o juiz, depois de fixar a pena-base acima do mínimo legal cominado, com fundamento na presença de circunstâncias judiciais desfavoráveis, passa ao exame da segunda fase da dosimetria, apurando na Folha de Antecedentes Criminais do acusado a seguinte anotação: "Condenação transitada em julgado, com concessão de suspensão condicional da pena, cujo período de prova teve início seis anos**

antes da prática do crime objeto da sentença, e cuja pena se extinguiu dois anos depois de iniciado o aludido período, devido ao seu término, sem revogação.

Diante do caso narrado, na segunda fase da dosimetria da pena, o juiz deverá:

- a) manter a pena como estabelecida na fase anterior;
- b) agravar a pena, com fundamento nos maus antecedentes do acusado;
- c) atenuar a pena, com fundamento nos bons antecedentes do acusado;
- d) atenuar a pena, com fundamento na circunstância da confissão espontânea;
- e) agravar a pena, com fundamento na circunstância da reincidência.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata da dosimetria da pena, reincidência e do instituto da confissão.

A alternativa A está incorreta. No caso, o juiz deve sim atenuar a pena, eis que o acusado confessou espontaneamente o cometimento da infração penal, que é uma das atenuantes previstas no art. 65, III, d, CP.

A alternativa B está incorreta, porque os maus antecedentes são circunstâncias judiciais, analisadas na primeira fase da dosimetria, conforme art. 59 do CP.

A alternativa C está incorreta eis que o magistrado irá atenuar a pena do acusado tendo em vista a confissão qualificada. Ora, os maus antecedentes são circunstâncias judiciais, analisadas na primeira fase da dosimetria, conforme art. 59 do CP.

A alternativa D está correta, pois o acusado confessou espontaneamente o crime e faz jus à aplicação da atenuante, conforme art. 65, inc. III, d, CP. Vejamos: Art. 65 - São circunstâncias que sempre atenuam a pena: II - ter o agente:(Redação dada pela Lei nº 7.209, de 11.7.1984) d) confessado espontaneamente, perante a autoridade, a autoria do crime; Além disso, o réu jus à atenuante mesmo sendo confissão qualificada, isto é, confessa mas alega legítima defesa, conforme decisão do STJ. Vejamos a decisão: "A jurisprudência é firme nesta Corte Superior no sentido de que, se a confissão foi utilizada para corroborar o acervo probatório e fundamentar a condenação, deve incidir a atenuante prevista no art. 65 III, "d", do Código Penal, sendo irrelevante o fato de haver sido qualificada."EM RESP Nº 1.416.247 - GO (2014/0124536-1)

A alternativa E está incorreta, pois Alberto é primário. No caso, ele cometeu a nova infração penal após o período depurador, ou seja, decorrido o prazo de cinco anos entre a data do cumprimento da pena referente ao crime anterior, ou a declaração de sua extinção, e a prática do novo delito, aquela condenação perde o efeito de gerar a reincidência. Portanto, ele não é reincidente, conforme art. 63 do Código Penal.

**QUESTÃO 42.** Dalva, namorada de Eliseu, que está preso, cumprido pena por tráfico ilegal de drogas, leva à unidade prisional, em visita a ele, a seu pedido, escondido em suas partes íntimas, um chip de celular. No entanto, o objeto é identificado e apreendido na revista, quando ela passa pelo *scanner* corporal.

Nesse caso, Dalva:

- a) não cometeu crime;
- b) cometeu o crime de favorecimento pessoal;
- c) cometeu o crime de associação ao tráfico de drogas,
- d) cometeu o crime contra a administração da justiça, na forma tentada;
- e) cometeu o crime a administração da justiça, na forma consumada.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão versa sobre o crime do art. 349-A do CP.

Dalva não cometeu crime, conforme decisão do STJ HC 619.776/DF. O art. 349-A do Código Penal prevê o seguinte tipo penal: Ingressar, promover, intermediar, auxiliar ou facilitar a entrada de aparelho telefônico de comunicação móvel, de rádio ou similar, sem autorização legal, em estabelecimento prisional. Como se verifica, o legislador se limitou em punir somente o ingresso ou o auxílio na introdução de aparelho telefônico móvel ou similar em estabelecimento prisional, não fazendo referência a qualquer outro componente ou acessório utilizado para viabilizar o funcionamento desses equipamentos. Por isso, em função do princípio da legalidade, na falta de lei prévia que defina o ingresso de chip em estabelecimento prisional como comportamento típico (*nullum crimen sine lege*), impõe-se a absolvição pelo delito previsto no art. 349-A do Código Penal” (HC 619.776/DF, j. 20/04/2021). Será considerada falta grave cometida pelo preso no caso de ser encontrado com chip de celular. "A posse de qualquer dos componentes essenciais ao funcionamento do aparelho celular, inclusive o 'chip', configura falta disciplinar de natureza grave, prevista no art. 50, inciso VII, da Lei de Execução Penal. Precedentes do STJ e TJDFT." Acórdão 1089528."

**QUESTÃO 43.** Frederico, ao identificar que o pedestre Gumercindo traz, no bolso traseiro de sua bermuda, um aparelho de telefonia celular, passa a segui-lo e, ao chegar bem perto dele, levanta sua camisa e lhe exhibe, junto à cintura, o que parece ser um revólver, dizendo-lhe para entregar o celular. Intimidado, Gumercindo entrega o aparelho a Frederico, que deixa o local correndo. Alguns minutos depois, Gumercindo avista um policial em patrulhamento e lhe comunica o acontecido, passando-lhe a descrição do ladrão, que acaba preso pelo policial logo depois, nas proximidades, ainda na posse do celular da vítima, arrecadando-se com ele também a arma utilizada no crime, em verdade um simulacro.

Diante do caso narrado, Frederico cometeu o crime de roubo:

a) não cabendo, em caso de condenação, a substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos;

b) na modalidade tentada, não cabendo, em caso de condenação, a substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos;

c) com incidência de causa de aumento de pena, não cabendo, em caso de condenação, a substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos;

d) sendo possível, em caso de condenação, a substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos, desde que a pena aplicada não exceda quatro anos;

e) com incidência de causa de aumento de pena, sendo possível, em caso de condenação, a substituição da pena privativa de liberdade por penas restritivas de direitos, desde que a pena aplicada não exceda quatro anos.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão versa sobre o crime de roubo e substituição da pena.

A alternativa A está correta. Não incide o aumento de pena, porque não foi utilizada arma de fogo no cometimento da infração penal, mas sim um simulacro. Todavia, não se permite a substituição por pena restritiva de direito, porque o autor utilizou grave ameaça, conforme entendimento do STJ: “Tese a ser fixada: a utilização de simulacro de arma configura a elementar grave ameaça do tipo penal do roubo, subsumindo à hipótese legal que veda a substituição da pena.” ( STJ, Resp n. 1.994.182/RJ, Relator Ministro Sebastião Reis Júnior, Terceira Seção, julgado 13/12/2023, Dje de 18/12/2023.)

A alternativa B está incorreta, pois o roubo foi consumado, conforme a teoria da amotio, súmula 582 do STJ, consuma-se o crime de roubo com a inversão da posse do bem, ainda que por breve espaço de tempo.

A alternativa C está incorreta, pois não incide o aumento de pena, porque não foi utilizada arma de fogo no cometimento da infração penal, mas sim um simulacro.

A alternativa D está incorreta, porque a utilização de simulacro de arma configura a elementar grave ameaça do tipo penal do roubo, subsumindo à hipótese legal que veda a substituição da pena, segundo STJ, Resp n. 1.994.182/RJ.

A alternativa E está incorreta, eis que não incide a causa de aumento de pena, porque não foi utilizada arma de fogo no cometimento da infração penal, mas sim um simulacro, conforme decisão do STJ: “O uso de simulacro de arma de fogo, por si só, configura a grave ameaça elementar do crime de roubo, tornando inviável a desclassificação da conduta para a de furto.” Acórdão 1213362, 20190610006912APR, Relator: MARIO MACHADO, Primeira Turma Criminal, data de julgamento: 31/10/2019, publicado no DJE: 8/11/2019.

**QUESTÃO 44.** João foi ao mercado comprar ovos e aproveitou a oportunidade para esconder, dentro de sua mochila, duas peças de picanha e dez barras de chocolate. Em seguida passou pela caixa e pagou pelos ovos. Na calçada do estabelecimento, João foi abordado pela segurança, que notou a movimentação suspeita pelo sistema de câmeras, e acabou preso em flagrante. Os produtos subtraídos, avaliados em R\$450,00, foram restituídos. No curso do processo, verificou-se que o réu responde a três ações penais pelo crime de furto.

Considerando a situação descrita, é correto afirmar, segundo a jurisprudência dos Tribunais Superiores, que:

- a) a aferição da aplicabilidade do princípio da insignificância não deverá considerar as condições subjetivas desfavoráveis do réu, a menos que haja condenação transitada em julgado;
- b) a existência de câmeras de segurança, no interior do estabelecimento, torna o crime de furto impossível;
- c) para a consumação do crime de furto, exige-se a posse mansa, pacífica e desviada da res furtiva;
- d) a restituição imediata e integral do bem furtado não constitui, por si só, motivo suficiente para a incidência do princípio da insignificância;
- e) deve-se reconhecer a atipicidade material da conduta de João, porque o valor dos bens subtraídos não alcança o valor do salário-mínimo vigente à época dos fatos.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre o crime de furto e o princípio da insignificância.

A alternativa A está incorreta, pois deve-se considerar as condições subjetivas desfavoráveis do réu, a fim de verificar a possibilidade de aplicação do princípio da insignificância, conforme entendimento assente do STF. Vejamos: “Conforme entendimento do e. Supremo Tribunal Federal, o princípio da insignificância exige, para a sua aplicação, a mínima ofensividade da conduta do agente, a ausência de periculosidade social da ação, o reduzidíssimo grau de reprovabilidade do comportamento e a inexpressividade da lesão jurídica provocada. A reiteração criminosa do agente influencia a análise e a aplicação do princípio da insignificância, com base em elementos do caso concreto.” Acórdão n.1192655, 20180310000396APR, Relator: CARLOS PIRES SOARES NETO, 1ª Turma Criminal, Data de Julgamento: 25/07/2019, Publicado no DJE: 15/08/2019.

A alternativa B está incorreta, porque a existência de câmeras de segurança, no interior do estabelecimento, não torna o crime de furto impossível, conforme súmula 567 do STJ: Súmula 567 do STJ: “Sistema de vigilância realizado por monitoramento eletrônico ou por existência de segurança no interior de estabelecimento comercial, por si só, não torna impossível a configuração do crime de furto”.

A alternativa C está incorreta, pois para a consumação do crime de furto, não se exige a posse mansa, pacífica e desviada da res furtiva, conforme súmula 582 do STJ: “Consuma-se o crime de roubo com a inversão da posse do bem, mediante emprego de violência ou grave ameaça, ainda que por breve tempo

e em seguida à perseguição imediata ao agente e recuperação da coisa roubada, sendo prescindível a posse mansa e pacífica ou desvigiada.”

A alternativa D está correta, pois a restituição imediata e integral do bem furtado não constitui, por si só, motivo suficiente para a incidência do princípio da insignificância, conforme entendimento do STJ: “A restituição imediata e integral do bem furtado não constitui, por si só, motivo suficiente para a incidência do princípio da insignificância.” (STJ. 3ª Seção. REsp 2.062.095-AL e REsp 2.062.375-AL, Rel. Min. Sebastião Reis Júnior, julgado em 25/10/2023 - (Recurso Repetitivo – Tema 1205) (Info 793).

A alternativa E está incorreta, pois o parâmetro para se aplicar a insignificância é de 10% do salário-mínimo. Ademais, in casu, a questão afirma que o réu responde a três ações penais pelo crime de furto, o que impede a aplicação do mencionado princípio.

#### **QUESTÃO 45. Analise as situações fáticas a seguir:**

**I- Famosa e consagrada atriz inicia relacionamento amoroso com segurança recém-contratado pela emissora em que trabalha. Após três meses de relacionamento, durante uma discussão por ciúmes, o segurança dá um soco no olho da famosa atriz.**

**II- Em um dia de fúria, o dono de uma empresa xinga a funcionária de “vadia incompetente”.**

**III- Irmão agride fisicamente a irmã, motivado por um empréstimo de dinheiro.**

**Em relação às situações fáticas expostas acima, é correto afirmar:**

**a) as medidas protetivas de urgência, dada a sua natureza de medida cautelar, terão cabimento desde que haja registro de boletim de ocorrência, instauração de Inquérito Policial ou propositura de ação penal ou cível;**

**b) a Lei Maria da Penha terá aplicação em apenas duas situações dentre as três descritas;**

**c) na situação I, a Lei Maria da Penha não terá aplicação, em razão da ascendência profissional da ofendida perante o ofensor;**

**d) a garantia da razoável duração do processo implica que o juiz ao deferir medida protetiva de urgência fixe prazo para sua duração;**

**e) na situação III, a Lei Maria da Penha não terá aplicação porque a motivação do ato de violência não está relacionada à condição do sexo feminino.**

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata da lei 11.340/06, Lei Maria da Penha.

A alternativa A está incorreta, pois as medidas protetivas terão cabimento ainda que não haja registro de boletim de ocorrência, instauração de Inquérito Policial ou propositura de ação penal ou cível,

conforme previsto no art. 19, §5º, da Lei 11.340/06. Vejamos: § 5º As medidas protetivas de urgência serão concedidas independentemente da tipificação penal da violência, do ajuizamento de ação penal ou cível, da existência de inquérito policial ou do registro de boletim de ocorrência.

A alternativa B está correta, porque a lei Maria da Penha terá aplicação em duas situações apresentadas, quais sejam: Situação narrada na assertiva I, pois é um caso típico de violência doméstica e familiar contra a mulher, na qual o namorado agride a namorada, motivado por ciúmes. Art. 5º, inc. III, da Lei 11.340/06 que prevê crime praticado no âmbito das relações íntimas de afeto, como por exemplo o namoro. A situação narrada no inciso II não atrai a incidência da Lei 11.340/06, pois não foi praticada no contexto no art. 5º da referida lei. Trata-se de uma relação entre patrão e funcionária, não abarcado pela lei, pois não ocorreu no âmbito da violência doméstica, nem familiar e ta, bem não foi no âmbito das relações íntimas de afeto. Vejamos o art. 5º da lei maria da penha: “Art. 5º Para os efeitos desta Lei, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. I - no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II - no âmbito da família, compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III - em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual. A situação narrada no caso III atrai a lei Maria da Penha, pois o irmão lesionou a irmã no contexto das relações domésticas e familiares contra a sua irmã e independe a motivação para que seja aplicada a lei Maria da Penha.

A alternativa C está incorreta, porque ascendência profissional da ofendida perante o ofensor não é motivo que afasta a aplicação da lei Maria da Penha, conforme decisão do STJ. Vejamos: “O fato de a vítima ser figura pública renomada não afasta a competência do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher para processar e julgar o delito. Isso porque a situação de vulnerabilidade e de hipossuficiência da mulher, envolvida em relacionamento íntimo de afeto, revela-se ipso facto, sendo irrelevante a sua condição pessoal para a aplicação da Lei Maria da Penha. Trata-se de uma presunção da Lei.” STJ. 5ª Turma. REsp 1.416.580-RJ, Rel. Min. Laurita Vaz, julgado em 1º/4/2014 (Info 539).

A alternativa D está incorreta, porque as medidas protetivas de urgência devem ser aplicadas enquanto houver risco à mulher, sem a fixação de prazo certo de validade, segundo decidiu STJ: “As medidas protetivas previstas na Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) devem ser aplicadas enquanto houver risco à mulher, sem a fixação de prazo certo de validade. (Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), no julgamento do Tema 1.249).

A alternativa E está incorreta, pois a lei Maria da Penha incide quando o irmão lesiona a irmã no contexto das relações domésticas e familiares contra a sua irmã, independente do motivação da agressão.

**QUESTÃO 46. A respeito da agravante da reincidência e da atenuante da confissão espontânea, é correto afirmar, à luz da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, que:**

a) a confissão parcial, ainda que utilizada para a formação do convencimento do julgador, não autoriza para a formação do convencimento do julgador, não autoriza a incidência da atenuante da confissão espontânea;

b) a reincidência específica não impede a compensação integral da respectiva agravante com a atenuante da confissão espontânea;

c) havendo concurso entre a agravante da reincidência e a atenuante da confissão espontânea, preponderará a primeira;

d) na hipótese de o réu ser multirreincidente, a agravante da reincidência não preponderará sobre a atenuante da confissão espontânea, e prestígio ao direito penal do fato, e não do autor;

e) no concurso de agravantes e atenuantes, a pena deve aproximar-se do limite indicado pelas circunstâncias preponderantes, entendendo-se como tais as que resultam dos motivos determinantes do crime, da personalidade do agente, da idade da vítima e da reincidência.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão versa sobre o tema reincidência

A alternativa A está incorreta, porque a confissão parcial quando utilizada para a formação do convencimento do julgador, autoriza a incidência da atenuante da confissão espontânea, conforme entendimento pacífico no STJ. Vejamos: "O réu fará jus à atenuante do artigo 65, inciso III, 'd', do CP quando houver admitido a autoria do crime perante a autoridade, independentemente de a confissão ser utilizada pelo juiz como um dos fundamentos da sentença condenatória". (REsp 1.972.098).

A alternativa B está correta, porque está em conformidade com o entendimento do STJ. Vejamos: Tese: "É possível, na segunda fase da dosimetria da pena, a compensação integral da atenuante da confissão espontânea com a agravante da reincidência, seja ela específica ou não. Todavia, nos casos de multirreincidência, deve ser reconhecida a preponderância da agravante prevista no art. 61, I, do Código Penal, sendo admissível a sua compensação proporcional com a atenuante da confissão espontânea, em estrito atendimento aos princípios da individualização da pena e da proporcionalidade."

A alternativa C está incorreta, pois não há que se falar em preponderância da agravante de reincidência. Conforme a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, é possível a compensação da agravante da reincidência com a atenuante da confissão espontânea, por serem igualmente preponderantes, de acordo com o artigo 67 do Código Penal.

A alternativa D está incorreta, porque consoante firme entendimento do Superior Tribunal de Justiça, é incabível a compensação integral entre a confissão espontânea e a reincidência nas hipóteses de réu multirreincidente, porquanto a multirreincidência evidencia uma maior reprovabilidade da conduta do réu, devendo prevalecer sobre a confissão." Acórdão 1311623, 07013154320208070004, Relator: CARLOS PIRES SOARES NETO, Primeira Turma Criminal, data de julgamento: 21/1/2021, publicado no PJe: 29/1/2021.

A alternativa E está incorreta, porque não há previsão legal de idade da vítima ser circunstância preponderante, conforme pode-se observar no art. 67 do CP. Vejamos: Art. 67 - No concurso de

agravantes e atenuantes, a pena deve aproximar-se do limite indicado pelas circunstâncias preponderantes, entendendo-se como tais as que resultam dos motivos determinantes do crime, da personalidade do agente e da reincidência.

**QUESTÃO 47. A respeito da pena de multa, é correto afirmar, à luz da interpretação que os Tribunais Superiores conferem ao art. 51 do Código Penal, que:**

**a) a previsão do Código Penal no sentido de que a pena de multa será considerada dívida de valor retira dela a sua natureza de sanção criminal;**

**b) extinta a pena privativa de liberdade ou fixada tão somente a pena de multa, esta será executada no juízo cível, sendo aplicáveis as normas relativas à dívida ativa da Fazenda Pública, inclusive no que concerne às causas interruptivas e suspensivas da prescrição;**

**c) haja vista que o pagamento da pena de multa é direcionado ao fundo penitenciário, a execução compete privativamente à Fazenda Pública;**

**d) admite-se a conversão da pena de multa em privativa de liberdade, na modalidade de detenção, para o condenado inadimplente que possui condições de pagar;**

**(E) o inadimplemento da pena de multa, após cumprida a pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos, não obsta a extinção da punibilidade, ante a hipossuficiência do condenado.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da pena de multa.

A alternativa A está incorreta, pois ao fato de a pena de multa ser considerada dívida de valor não retira dela a sua natureza de sanção criminal segundo entendimento do STF: “A Lei nº 9.268/1996, ao considerar a multa penal como dívida de valor, não retirou dela o caráter de sanção criminal, que lhe é inerente por força do art. 5º, XLVI, c, da Constituição Federal. AP 470 QO-Décima Segunda/MG

A alternativa B está incorreta, pois com a redação dada pelo pacote anticrime (lei 13.964/19), o artigo 51 do Código Penal fixa que, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, a multa será executada perante o juiz da execução penal e considerada dívida de valor, aplicáveis as normas relativas à dívida ativa da Fazenda Pública, inclusive no que concerne às causas interruptivas e suspensivas da prescrição.

A alternativa C está incorreta, pois a execução da pena de multa integra a persecução penal, cujo único órgão do Estado com competência para executá-la é o Ministério Público com assento no juízo criminal. ADI 3.150.

A alternativa D está incorreta, eis que a pena de multa não pode ser convertida em pena privativa de liberdade, ainda que não quitada pelo condenado. Destaca-se que a Lei nº 9.268/96 alterou o art. 51 do

CP, passando a prever que, se a multa não for paga, ela será considerada dívida de valor e deverá ser exigida por meio de execução. Assim não mais se admite a conversão da pena de multa em detenção.

A alternativa E está correta, pois contempla entendimento do STF. O inadimplemento da pena de multa, após cumprida a pena privativa de liberdade ou restritiva de direitos, não obsta a extinção da punibilidade, ante a hipossuficiência do condenado. "Nos casos em que haja condenação a pena privativa de liberdade e multa, cumprida a primeira (ou a restritiva de direitos que eventualmente a tenha substituído), o inadimplemento da sanção pecuniária não obsta o reconhecimento da extinção da punibilidade". Recurso Especial n. 1.519.777/SP (Rel. Ministro Rogerio Schietti, 3ª S., DJe 10/9/2015).

**QUESTÃO 48.** Durante operação de revista veicular, a guarnição composta pelo sargento Tucídides, pelos cabos Heródoto e Suetônio e pelo soldado Josefo abordaram veículo conduzido por seu proprietário, Capistrano. Enquanto revistava o veículo, o cabo Suetônio – sem que Capistrano se apercebesse - encontrou e subtraiu do porta-luvas a quantia de R\$ 500,00. O cabo Heródoto, no entanto, tendo notado a subtração, imediatamente chamou Suetônio para uma conversa particular, afastados dos demais, e exigiu que ele recolocasse o dinheiro no lugar. Depois de tentar negar a subtração do valor referido, Suetônio acabou por admiti-la, mas, disse que não iria devolver "p... nenhuma" e que Heródoto estava "bancando o otário". Diante disso, Heródoto respondeu que, a partir daquele momento, estava dando voz de prisão a Suetônio, ao que este, prontamente, lhe desferiu um violento soco no rosto e, levando a mão até a pistola que trazia na cintura, disse: "Cala a boca, senão vai acontecer coisa pior com você". O sargento Tucídides e o soldado Josefo, tendo sua atenção atraída pelo entrevero, liberaram Capistrano para que saísse do local e se dirigiram até onde estavam Suetônio e Heródoto, inquirindo, espantados, o que estava acontecendo. Após breve explicação, Suetônio, então ofereceu a quantia de R\$ 100,00 para Tucídides e de R\$ 50,00 para Josefo para que estes "ficassem quietos" e "quebrassem seu galho", o que foi entusiasticamente aceito por ambos, que ainda aduziram que Heródoto era "assim mesmo" e que "não sabia trabalhar". Diante da conduta de seus colegas - sobretudo, de seu superior hierárquico - e por estar em clara inferioridade numérica, Heródoto, temendo o que poderia lhe acontecer, desistiu de proceder à prisão em flagrante de Suetônio e dos demais colegas de farda naquele momento.

**A respeito das condutas dos policiais militares citados, é correto**

- a) Suetônio responderá pelos crimes de roubo impróprio e corrupção ativa com causa de aumento de pena, enquanto igualmente com causa de aumento de pena;**
- b) Suetônio responderá pelos crimes de roubo impróprio e lesão corporal, enquanto Heródoto responderá pelo crime de prevaricação, e Tucídides e Josefo responderão pelo crime de roubo impróprio na modalidade omissiva;**
- c) Suetônio responderá pelos crimes de furto, lesão corporal e corrupção ativa com causa de aumento de pena, enquanto Heródoto, Tucídides e Josefo responderão pelo crime de furto na modalidade omissiva;**

d) Suetônio responderá pelos crimes de roubo impróprio e corrupção ativa com causa de aumento de pena, enquanto Tucídides e Josefo responderão pelo crime de corrupção passiva, igualmente com causa de aumento de pena, sendo a conduta de Heródoto atípica;

e) Suetônio responderá pelos crimes de roubo impróprio e corrupção passiva, enquanto Tucídides e Josefo responderão pelo crime de corrupção ativa, sendo a conduta de Heródoto atípica.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. Trata-se de crime de roubo impróprio e corrupção ativa do Código Penal Militar.

Suetônio responderá pelo crime de roubo impróprio, previsto no art. 242, §2º, do CPM. Ora, em seguida à subtração dos valores, ele empregou violência contra Heródoto, a fim de assegurar a impunidade do crime e a detenção do dinheiro para si. Além disso, Suetônio cometeu também o delito de corrupção ativa, previsto no art. 309 do Código Penal Militar, com a causa de aumento de um terço pelo fato, pois em razão da vantagem o ato não foi praticado. Por fim, a conduta de Heródoto é atípica, uma vez que ele estava em inferioridade numérica (três contra um), inexigibilidade de conduta diversa, pois poderia colocar a sua vida em risco se seguisse contra o Suetônio.

**QUESTÃO 49.** O soldado bombeiro militar Basílio se encontrava designado na guarda do Grupamento Marítimo (GMar) onde estava lotado, tendo iniciado seu serviço de 24 horas na guarita do portão de entrada da unidade às 8h da manhã de segunda-feira, juntamente com seu colega de farda, soldado BM Amaro. Por volta das 15h, ainda da segunda-feira, o coronel Eça, comandante da unidade, determinou que Basílio deixasse seu posto e se dirigisse o mais rápido possível até o quartel central do corpo de bombeiros para realizar a entrega urgente de documento reservado a o comandante-geral da corporação, impreterivelmente até as 18h. No caminho para o quartel central, Basílio resolveu visitar sua prima Luísa, com quem mantinha relacionamento amoroso extraconjugal, cuja residência ficava no caminho daquela unidade, aproveitando-se de que seu marido, Jorge, não estaria em casa. Após farta refeição e outras atividades, Basílio acabou adormecendo, somente acordando por volta das 21h, quando, então, percebeu que não mais poderia entregar o documento naquele dia. Ao retornar ao GMar, Basílio encontrou seu colega Amaro bastante irritado por ter feito a guarda sozinho durante cerca de seis horas. Tentando apaziguar seu colega, Basílio propôs a Amaro que ele fosse dormir em casa e que só retornasse no dia seguinte. Diante da relutância de Amaro em aceitar tal proposta, Basílio ainda disse: "Vai, pode ir, não vai dar problema não; fica tranquilo que eu me viro aqui". Amaro, então, acabou por aceitar o que lhe foi proposto. Na terça-feira pela manhã, por volta das 6h, quando o coronel Eça chegou ao GMar, tendo encontrado Basílio sozinho na guarda e ainda de posse do documento reservado que deveria ter sido entregue no dia anterior, não só o prendeu em flagrante como ainda destacou uma guarnição para se dirigir até a residência de Amaro e, igualmente, proceder à sua custódia flagrancial. Em relação à conduta de Basílio, é correto afirmar que ele responderá:

a) pelo crime de descumprimento de missão e pela participação no crime de abandono de posto cometido por Amaro:

**b) pelo crime de negativa de obediência e pelo crime de abandono de posto em coautoria com Amaro;**

**c) pelo crime de abandono de posto e pela participação no crime de abandono de posto cometido por Amaro;**

**d) por dois crimes de abandono de posto, ambos em coautoria com Amaro;**

**e) pelo crime de descumprimento de missão.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão versa sobre o crime de descumprimento de missão, com fulcro no art. 196 do CPM. Basílio, ainda, participou do crime de abandono de posto, praticado por Amaro, pois o instigou a cometer tal delito, conforme previsto no art. 195 do CPM. Importante observar que o Art. 53 do CPM admite coautoria e participação nos crimes militares.

**QUESTÃO 50. O cabo bombeiro militar Graciliano havia sido designado juntamente com o soldado bombeiro militar Rosa para o serviço de 24 horas na sala de telecomunicações do Grupamento onde estavam lotados, sendo responsáveis pelo atendimento das chamadas telefônicas solicitando os serviços do Corpo de Bombeiros. Já tarde da noite, Graciliano e Rosa combinaram de se revezarem no atendimento aos dois telefones presentes na sala, de modo que cada um deles pudesse descansar enquanto o outro permanecia atento ao serviço. Graciliano, então, determinou que ele dormiria primeiro, enquanto Rosa permaneceria acordado atendendo às chamadas, que aconteciam com frequência apesar do horário. Ocorre que Rosa vinha de uma semana de trabalho especialmente extenuante e, apesar de muito resistir, acabou por adormecer profundamente. Em determinado momento, Graciliano acabou sendo despertado pelo chamado insistente dos aparelhos telefônicos e percebeu que Rosa encontrava-se dormindo e não mais atendia ao telefone. Após acordar Rosa e o advertir de que não dormisse mais, mandou que este tomasse um café e voltou a descansar. Tal situação, no entanto, repetiu-se mais duas vezes, já que Rosa, por mais que lutasse contra o sono, não conseguia permanecer desperto. Na última vez, no entanto, Graciliano, compadecendo-se do cansaço de Rosa, seu amigo de longa data, decidiu-se por não o acordar. No entanto, como ainda estava no horário que havia destinado a seu próprio descanso, Graciliano, para não ser perturbado, retirou ambos os aparelhos telefônicos do gancho e retornou tranquilamente ao seu sono.**

**Em relação às condutas narradas acima, é correto afirmar que:**

**a) Graciliano e Rosa responderão pelo crime de dormir em serviço em coautoria;**

**b) Graciliano responderá pelos crimes de prevaricação, dormir em serviço e interrupção ou perturbação de serviço ou meio de comunicação, enquanto a conduta de Rosa é atípica, constituindo, em tese, mera infração disciplinar;**

**c) as condutas de Graciliano e Rosa são atípicas, constituindo, ambas, em tese, mera infração disciplinar;**

**d) Graciliano e Rosa responderão, cada um, pelos crimes de dormir em serviço e interrupção ou perturbação de serviço ou meio de comunicação;**

**e) Graciliano responderá pelo crime de favorecimento pessoal, e Rosa, pelo crime de dormir em serviço.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata dos crimes militares de prevaricação, dormir em serviço e interrupção ou perturbação de serviço ou meio de comunicação, previsto no art. 203 e 319 do CPM.

Graciliano responderá pelos crimes de prevaricação, dormir em serviço e interrupção ou perturbação de serviço ou meio de comunicação. O crime de dormir em serviço está previsto no art. 203 do Código Penal Militar. Constitui-se o ato de dormir em serviço um crime propriamente militar e com fulcro na classificação do artigo 9º, inciso I, daquele Código. Geralmente, é previsto também como infração disciplinar. Graciliano também cometeu o crime de prevaricação, pois ele deixou de praticar, indevidamente, ato de ofício, para satisfazer interesse pessoal, ou seja, deixou de prestar o serviço militar para dormir e descansar, conforme art. 319 do CPM. Graciliano cometeu a infração penal de interrupção ou perturbação de serviço ou meio de comunicação, previsto no art. 288 do CPM. Ora, o militar retirou ambos os aparelhos telefônicos do gancho e retornou tranquilamente ao seu sono, impedindo as chamadas telefônicas da população. Por fim, a conduta de Rosa é atípica, vez que não houve dolo em pegar no sono, mas o fez devido ao cansaço. Como não há previsão desse crime doloso, Rosa somente responderá na esfera administrativa, pois cometeu infração disciplinar.

**QUESTÃO 51. O delegado de polícia representou no sentido da decretação da prisão temporária de Wagner, em razão do cometimento, por ele, dos crimes de estelionato e de furto qualificado pela fraude. O Ministério Público, contudo, opinou pelo não acolhimento da representação do delegado de polícia e pela continuidade das investigações, sem quaisquer outros requerimentos. Os autos vieram conclusos ao juiz. Nessa hipótese, é correto afirmar que o juiz:**

**a) poderá decretar a prisão temporária de Wagner, pois não está adstrito à opinião do Ministério Público;**

**b) não poderá decretar a prisão temporária de Wagner, mas poderá decretar de ofício a sua prisão preventiva;**

**c) poderá decretar a prisão temporária de Wagner e, após ouvi-lo, substituí-la pela prisão domiciliar;**

**d) poderá decretar a prisão temporária de Wagner para garantir a aplicação da lei penal;**

**e) não poderá decretar a prisão temporária de Wagner, pois incabível na hipótese aventada.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da prisão temporária. Lei 7.960/89.

A alternativa E está correta, porque não pode ser decretada a prisão temporária nesse caso, uma vez que o crime de estelionato e de furto qualificado por fraude não estão no rol de crimes passíveis de prisão temporária, conforme se observa no art. 1º da lei 7.960/89. Portanto, incabível a decretação da prisão temporária, eis que se trata de rol taxativo. Vejamos: “Art. 1º Caberá prisão temporária: III - quando houver fundadas razões, de acordo com qualquer prova admitida na legislação penal, de autoria ou participação do indiciado nos seguintes crimes: a) homicídio doloso (art. 121, caput, e seu § 2º); b) sequestro ou cárcere privado (art. 148, caput, e seus §§ 1º e 2º); c) roubo (art. 157, caput, e seus §§ 1º, 2º e 3º); d) extorsão (art. 158, caput, e seus §§ 1º e 2º); e) extorsão mediante sequestro (art. 159, caput, e seus §§ 1º, 2º e 3º); f) estupro (art. 213, caput, e sua combinação com o art. 223, caput, e parágrafo único); i) epidemia com resultado de morte (art. 267, § 1º); j) envenenamento de água potável ou substância alimentícia ou medicinal qualificado pela morte (art. 270, caput, combinado com art. 285); l) quadrilha ou bando (art. 288), todos do Código Penal; m) genocídio (arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 2.889, de 1º de outubro de 1956), em qualquer de suas formas típicas; n) tráfico de drogas (art. 12 da Lei nº 6.368, de 21 de outubro de 1976); o) crimes contra o sistema financeiro p) crimes previstos na Lei de Terrorismo.” Lembrando que cabe prisão temporária também para os crimes hediondos e equiparados. Além disso, o magistrado não poder decretar a prisão preventiva de ofício, em homenagem ao sistema acusatório, conforme previsto no art. 311 do CPP: Art. 311. Em qualquer fase da investigação policial ou do processo penal, caberá a prisão preventiva decretada pelo juiz, a requerimento do Ministério Público, do querelante ou do assistente, ou por representação da autoridade policial.

**QUESTÃO 52. Douglas, agricultor, foi injuriado por Max e Melanie, esta última irmã de Douglas. Ambos ofenderam a honra de Douglas com vários xingamentos. Foi instaurado inquérito pela autoridade policial e Douglas exerceu o seu direito de queixa em juízo. Contudo, após o fim da instrução, deixou de formular o pedido de condenação em suas alegações finais, fazendo apenas um breve apanhado do feito e das provas produzidas.**

Nessa hipótese, é correto afirmar que:

- a) ocorreu o perdão tácito, devendo ser extinta a punibilidade de ambos os querelados;
- b) ocorreu a perempção, devendo ser extinta a punibilidade de ambos os querelados;
- c) o Ministério Público deve aditar a queixa, velando pela indivisibilidade da ação penal privada;
- d) ocorreu a renúncia tácita ao direito de queixa, devendo ser extinta a punibilidade de ambos os querelantes;
- e) o juiz deve intimar os querelados para que declarem se aceitam o perdão de Douglas.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do instituto da perempção.

A alternativa A está incorreta, porque não houve o perdão tácito. Ora, o perdão do ofendido é a desistência manifestada após o oferecimento da queixa, impeditiva do prosseguimento da ação (CP, art. 105). Portanto, seja ele expresso ou tácito, somente constitui-se em causa de extinção da punibilidade nos crimes que se apuram exclusivamente por ação penal privada. Perdão tácito é o que resulta da prática de ato incompatível com a vontade de prosseguir na ação. Mas no caso narrado ocorreu perempção

A alternativa B está correta, pois a falta de pedido de condenação enseja a perempção nas ações privadas. Vejamos: Art. 60. Nos casos em que somente se procede mediante queixa, considerar-se-á premissa a ação penal: III - quando o querelante deixar de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato do processo a que deva estar presente, ou deixar de formular o pedido de condenação nas alegações finais;

A alternativa C está incorreta, pois o Ministério Público não deve aditar a queixa, pois se trata de ação penal privada e o aditamento somente é permitido nos crimes de ação penal pública na qual o MP não tenha oferecido a ação penal no prazo legal. Vejamos: Art. 29. Será admitida ação privada nos crimes de ação pública, se esta não for intentada no prazo legal, cabendo ao Ministério Público aditar a queixa, repudiá-la e oferecer denúncia substitutiva, intervir em todos os termos do processo, fornecer elementos de prova, interpor recurso e, a todo tempo, no caso de negligência do querelante, retomar a ação como parte principal.

A alternativa D está incorreta, pois a renúncia é um ato pelo qual o ofendido abre mão do direito de oferecer a queixa. Trata-se de ato unilateral, uma vez que, para produzir efeitos, independe de aceitação do autor do delito e é irretratável. No caso da questão, foi proposta a queixa-crime, portanto não há falar de renúncia.

A alternativa E está incorreta, porque não se trata de perdão, mas de perempção pelo fato de o querelante não ter formulado pedido de condenação.

**QUESTÃO 53. Péricles, prefeito municipal, foi processado por crime de responsabilidade por deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente. Nesse caso, relativamente ao processo e ao julgamento dos crimes de responsabilidade, é correto afirmar que:**

**a) os órgãos estaduais, interessados na apuração da responsabilidade do prefeito, poderão intervir, em qualquer fase do processo, como assistentes de acusação;**

**b) o interrogatório do prefeito será realizado anteriormente à oitiva das testemunhas de acusação arroladas pelo Ministério Público;**

**c) o Ministério Público poderá requerer ao juízo o sequestro alargado dos bens do prefeito, se tais bens não forem encontrados em seu patrimônio;**

**d) o juízo poderá decretar de ofício a prisão preventiva do prefeito, para resguardar a ordem pública ou econômica ou a aplicação da lei penal;**

**e) o despacho que decretar a prisão preventiva do prefeito desafiará o recurso de apelação a ser interposto em dez dias.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão versa sobre o Decreto-lei 201 de 1967, sobre a responsabilidade dos Prefeitos e Vereadores.

A alternativa A está correta, pois os órgãos estaduais, interessados na apuração da responsabilidade do prefeito, poderão sim intervir, em qualquer fase do processo, como assistentes de acusação; conforme art. 2º, § 1º. Vejamos: § 1º Os órgãos federais, estaduais ou municipais, interessados na apuração da responsabilidade do Prefeito, podem requerer a abertura do inquérito policial ou a instauração da ação penal pelo Ministério Público, bem como intervir, em qualquer fase do processo, como assistente da acusação.

A alternativa B está incorreta, pois o interrogatório deve ser o último ato da instrução criminal, conforme previsto no art. 400 do CPP, para garantir a observância do contraditório e da ampla defesa. Art. 400. Na audiência de instrução e julgamento, a ser realizada no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, proceder-se-á à tomada de declarações do ofendido, à inquirição das testemunhas arroladas pela acusação e pela defesa, nesta ordem, ressalvado o disposto no art. 222 deste Código, bem como aos esclarecimentos dos peritos, às acareações e ao reconhecimento de pessoas e coisas, interrogando-se, em seguida, o acusado.

A alternativa C está incorreta, pois não cabe o confisco alargado neste caso. Ora, o crime cometido pelo prefeito está previsto no art. 1º, inciso XIV do referido decreto. Vejamos: XIV - Negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente. A pena para este crime é de pena de detenção, de três meses a três anos, com fulcro no art. 1º, §1º, DL 201/67 e para a incidência do confisco alargado a pena cominada ao delito deve ser superior a 06 anos. Vejamos: Art. 91-A. Na hipótese de condenação por infrações às quais a lei comine pena máxima superior a 6 (seis) anos de reclusão, poderá ser decretada a perda, como produto ou proveito do crime, dos bens correspondentes à diferença entre o valor do patrimônio do condenado e aquele que seja compatível com o seu rendimento lícito.

A alternativa D está incorreta, pois o juiz não pode decretar a prisão preventiva de ofício, conforme art. 311 do CPP.

A alternativa E está incorreta, porque o recurso cabível é o RESE, conforme art. 2º, inc. III, do DL 201/67: III - Do despacho, concessivo ou denegatório, de prisão preventiva, ou de afastamento do cargo do acusado, caberá recurso, em sentido estrito, para o Tribunal competente, no prazo de cinco dias, em autos apartados. O recurso do despacho que decreta a prisão preventiva ou o afastamento do cargo terá efeito suspensivo.

**QUESTÃO 54. O Ministério Público ofereceu denúncia contra Norberto pelos crimes de latrocínio e estupro; contudo, o juízo da Vara Criminal, ao analisar a exordial acusatória, entendeu que, na verdade, ocorreram os crimes de homicídio, estupro e roubo, os dois últimos conexos ao primeiro. Nessa hipótese, o juízo da Vara Criminal deverá:**

a) declinar de sua competência em relação ao crime de homicídio para o Tribunal do Júri e remanescer com o julgamento dos crimes de roubo e de estupro;

b) julgar o crime conexo de estupro e declinar de sua competência em relação aos crimes de homicídio e de roubo para o Tribunal do Júri;

c) declinar de sua competência em relação ao crime de homicídio, bem como dos crimes conexos de roubo e de estupro para o Tribunal do Júri;

d) julgar o crime conexo de roubo e declinar de sua competência em relação aos crimes de homicídio e de estupro para o Tribunal do Júri;

e) prorrogar a sua competência em razão da prevenção e julgar o crime de homicídio, bem como os crimes conexos de roubo.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão versa sobre Tribunal do júri e crimes conexos.

A alternativa A está incorreta, porque o Tribunal do Júri é o competente para julgar os crimes comuns conexos aos crimes dolosos contra a vida. In casu, irá julgar o homicídio, o estupro e roubo, conforme art. 78, I, CPP.

A alternativa B está incorreta, pois o Tribunal do Júri é o competente para julgar os crimes comuns conexos aos crimes dolosos contra a vida. In casu, irá julgar o homicídio, o estupro e roubo, conforme art. 78, I, CPP.

A alternativa C está correta, pois o juízo da Vara Criminal deverá declinar de sua competência em relação ao crime de homicídio, bem como dos crimes conexos de roubo e de estupro para o Tribunal do Júri, conforme previsto no art. 78, I, do CPP: “Art. 78. Na determinação da competência por conexão ou continência, serão observadas as seguintes regras: I - no concurso entre a competência do júri e a de outro órgão da jurisdição comum, prevalecerá a competência do júri;”. Ora, o tribunal do júri é competente para julgar os crimes comuns que são conexos aos crimes dolosos contra a vida de competência do tribunal do júri. É cediço que, por mandamento constitucional, é assegurada a competência do Tribunal do Júri para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida (art. 5º, inciso XXXVIII, alínea "d", CF), preceito este também previsto na legislação infraconstitucional, nos termos do art. 74, §1º, do Código de Processo Penal.

A alternativa D está incorreta, porque o Tribunal do Júri irá julgar também os crimes comuns conexos aos crimes dolosos contra a vida. In casu, irá julgar o homicídio, o estupro e roubo.

A alternativa E está incorreta, porque o Tribunal do Júri é que julgará os três crimes, conforme previsto no art. 78, inc. I, do CPP. Não se admitindo a prorrogação.

**QUESTÃO 55. Paulo foi processado pelo crime de roubo, e o Ministério Público arrolou a vítima e Roberto, um dos policiais que efetivaram a prisão em flagrante de Paulo. Durante a instrução,**

**Roberto foi ouvido, mas afirmou que quem poderia reconhecer Paulo seria seu colega Fábio, que também participou da prisão. Diante dessa hipótese, é correto afirmar que o juiz:**

- a) não poderá ouvir Fábio como testemunha, pois houve preclusão para o Ministério Público, que não o arrolou;**
- b) poderá de ofício ouvir Fábio como testemunha referida, pois desfruta de poderes instrutórios para tanto;**
- c) não poderá ouvir Fábio como testemunha, por se tratar de prova ilegítima;**
- d) poderá ouvir Fábio como testemunha se com isso concordar a defesa técnica de Paulo;**
- e) não poderá ouvir Fábio como testemunha, em razão da violação ao princípio da comunhão das provas.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão versa sobre a prova testemunhal.

A questão trata da chamada testemunha referida, aquela que é mencionada por uma das testemunhas durante seu depoimento. O juiz pode ouvi-la de ofício, segundo disposição do art. 209 do CPP. Isto não viola as bases do sistema acusatório, pois faz parte do poder instrutório do magistrado. Veja literalidade da lei: Art. 209. O juiz, quando julgar necessário, poderá ouvir outras testemunhas, além das indicadas pelas partes. § 1º Se ao juiz parecer conveniente, serão ouvidas as pessoas a que as testemunhas se referirem.

**QUESTÃO 56. Em sentença condenatória proferida em processo no Juizado Especial Criminal, relativamente à prática dos crimes de ameaça e de dano, o juiz dispensou o relatório, afirmou em sua motivação unicamente que adotava como razões de decidir as alegações finais do Ministério Público, sem levar em conta os argumentos defensivos, e deixou de fixar o valor mínimo de reparação dos danos causados pelo ofensor, ausência de requerimento expresse da vítima ou do Ministério Público. Nessa hipótese, é correto afirmar que a sentença é:**

- a) nula por ausência de relatório, bem como pelo fato de o juiz não tê-la fundamentado adequadamente;**
- b) válida, pois o juiz pode dispensar o relatório e fundamentá-la sem se referir às alegações defensivas;**
- c) nula por ausência de fixação do valor mínimo de reparação dos danos;**
- d) válida, pois o juiz pode fundamentá-la sem se referir às alegações defensivas; nula por não estar fundamentada, podendo o juiz, na hipótese, dispensar o relatório.**
- e) nula por não estar fundamentada, podendo o juiz, na hipótese, dispensar o relatório.**

## Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão versa sobre sentença e nulidade.

A alternativa A está incorreta, pois o art. 38 da lei 9.099/95 autoriza a dispensa do relatório no procedimento sumaríssimo.

A alternativa B está incorreta, pois o art. 315, §2º, IV, do CPP, determina que o magistrado enfrente as teses que combatem sua decisão. Art. 315, § 2º, CPP: Não se considera fundamentada qualquer decisão judicial, seja ela interlocutória, sentença ou acórdão, que IV - não enfrentar todos os argumentos deduzidos no processo capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo julgador;

A alternativa C está incorreta, pois o julgador agiu corretamente ao não fixar valor mínimo de reparação dos danos causados pelo ofensor, uma vez que ausente o requerimento expresso da vítima ou do Ministério Público. Ora, se não há tal pedido, o juiz não pode fixá-lo de ofício.

A alternativa D está incorreta, pois a sentença é nula por falta de fundamentação, o CPP determina que o magistrado enfrente os argumentos deduzidos no processo capazes de, em tese, infirmar a conclusão adotada pelo julgador, conforme art. 315, § 2º, CPP.

A alternativa E está correta, pois a decisão é nula, uma vez que o juiz deve fundamentar a decisão. A fundamentação per relationem não dispensa que se acresça algo à manifestação do Ministério Público. “A fundamentação per relationem é válida quando a manifestação processual referenciada contém fundamentação suficiente e acessível às partes”. AgRg no HC 876.612-SP. “Sob pena de nulidade, a utilização da fundamentação per relationem demanda, ainda que concisamente, acréscimos de fundamentação pelo magistrado ou exposição das premissas fáticas que formaram sua convicção”. (Info 785, do STJ). Além disso, o art. 315, §2º, IV, do CPP, prevê que o magistrado deve enfrentar as teses que combatem sua decisão. Com relação à falta de relatório, não há falar em nulidade, pois o art. 38 da lei 9.099/95 autoriza a dispensa do relatório no procedimento sumaríssimo.

**QUESTÃO 57. João Carlos foi processado por crime de homicídio contra Felipe. Nos debates durante a sessão plenária, seu defensor leu documento e exibiu vídeo que não se encontravam juntados aos autos e que versavam sobre a matéria de fato a ser submetida à apreciação dos jurados. O Ministério Público, por sua vez, fez alusão aos antecedentes do acusado, em seu prejuízo, como argumento de autoridade. Em relação a esse cenário, é correto afirmar que, durante os debates em plenário, é:**

**a) vedado às partes a leitura de documento não juntado aos autos, mas não a exibição de vídeo que verse sobre a matéria de fato;**

**b) vedado ao Ministério Público fazer referência aos antecedentes do acusado, em seu desfavor, como argumento de autoridade;**

**c) permitida à defesa a leitura de documento não juntado aos autos que verse sobre matéria de fato a ser submetida à apreciação dos jurados;**

**d) permitida à defesa a exibição de vídeo não juntado aos autos que verse sobre matéria de fato a ser submetida à apreciação dos jurados;**

**e) vedado ao Ministério Público fazer referência à decisão de pronúncia, em desfavor do acusado, como argumento de autoridade, mas não aos seus antecedentes.**

## Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão versa sobre o procedimento do tribunal do júri.

A alternativa A está incorreta, pois é vedado às partes a leitura de documento, bem a exibição de vídeo que verse sobre a matéria de fato, quando não juntado aos autos com 03 dias úteis de antecedência, conforme art. 479 do CPP. “Art. 479. Durante o julgamento não será permitida a leitura de documento ou a exibição de objeto que não tiver sido juntado aos autos com a antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, dando-se ciência à outra parte. Parágrafo único. Compreende-se na proibição deste artigo a leitura de jornais ou qualquer outro escrito, bem como a exibição de vídeos, gravações, fotografias, laudos, quadros, croqui ou qualquer outro meio assemelhado, cujo conteúdo versar sobre a matéria de fato submetida à apreciação e julgamento dos jurados.”

A alternativa B está incorreta, pois não é vedado ao Ministério Público fazer referência aos antecedentes do acusado, em seu desfavor, como argumento de autoridade; STJ- AgRg no RECURSO ESPECIAL Nº 1815618 - A teor do art. 478, I, do Código de Processo Penal, é vedada a referência de certas peças que integram os autos da ação penal em plenário do Tribunal do Júri, a impingir aos jurados o argumento da autoridade. A jurisprudência desta Corte Superior é firme em assinalar que o rol previsto nesse dispositivo legal é taxativo. 2. A folha de antecedentes do acusado é peça que compõe a instrução processual de qualquer feito criminal e não há nenhum constrangimento em juntar tal documento aos autos. Ademais, o próprio Código de Processo Penal impõe que seja perguntado ao acusado, em plenário, sobre seus antecedentes criminais, nos termos da previsão do art. 474 do diploma processual penal, ao dispor sobre a aplicabilidade das disposições do art. 187 da lei adjetiva ao interrogatório no júri.

A alternativa C está incorreta, porque é vedado às partes a leitura de documento, bem a exibição de vídeo que verse sobre a matéria de fato, quando não juntado aos autos com 03 dias úteis de antecedência, conforme art. 479 do CPP.

A alternativa D está incorreta, pois é vedado às partes a leitura de documento, bem a exibição de vídeo que verse sobre a matéria de fato, quando não juntado aos autos com 03 dias úteis de antecedência, conforme art. 479 do CPP.

A alternativa E está correta, pois o MP não pode fazer referência à decisão de pronúncia, em desfavor do acusado, conforme previsto no art. 478 do CPP. Vejamos: “Durante os debates as partes não poderão, sob pena de nulidade, fazer referências: I – à decisão de pronúncia, às decisões posteriores que julgaram admissível a acusação ou à determinação do uso de algemas como argumento de autoridade que beneficiem ou prejudiquem o acusado.” Todavia, não há vedação de utilização de seus maus antecedentes para recurso de autoridade.

**QUESTÃO 58.** Ricardo foi condenado à pena de 20 anos de reclusão, em regime fechado, em razão da prática do crime de latrocínio. Ricardo e sua defesa técnica não interpuseram recurso de apelação em face do julgado. Já o Ministério Público interpôs tempestivamente recurso de apelação, por intermédio de petição, em face de todo o conteúdo impugnável da sentença, visando inclusive a o aumento da pena. Contudo, quando da apresentação das razões, o Ministério Público desistiu do recurso que havia interposto. Diante desse cenário, é correto afirmar que o Tribunal:

- a) não poderá conhecer do recurso do Ministério Público e não poderá alterar a pena de Ricardo;
- b) poderá conhecer do recurso do Ministério Público, mas não poderá alterar a pena de Ricardo;
- c) não poderá conhecer do recurso do Ministério Público, mas poderá diminuir a pena de Ricardo;
- d) poderá conhecer do recurso do Ministério Público e poderá diminuir a pena de Ricardo;
- e) não poderá conhecer do recurso do Ministério Público, mas poderá aumentar a pena de Ricardo.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre teoria geral do recurso.

A alternativa D está correta, pois o Ministério Público não pode desistir do recurso interposto (artigo 576, do CPP). O efeito devolutivo é amplo, já que toda a matéria foi impugnada, podendo o tribunal melhorar a situação do réu, mesmo que ele não tenha interposto recurso: “Art. 576. O Ministério Público não poderá desistir de recurso que haja interposto”.

Portanto, o MP não pode desistir do recurso e a simples interposição autoriza que o tribunal o conheça. Nesse caso, o tribunal, no que toca as teses defensivas, o efeito defensivo de amplo e nesse caso pode avaliar alguma tese defensiva que diminua a pena. Não há vedação à melhora da situação do condenado pelo fato de sua defesa não ter interposto recurso, em decorrência da presunção da inocência.

**QUESTÃO 59.** Fabrício, líder de organização criminosa destinada à prática de crimes de extorsão e de roubo, resolveu celebrar acordo de colaboração com o Ministério Público, após ter sido condenado pelo juízo de primeiro grau. Relativamente às regras que regem o acordo de colaboração premiada na hipótese, é correto afirmar que:

- a) será possível ao Ministério Público propor no acordo que o colaborador renuncie ao direito de impugnar a decisão homologatória;
- b) não será possível a celebração de acordo de colaboração premiada após a sentença, em razão de Fabrício ser o líder da organização criminosa;

**c) será possível ao juiz participar das negociações para a formalização do acordo de colaboração, se o prêmio envolver o perdão judicial;**

**d) será admitida no acordo de colaboração cláusula prevendo a concessão da progressão de regime, ainda que ausentes os requisitos objetivos;**

**e) será possível a suspensão do processo, em relação ao colaborador, por até seis meses, para cumprimento da colaboração, sem que se suspenda o prazo prescricional.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre a Lei 12.850/13 (Lei da Organização Criminosa).

A alternativa A está incorreta, pois é nula de pleno direito a renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória do acordo de colaboração premiada, com fulcro no Art. 4º, § 7º-B: “São nulas de pleno direito as previsões de renúncia ao direito de impugnar a decisão homologatória”.

A alternativa B está incorreta, pois é possível a celebração de acordo de colaboração premiada após a sentença, conforme previsto art. 4º, § 5º, Lei 12.850/13: “Se a colaboração for posterior à sentença, a pena poderá ser reduzida até a metade ou será admitida a progressão de regime ainda que ausentes os requisitos objetivos.” Ademais, o fato do colaborador ser o líder da organização criminosa não obsta a homologação do acordo. Inclusive, o líder é o que detém maiores informações sobre a engrenagem da organização criminosa.

A alternativa C está incorreta, o juiz não participará das negociações da colaboração premiada, conforme o Art. 4º, §6º da Lei 12.850/13, que estabelece que as negociações ocorrem entre delegado, investigado e defensor, com a manifestação do Ministério Público.

A alternativa D está correta, eis que está em conformidade com o previsto no Art. 4º, §5º, da Lei 12.850/13, que prevê ao colaborador a progressão de regime, ainda que ausentes os requisitos objetivos; Art. 4º, § 5º, Lei 12.850/13: “Se a colaboração for posterior à sentença, a pena poderá ser reduzida até a metade ou será admitida a progressão de regime ainda que ausentes os requisitos objetivos.”

A alternativa E está incorreta, porque o prazo prescricional também é suspenso nesse caso, conforme art. 4º, §3º: “§ 3º O prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.”

**QUESTÃO 60. A sociedade empresária Alfa, que atua no âmbito da indústria automobilística, foi autuada pelo órgão competente por ter descumprido o estatuído pela Lei Federal nº X, diploma normativo que determinou a inserção de breves informações, concernentes à educação no trânsito, nas campanhas publicitárias que tivessem por objeto produtos relacionados a essa espécie de indústria. Por considerar a Lei Federal nº X Inconstitucional, Alfa impetrou mandado de segurança com o objetivo de que fosse reconhecida a nulidade da referida autuação, declarando-se incidentalmente a inconstitucionalidade desse diploma normativo.**

**A tese da inconstitucionalidade deve ser:**

**a) rejeitada, pois a Lei Federal nº X apenas reproduz comando constitucional expresso;**

**b) rejeitada, pois Alfa, enquanto pessoa jurídica, não é alcançada pelo direito à liberdade de comunicação;**

**c) acolhida, pois se trata de obrigação primária do poder público, que não pode ser imposta ao setor privado à margem de sua prévia aquiescência;**

**d) acolhida, pois a imposição de ônus financeiro a Alfa equivale a uma limitação ao direito de propriedade, o que acarreta o dever de indenizar previamente;**

**e) rejeitada, pois trata-se de medida de cooperação do setor privado, considerando a relevância social das informações, o que se ajusta à função social da propriedade.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata da análise da inconstitucionalidade. Cabe destacar que a ADI 4613 foi julgada improcedente pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Em síntese, a ação, proposta pela Confederação Nacional da Indústria (CNI), contestava a Lei 12.006/2009, que exige a inserção de mensagens educativas sobre trânsito em campanhas publicitárias de produtos da indústria automobilística. O STF concluiu que a lei não infringe a livre iniciativa nem a liberdade de expressão, considerando-a constitucional.

A alternativa A está incorreta. Pois o fato de uma norma seguir a Constituição não significa automaticamente que ela seja compatível com todos os direitos, como no caso da limitação de liberdade empresarial e do direito de propriedade. A Constituição permite restrições, mas essas restrições precisam ser justificadas, e o argumento de que a lei apenas "reproduz comando constitucional expresso" não resolve a análise profunda sobre a limitação imposta à empresa.

A alternativa B está incorreta. Embora a liberdade de comunicação seja um direito fundamental, este direito se aplica também às pessoas jurídicas. As empresas possuem liberdade para se comunicar, embora essa liberdade seja mais restrita em certos contextos. No caso da publicidade, uma lei que impõe determinadas condições pode sim interferir na liberdade empresarial, mas a interpretação de que "não é alcançada pelo direito à liberdade de comunicação" não é correta, pois as empresas têm o direito de se comunicar.

A alternativa C está incorreta. A imposição de normas ao setor privado não é uma inovação, sendo legítima quando atende a objetivos de interesse público, como segurança no trânsito, por exemplo. A norma não precisaria de "aquiescência" do setor privado para ser aplicada.

A alternativa D está incorreta. A limitação ao direito de propriedade se daria, por exemplo, em casos de expropriação, mas uma obrigação de informar ou de educar na publicidade não parece ser uma afronta direta ao direito de propriedade. Portanto, essa alternativa, que sugere a necessidade de indenização prévia, não é adequada.

A alternativa E está correta. A imposição de obrigações como a de veicular informações sobre segurança no trânsito, que são de interesse público, pode ser compatível com a função social da propriedade, conforme prevista na Constituição Federal. A função social da empresa e o cumprimento de regras que atendem ao bem-estar coletivo justificam essa intervenção. Entendimento esse de encontro com o decidido na ADI 4613.

**QUESTÃO 61. O Poder Executivo do Município Alfa promoveu medidas administrativas de ordem restritiva, concernentes às edificações urbanas, que afetavam diretamente áreas de propriedade do Estado Beta, em cujo território Alfa está localizado. Em razão da divergência existente, a questão foi submetida à apreciação do Poder Judiciário do Estado Beta, o qual, em decisão transitada em julgado, reconheceu a ilegalidade das referidas medidas e determinou que o Poder Executivo de Alfa se abstivesse de exigir a sua observância. Apesar de sucessivas reiteraões, aos secretários municipais e ao próprio prefeito municipal, não foi suspensa a referida restrição, o que seria suficiente para restabelecer a normalidade. Em razão desse quadro, foi cogitada, com o governador do estado, a possibilidade de ser decretada a intervenção estadual, de modo a suspender a execução das medidas de ordem restritiva.**

Na situação indicada, é correto afirmar que:

- a) não pode ser decretada a intervenção, pois se está perante mero conflito federativo;
- b) é cabível a decretação da intervenção provocada, sendo dispensada a apreciação do decreto pela Assembleia Legislativa;
- c) é cabível a decretação da intervenção provocada, sendo necessária a apreciação do decreto pela Assembleia Legislativa;
- d) é cabível a decretação da intervenção espontânea, considerando a afronta a princípios sensíveis; que devem ser reproduzidos, por simetria, na Constituição de Beta;
- e) é cabível a decretação da intervenção, a cargo do chefe do Poder Executivo, com aprovação do decreto pela Assembleia Legislativa, caso o Tribunal de Justiça de provimento à representação própria.

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre intervenção.

A alternativa A está incorreta. Não se trata de mero conflito federativo: o que existe é o descumprimento de uma decisão judicial transitada em julgado. A Constituição Federal (art. 35, IV) permite a intervenção estadual no Município quando houver recusa de cumprimento de ordem judicial.

A alternativa B está correta. No caso apresentado, a intervenção estadual é cabível para assegurar o cumprimento de decisão judicial, conforme o art. 35, IV, da Constituição Federal. Segundo o art. 36, §3º, da CF, quando a intervenção se destinar apenas a suspender a execução do ato impugnado, não é necessária a aprovação pela Assembleia Legislativa, bastando o decreto limitando-se à suspensão.

A alternativa C está incorreta. Nesse caso, não há necessidade da apreciação do decreto pela Assembleia Legislativa.

A alternativa D está incorreta. Aqui não se trata de princípios sensíveis (como forma republicana, direitos da pessoa humana, etc.). A questão aborda um caso de descumprimento de ordem judicial, outra hipótese de intervenção.

A alternativa E está incorreta. Nesse caso, não há necessidade da apreciação do decreto pela Assembleia Legislativa.

**QUESTÃO 62. As regras previstas na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, de acordo com o sistema jurídico constitucional vigente, têm natureza jurídica de normas:**

- a) infralegais;
- b) convencionais;
- c) legais;
- d) supralegais;
- e) constitucionais

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre o sistema jurídico constitucional.

A Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) foi internalizada no Brasil com status de emenda constitucional, pois foi aprovada conforme o procedimento especial previsto no §3º do art. 5º da Constituição Federal, ou seja, aprovada em cada casa do Congresso Nacional (Câmara dos Deputados e Senado Federal), em dois turnos e por quórum qualificado de 3/5 dos membros. Esse procedimento é o mesmo das emendas constitucionais, conferindo hierarquia constitucional às normas da Convenção.

**QUESTÃO 63. Maria, com alicerce na interpretação de determinada norma constitucional, ajuizou uma ação em face do Município Alfa. Alfa, ao ofertar contestação, argumentou que o Supremo Tribunal Federal, em diversas ações de controle concentrado de constitucionalidade, tendo por objeto leis de outros entes federativos, assentara entendimento incompatível com o sustentado por Maria. Além disso, observou que tramitavam na Justiça Estadual diversas demandas com o mesmo objeto. Por tal razão, Alfa informou ao juízo que iria requerer, incidentalmente ao curso do processo, a edição de súmula vinculante sobre a matéria.**

**Na situação descrita na narrativa, é correto afirmar que Alfa:**

a) pode requerer a edição de súmula vinculante nas circunstâncias indicadas, o que acarretará a suspensão do processo iniciado por Maria;

b) pode requerer a edição de súmula vinculante nas circunstâncias indicadas, o que não acarretará a suspensão do processo iniciado por Maria;

c) deve direcionar o seu requerimento ao Tribunal de Justiça a que está vinculado o juízo, o qual, verificando a pertinência, o submeterá ao Supremo Tribunal Federal;

d) deve direcionar o seu requerimento a um dos legitimados a propor a edição de súmula vinculante, cujo rol é mais amplo que o de legitimados para o ajuizamento da ação direta de inconstitucionalidade;

e) deve direcionar o seu requerimento a um dos legitimados a propor a edição de súmula vinculante, cujo rol é mais restrito que o de legitimados para o ajuizamento da ação direta de inconstitucionalidade.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre súmula vinculante. Nos termos do art. 3º, parágrafo 1º da Lei 11.417, o Município poderá propor, incidentalmente ao curso de processo em que seja parte, a edição, a revisão ou o cancelamento de enunciado de súmula vinculante, o que não autoriza a suspensão do processo. Portanto, na situação descrita, o Município Alfa pode requerer a edição de súmula vinculante nas circunstâncias indicadas, e isso não acarretará a suspensão do processo iniciado por Maria.

A alternativa A está incorreta. O Município pode provocar a edição de súmula vinculante, porém, o pedido de súmula vinculante não suspende automaticamente o processo.

A alternativa B está correta. O Município Alfa pode, sim, provocar o STF para que este avalie a necessidade de editar uma súmula vinculante. Isso ocorre com fundamento no art. 7º da Lei 11.417/2006, que permite a qualquer interessado provocar incidentalmente o STF para edição, revisão ou cancelamento de súmula vinculante, mediante petição no próprio processo.

A alternativa C está incorreta. Não é o Tribunal de Justiça (TJ) que faz esse tipo de encaminhamento, a súmula vinculante é matéria do Supremo Tribunal Federal (STF) diretamente. O pedido deve ser provocado ao STF (art. 7º da Lei 11.417/2006).

A alternativa D está incorreta. O rol para propor edição de súmula vinculante não é mais amplo, e sim é baseado no art. 103 da CF, com interpretação mais restritiva em alguns pontos.

A alternativa E está incorreta. Ainda que o rol de fato seja mais restrito (o que é verdade), a questão fala que o Município deveria direcionar seu requerimento a outro legitimado, não é obrigatório que o Município dirija o pedido a outro legitimado — ele pode provocar incidentalmente o STF, no próprio processo.

**QUESTÃO 64.** Determinada instituição legitimada ingressou com ação direta de Inconstitucionalidade constante do texto originário da Constituição do Estado Alfa que definia requisito para a escolha do diretor da Polícia Civil estadual dentre os integrantes da última classe da carreira, alegando usurpação da prerrogativa de iniciativa legislativa do governador do estado em matéria de organização administrativa do estado e regime jurídico dos servidores públicos estaduais. Diante do exposto, da ordem constitucional brasileira e da jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

a) a Constituição do Estado Alfa, em relação à situação exposta, em razão dos limites do poder constituinte decorrente, não poderia ter criado novo requisito para a escolha do diretor da Polícia Civil estadual, em observância do princípio da simetria;

b) a veiculação de critérios restritivos da escolha do diretor da Polícia Civil pelo governador do estado, para se mostrar válida no plano formal, deve observar a cláusula de reserva de iniciativa, motivo pelo qual somente o chefe do Poder Executivo dispõe de legitimação para instaurar o processo legislativo pertinente;

c) a cláusula de reserva de iniciativa legislativa é inaplicável às normas originárias das constituições estaduais, ressalvada hipótese flagrante de burla ou fraude às prerrogativas institucionais do governador estadual;

d) há óbice constitucional de índole material à estipulação normativa de critérios razoáveis e objetivos à escolha do chefe da Polícia Civil pelo governador do estado, tal como a exigência de que o ocupante do cargo seja eleito entre os integrantes da última classe da carreira;

e) tratando-se de norma originária da Constituição Estadual, como no caso, há usurpação da prerrogativa de iniciativa do governador estadual, pois as regras da Constituição Federal estipuladoras de reserva de iniciativa legislativa sujeitam o exercício do poder constituinte decorrente titularizado pelas Assembleias Legislativas estaduais.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre iniciativa legislativa e sua aplicação nas constituições estaduais, especificamente no que se refere à organização administrativa.

A alternativa A está incorreta. O princípio da simetria diz que as constituições estaduais devem observar a estrutura da Constituição Federal, mas isso não significa que as constituições estaduais não possam criar normas sobre a organização administrativa, desde que não infrinjam normas constitucionais federais.

A alternativa B está incorreta. Pois apresenta um equívoco ao afirmar que apenas o chefe do Poder Executivo tem legitimidade para instaurar o processo legislativo sobre a escolha do diretor da Polícia Civil.

A alternativa C está correta. Na ADI 2581, proposta pelo governo de São Paulo, questionava a norma estadual que exigia que o Procurador-Geral do Estado fosse nomeado entre os membros da carreira. O STF, ao julgar a ação, concluiu que os Estados têm autonomia para definir a forma de nomeação do

Procurador-Geral, desde que não violem a Constituição Federal, pois ela não estabelece um critério específico para essa escolha.

A alternativa D está incorreta. A exigência de que o diretor da Polícia Civil seja escolhido entre os integrantes da última classe da carreira não configura, por si só, um óbice constitucional material. O Supremo Tribunal Federal tem entendimento no sentido de que critérios objetivos e razoáveis podem ser estabelecidos, desde que não contravenham princípios constitucionais, como a igualdade e a razoabilidade.

A alternativa E está incorreta. A reserva de iniciativa se aplica ao processo legislativo, e não ao poder constituinte originário. Ou seja, o poder constituinte originário das Assembleias Legislativas estaduais é livre para criar a constituição estadual, dentro dos limites impostos pela Constituição Federal.

**QUESTÃO 65. De acordo com o sistema jurídico vigente, ao declarar a inconstitucionalidade de lei ou ato normativo, na ação direta de inconstitucionalidade, poderá o Supremo Tribunal Federal restringir os efeitos daquela declaração.**

**Diante do exposto e de acordo com a posição predominante do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:**

**a) a modulação dos efeitos da decisão de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal exige quórum de maioria simples;**

**b) o efeito de restauração da vigência de norma jurídica anterior decorre da nulidade da norma declarada inconstitucional;**

**c) uma norma declarada inconstitucional não produzirá mais efeitos após a declaração de inconstitucionalidade;**

**d) os efeitos ex tunc da declaração de inconstitucionalidade poderão ocorrer por maioria de dois terços dos membros;**

**e) o efeito repristinatório não é uma decorrência imediata da declaração de inconstitucionalidade da norma.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre a declaração de inconstitucionalidade.

A alternativa A está incorreta. A modulação dos efeitos de uma decisão de inconstitucionalidade pelo Supremo Tribunal Federal (STF) exige um quórum de maioria de dois terços de seus membros, e não maioria simples, nos termos da Lei nº 9.868/1999;

A alternativa B está correta. O efeito de restauração da vigência de norma jurídica anterior, conhecido como efeito repristinatório, decorre da declaração de inconstitucionalidade de uma lei que revogou essa

norma anterior. Quando uma lei que revogou outra é considerada inconstitucional, a norma revogada volta a ter vigência, como se a lei revogadora nunca tivesse existido;

A alternativa C está incorreta. A norma declarada inconstitucional pelo Supremo Tribunal Federal não produzirá mais efeitos após essa declaração. A declaração de inconstitucionalidade tem efeito "ex tunc", ou seja, a lei é considerada inválida desde a sua criação, retroagindo seus efeitos;

A alternativa D está incorreta. Em regra, a declaração de inconstitucionalidade de uma lei ou ato normativo pelo STF produz efeitos retroativos (ex tunc), ou seja, a lei declarada inconstitucional é considerada inválida desde sua origem, afetando todos os atos praticados com base nela no passado.

A alternativa E está incorreta. O efeito repristinatório, em regra, é uma consequência imediata da declaração de inconstitucionalidade de uma lei que revogou outra. Isso ocorre porque, ao ser declarada inconstitucional, a lei revogadora é considerada nula desde sua origem, não tendo validade para revogar a norma anterior. Dessa forma, a norma revogada volta a vigorar como se nunca tivesse sido revogada.

**QUESTÃO 66. Considerando a autonomia dos entes federativos, a Constituição da República prevê que o estado não intervirá em seus municípios, nem a União nos municípios localizados em território federal.**

**Diante do exposto, da jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal e do sistema constitucional brasileiro, é correto afirmar que:**

**a) as disposições da Constituição da República consubstanciam preceitos de observância compulsória por parte dos estados-membros, sendo constitucionais as ampliações, mas não as restrições às hipóteses de intervenção;**

**b) os municípios situados no âmbito dos estados-membros se expõem à possibilidade constitucional de sofrerem intervenção decretada pela União Federal;**

**c) cabe recurso extraordinário contra acórdão de tribunal de justiça que defere pedido de intervenção estadual em município;**

**d) é de observância obrigatória pelos estados o rol taxativo de princípios constitucionais sensíveis previstos na Constituição da República;**

**e) é necessária a reprodução literal na Constituição Estadual dos princípios constitucionais sensíveis previstos na Constituição da República como condição autorizativa para a intervenção.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre a autonomia dos entes federativos e a intervenção em municípios, conforme as disposições da Constituição da República e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF).

A alternativa A está incorreta. As disposições da Constituição da República não são apenas de observância compulsória, mas também indicam limites e possibilidades de ampliação ou restrição pelos estados-membros em relação à intervenção nos municípios. O que a Constituição da República faz é estabelecer os principais parâmetros, mas os estados têm a liberdade para, dentro desses limites, estabelecer normas que atendam às suas peculiaridades. Portanto, embora os estados possam ampliar as hipóteses de intervenção, não podem restringi-las além do que a Constituição já permite;

A alternativa B está incorreta. A União não pode intervir diretamente nos municípios situados no âmbito dos estados-membros, conforme o artigo 35 da Constituição Federal, que estabelece que a União intervirá diretamente apenas em situações específicas, como a defesa da integridade nacional. A intervenção nos municípios é competência do estado.;

A alternativa C está incorreta. Não é cabível recurso extraordinário contra acórdão do Tribunal de Justiça que defere o pedido de intervenção estadual em município, pois trata-se de uma questão administrativa e política, e não constitucional. A jurisprudência consolidada do STF, confirmada pela Súmula 637, reforça essa posição.

A alternativa D está correta. Os estados são obrigados a observar o rol de princípios constitucionais sensíveis previstos na Constituição da República. Esses princípios estão definidos no artigo 34, inciso VII, da Constituição Federal de 1988, e são fundamentais para a organização do Estado brasileiro, estabelecendo limites à autonomia dos Estados-membros e assegurando a preservação da estrutura federativa. Assim, os Estados não podem alterar ou desconsiderar esses princípios essenciais. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) reforça que os princípios constitucionais sensíveis devem ser respeitados pelos Estados, independentemente de sua reprodução literal nas Constituições Estaduais. Isso significa que os Estados não possuem a autonomia para modificar ou deixar de observar esses princípios, que são cruciais para a manutenção do equilíbrio federativo e da unidade nacional. Além disso, a intervenção federal ou estadual, prevista na Constituição, é um mecanismo para garantir o cumprimento desses princípios. As situações de intervenção estão expressamente previstas nos artigos 34 a 36 da Constituição Federal, e qualquer tentativa de ampliação ou restrição dessas hipóteses pelos Estados é considerada inconstitucional. Assim, a observância dos princípios constitucionais sensíveis é uma obrigação imperiosa para os Estados, de modo que a autonomia estadual não prejudique a integridade do pacto federativo;

A alternativa E está incorreta. Não é necessário reproduzir literalmente os princípios constitucionais sensíveis na Constituição Estadual para autorizar a intervenção. A Constituição Estadual deve observar os princípios constitucionais, mas a reprodução literal não é condição obrigatória.

**QUESTÃO 67. A fiscalização contábil, financeira orçamentária da Administração Pública compreende o exame da prestação de contas de duas naturezas: contas de governo e contas de gestão. Para fins de inelegibilidade, em relação aos prefeitos que tiverem suas contas relativas ao exercício do mandato rejeitadas por irregularidade insanável, que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, de acordo com a jurisprudência predominante do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:**

a) compete à Câmara Municipal o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo Municipal, com o auxílio dos Tribunais de Contas, que emitirão parecer prévio, cuja eficácia impositiva deve prevalecer;

b) a apreciação das contas de prefeito, tanto as de governo quanto as de gestão, será exercida pelas Câmaras Municipais, com o auxílio dos tribunais de contas competentes, cujo parecer prévio somente deixará de prevalecer por decisão de três quintos dos vereadores;

c) a Constituição Federal revela que o órgão competente para lavrar a decisão que reprova as contas do prefeito é o Tribunal de Contas, independentemente da natureza de contas de governo e contas de gestão;

d) compete à Câmara Municipal o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo Municipal, com o auxílio dos Tribunais de Contas, que emitirão parecer prévio, cuja eficácia impositiva subsiste e somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da casa legislativa;

e) compete à Câmara Municipal o julgamento das contas de governo do chefe do Poder Executivo Municipal e ao Tribunal de Contas a deliberação em relação às contas de gestão, que compõem a gestão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do ente público, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre a prestação de contas.

A alternativa A está incorreta. O parecer prévio do Tribunal de Contas não é impositivo, nos moldes do art. 31 da CF;

A alternativa B está incorreta. A decisão para afastar a eficácia do parecer prévio exige dois terços, não três quintos;

A alternativa C está incorreta. Embora o Tribunal de Contas tenha o poder de emitir pareceres, a decisão final sobre a reprovação das contas é feita pela Câmara Municipal, não pelo Tribunal de Contas;

A alternativa D está correta. A competência da Câmara Municipal para o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo Municipal (prefeito) é realizada com o auxílio dos Tribunais de Contas, nos termos dos arts.31, § 1º e 2º da CF;

A alternativa E está correta. pois o julgamento das contas de governo é competência da Câmara Municipal, enquanto as contas de gestão são tratadas também pela Câmara com o auxílio dos Tribunais de Contas.

**QUESTÃO 68. De acordo com a Constituição, o Supremo Tribunal Federal poderá aprovar súmula que, a partir de sua publicação na imprensa oficial, terá efeito vinculante em relação aos demais**

**órgãos do Poder Judiciário e à Administração Pública direta e indireta, nas esferas federal, estadual e municipal.**

**Sobre a Súmula Vinculante, é correto afirmar que:**

- a) não poderá ser proposta pelos municípios;**
- b) não poderá ser iniciada de ofício;**
- c) poderá ser iniciada por provocação, mediante decisão da maioria dos seus membros;**
- d) poderá ser iniciada após reiteradas decisões sobre matéria constitucional;**
- e) poderá ser iniciada sem decisões anteriores sobre matéria constitucional.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre súmula vinculante.

A alternativa A está incorreta. Os municípios, conforme a Constituição, podem ser parte do processo que resulta em uma súmula vinculante. Ou seja, eles podem ser diretamente afetados pela aplicação das súmulas vinculantes, mas não têm a iniciativa da proposta;

A alternativa B está incorreta. A súmula vinculante pode ser iniciada de ofício pelo Supremo Tribunal Federal, não sendo necessária uma provocação externa, embora também possa ser proposta por provocação;

A alternativa C está incorreta. A súmula vinculante não é aprovada por decisão da maioria dos membros do STF, mas por decisão de dois terços dos membros da corte, conforme o art. 103-A da Constituição Federal;

A alternativa D está correta. O STF pode editar súmula vinculante após reiteradas decisões sobre matéria constitucional, ou seja, quando já existe uma jurisprudência consolidada sobre uma mesma questão, com múltiplos julgados sobre a mesma questão constitucional;

A alternativa E está incorreta. Para que o STF possa editar uma súmula vinculante, é necessário que haja decisões reiteradas sobre a mesma matéria, não sendo possível iniciar a súmula vinculante sem essas decisões anteriores.

**QUESTÃO 69. Findo o prazo para a realização de convenções para a escolha de candidatos e deliberação sobre coligações, o escolhido para concorrer à Prefeitura do Município Alfa, pelo Partido Delta, foi Mévio, que encaminhou à Justiça Eleitoral seu requerimento de registro de candidatura, a fim de viabilizar sua participação no processo eleitoral. Autuado, o Requerimento**

de Registro de Candidatura (RRC) foi distribuído por prevenção ao DRAP (demonstrativo de regularidade dos atos partidários).

Considerando a doutrina pátria e a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, é correto afirmar que:

a) no procedimento de registro de candidatura, o Ministério Público atuará somente em caso de ser ajuizada demanda impugnatória;

b) o indeferimento do DRAP é fundamento suficiente para indeferir o pedido de candidatura de Mévio, ainda que este esteja regular;

c) uma vez deferido o DRAP, o requerimento de registro de candidatura imediatamente será considerado prejudicado;

d) ausente condição de elegibilidade ou incidente causa de inelegibilidade, será ajuizada ação de impugnação ao registro de candidatura, decretando-se a inelegibilidade do candidato;

e) a impugnação ao registro de candidatura não pode ser ajuizada antes da publicação do edital alusivo ao registro de candidatura.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema registro de candidatura.

A alternativa A está incorreta. O Ministério Público Eleitoral é parte legitimada necessária no processo de registro, devendo ser intimado para manifestar-se mesmo que não haja impugnação, considerando que o próprio parquet pode realizar a impugnação, conforme dispõe o Art. 3º da Lei Complementar 64/90: “Caberá a qualquer candidato, a partido político, coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do pedido de registro do candidato, impugná-lo em petição fundamentada. § 1º A impugnação, por parte do candidato, partido político ou coligação, não impede a ação do Ministério Público no mesmo sentido. § 2º Não poderá impugnar o registro de candidato o representante do Ministério Público que, nos 4 (quatro) anos anteriores, tenha disputado cargo eletivo, integrado diretório de partido ou exercido atividade político-partidária.”;

A alternativa B está correta. A jurisprudência consolidada do TSE e o art. 48 da Res. TSE 23.609/2019 que dispõem: “O indeferimento do DRAP é fundamento suficiente para indeferir os pedidos de registro a ele vinculados. § 1º Enquanto não transitada em julgado a decisão do DRAP, o juízo originário deve dar continuidade à instrução dos processos de registro de candidatas ou candidatos, procedendo às diligências relativas aos demais requisitos da candidatura, os quais serão declarados preenchidos ou não na decisão de indeferimento proferida nos termos do caput. § 2º Quando o indeferimento do DRAP for o único fundamento para indeferimento da candidatura, eventual recurso contra a decisão proferida no DRAP refletirá nos processos de candidatas ou candidatos a este vinculados, sendo-lhes atribuída a situação “indeferido com recurso” no Sistema de Candidaturas (CAND). § 3º Na hipótese do § 2º, os processos de registro de candidatas ou candidatos associados ao DRAP permanecerão na instância originária, remetendo-se para a instância superior apenas o processo em que houver interposição de recurso. § 4º O trânsito em julgado da decisão de indeferimento do DRAP implica o prejuízo dos pedidos de registro de candidatura a ele vinculados, inclusive aqueles já deferidos, caso em que se procederá ao

lançamento do indeferimento no Sistema de Candidaturas (CAND). § 5º O trânsito em julgado nos processos de candidatas e candidatos somente ocorrerá com o efetivo trânsito em julgado nos DRAPs respectivos.”

A alternativa C está incorreta. O deferimento do DRAP torna prejudicada análise do RRC, conforme dispõe o caput do art. 48 da Res. TSE 23.609/2019: “Art. 48. O indeferimento do DRAP é fundamento suficiente para indeferir os pedidos de registro a ele vinculados.”;

A alternativa D está incorreta. A consequência de ausência de condição de elegibilidade ou incidência de inelegibilidade no processo de registro é o indeferimento do pedido de registro, conforme disposto no Art. 15 da LC 64/90: Art. 15. Transitada em julgado ou publicada a decisão proferida por órgão colegiado que declarar a inelegibilidade do candidato, ser-lhe-á negado registro, ou cancelado, se já tiver sido feito, ou declarado nulo o diploma, se já expedido.

A alternativa E está incorreta. A LC 64/1990 (art. 3º) fixa o prazo de 5 dias, a serem contados da publicação do edital para oferecer impugnação: “Art. 3º Caberá a qualquer candidato, a partido político, coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do pedido de registro do candidato, impugná-lo em petição fundamentada.”. Porém a jurisprudência admite a denominada “notícia de inelegibilidade” realizada antes do edital, logo, a afirmação de que “não pode ser ajuizada antes” se mostra incorreta.

**QUESTÃO 70. Caio, candidato eleito ao cargo de prefeito no Município Alfa, apresentou à justiça eleitoral sua prestação de contas. No decorrer do procedimento, apurou-se que houve cessão de veículo automotor ao candidato, não tendo sido, entretanto, juntada sua documentação e comprovada na prestação de contas.**

**Considerando a doutrina pátria e a jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral, com relação ao procedimento de prestação de contas, é correto afirmar que:**

**a) a prestação de contas pode ser encaminhada à justiça eleitoral até 30 dias após o segundo turno, prazo após o qual, não protocolada, será considerada não prestada;**

**b) a ausência de menção, na prestação de contas, a cessão de veículo automotor não ensejará irregularidade, dispensada a comprovação de cessão de bens móveis;**

**c) a decisão que julga não prestadas as contas de campanha não impede o candidato de obter a certidão de quitação eleitoral, não lhe acarretando consequências diretas e imediatas;**

**d) a desaprovação de contas, por si só, não acarreta efeito jurídico negativo sobre o candidato eleito, sendo necessária ação específica para afastamento do mandato eletivo;**

**e) a aprovação de contas com ressalvas obsta a devolução dos recursos recebidos de fonte vedada e dos recursos de origem não identificada.**

**Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema prestação de contas.

A alternativa A está incorreta. O art. 29, da Lei 9.504/1997 exige que candidatos que não disputaram 2.º turno entreguem as contas até o trigésimo dia após o 1.º turno; sendo, portanto, o prazo de “até 30 dias após o 2.º turno” para quem efetivamente o disputou. A assertiva ignora a primeira hipótese, logo está incorreta. Assim dispõe a Lei: “Art. 29. Ao receber as prestações de contas e demais informações dos candidatos às eleições majoritárias e dos candidatos às eleições proporcionais que optarem por prestar contas por seu intermédio, os comitês deverão: II - resumir as informações contidas na prestação de contas, de forma a apresentar demonstrativo consolidado das campanhas; III - encaminhar à Justiça Eleitoral, até o trigésimo dia posterior à realização das eleições, o conjunto das prestações de contas dos candidatos e do próprio comitê, na forma do artigo anterior, ressalvada a hipótese do inciso seguinte; IV - havendo segundo turno, encaminhar a prestação de contas, referente aos 2 (dois) turnos, até o vigésimo dia posterior à sua realização. § 2º A inobservância do prazo para encaminhamento das prestações de contas impede a diplomação dos eleitos, enquanto perdurar. § 3º Eventuais débitos de campanha não quitados até a data de apresentação da prestação de contas poderão ser assumidos pelo partido político, por decisão do seu órgão nacional de direção partidária. § 4º No caso do disposto no § 3º, o órgão partidário da respectiva circunscrição eleitoral passará a responder por todas as dívidas solidariamente com o candidato, hipótese em que a existência do débito não poderá ser considerada como causa para a rejeição das contas.

A alternativa B está incorreta. Toda doação estimável em dinheiro (como a cessão de veículo) deve ser declarada e comprovada; a omissão gera irregularidade que pode levar à desaprovação. A lei apenas dispensa a prestação de contas destas verbas na hipótese do artigo 28 § 6º “ Ficam também dispensadas de comprovação na prestação de contas: I - a cessão de bens móveis, limitada ao valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) por pessoa cedente; II - doações estimáveis em dinheiro entre candidatos ou partidos, decorrentes do uso comum tanto de sedes quanto de materiais de propaganda eleitoral, cujo gasto deverá ser registrado na prestação de contas do responsável pelo pagamento da despesa.”;

A alternativa C está incorreta. As contas consideradas não prestadas acarretam a negativa da certidão de quitação eleitoral até o fim do mandato ou até a regularização, o art. 11, § 7.º da Lei 9.504/1995 assim dispõe: “ A certidão de quitação eleitoral abrangerá exclusivamente a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça Eleitoral e não remetidas, e a apresentação de contas de campanha eleitoral.”.

A alternativa D está correta. A desaprovação isolada das contas **não** produz, automaticamente, cassação do diploma, conforme dispõe o Artigo 32 § 5º da lei nº 9.096/ 1995 “A desaprovação da prestação de contas do partido não ensejará sanção alguma que o impeça de participar do pleito eleitoral.”;

A alternativa E está incorreta. Ainda que seja realizada a aprovação com ressalvas, a resolução TSE 23.607/2019 obriga a devolução dos valores recebidos de fonte vedada ou não identificada, conforme dispõe o artigo 79: “Art. 79. A aprovação com ressalvas da prestação de contas não obsta que seja determinada a devolução dos recursos recebidos de fonte vedada ou a sua transferência para a conta única do Tesouro Nacional, assim como dos recursos de origem não identificada, na forma prevista nos arts. 31 e 32 desta Resolução.”.

**QUESTÃO 71.** Supermercados Madagascar Ltda. emitiu cheque pagável na praça de Laguna, também praça de emissão. O beneficiário, Hortifruti Ponteio Ltda., endossou o cheque para Rosa.

A emissão do cheque se deu no dia 12 de novembro de 2024 e o endosso, no dia 04 de janeiro de 2025. No mesmo dia, houve a apresentação do cheque ao sacado, devolvido em razão de não provisão de fundos na conta-corrente do emitente.

Em relação à cobrança do cheque pelo endossatário em face do emitente, é correto afirmar que:

a) cabe ação executiva em face do emitente, ainda que o cheque tenha sido apresentado após o decurso do prazo legal, em razão de não ter ainda expirado o prazo prescricional;

b) o endossatário não poderá ajuizar ação de execução para a cobrança do cheque nem em face do emitente nem em face do endossante diante da perda do prazo legal de apresentação;

c) cabe ação executiva em face do emitente e do endossante, ainda que o cheque tenha sido apresentado após o decurso do prazo legal, em razão de não ter ainda expirado o prazo prescricional;

d) cabe ação moratória apenas em face do emitente, pois verificou-se a prescrição da pretensão à execução do cheque com a perda do prazo de apresentação, tanto perante o emitente quanto perante o endossante;

e) o endossatário poderá ajuizar ação de execução para a cobrança do cheque tanto em face do emitente quanto em face do endossante em razão da apresentação-tempestiva a pagamento.

### Comentários

A alternativa A **está correta**, de acordo com o gabarito divulgado pela banca. Entretanto, entendemos que essa questão é passível de recurso. A questão trata sobre cheque.

A alternativa A está incorreta. Embora caiba ação executiva contra o emitente, a justificativa de que o prazo legal de apresentação não influi no prazo prescricional está incompleta, pois a apresentação fora do prazo pode ter implicações em relação aos coobrigados. O Art. 33 da Lei nº 7.357/1985 estabelece que o prazo para apresentação do cheque é de 30 dias quando emitido na praça de pagamento, e de 60 dias quando emitido em praça distinta. Como o cheque em questão foi emitido na mesma praça de pagamento (Laguna), o prazo para apresentação seria de 30 dias, vencendo, portanto, no 12 de dezembro de 2024. Como a apresentação se deu apenas em 04 de janeiro de 2025, ou seja, após o prazo de 30 dias, mas ainda antes de expirado o prazo de 06 meses da expiração do prazo de apresentação, o cheque ainda pode ser executado como título executivo extrajudicial, conforme o Art. 59 da Lei nº 7.357/1985, que prevê o referido prazo de prescrição da ação de execução.

A alternativa B está incorreta. A perda do prazo de apresentação do cheque não impede o endossatário de buscar a cobrança via ação executiva contra o emitente e os endossantes, desde que o prazo prescricional de 6 meses ainda não tenha decorrido.

A alternativa C está correta. O art. 33 da Lei 7.357/85 estabelece que o cheque deve ser apresentado para pagamento, a contar do dia da emissão, no prazo de 30 (trinta) dias, quando emitido no lugar onde

houver de ser pago; e de 60 (sessenta) dias, quando emitido em outro lugar do País ou no exterior. Nesse caso, será cabível a ação executiva em face do emitente e do endossante, ainda que o cheque tenha sido apresentado após o decurso do prazo legal, de 30 dias, conforme o “Art . 59 Prescrevem em 6 (seis) meses, contados da expiração do prazo de apresentação, a ação que o art. 47 desta Lei assegura ao portador.

A alternativa D está correta, conforme o gabarito divulgado pela banca. A apresentação do cheque fora do prazo legal (30 dias) não elimina o direito do portador de executar o emitente e os endossantes, contanto que a ação seja proposta dentro do prazo de prescrição de 6 meses, contado da expiração do prazo de apresentação. A questão afirma: “Cabe ação executiva em face do emitente, ainda que o cheque tenha sido apresentado após o decurso do prazo legal, em razão de não ter ainda expirado o prazo prescricional.” A assertiva restringe a ação executiva exclusivamente ao emitente, ignorando a possibilidade de que o endossante também possa ser demandado executivamente, conforme disposto no art. 47 da Lei nº 7.357/1985, que autoriza a execução do cheque contra o emitente e o endossante. A omissão sobre a possibilidade de ação contra o endossante compromete a precisão do enunciado e, por consequência, a formulação correta da questão. A questão propôs que a cobrança do cheque seria possível apenas em face do emitente, como se o prazo para a execução do cheque fosse uma restrição exclusiva ao emitente, o que está incorreto. O art. 47, da Lei nº 7.357/1985, assegura a execução tanto contra o emitente quanto contra o endossante, desde que observado o prazo prescricional e a recusa de pagamento (ex.: recusa pelo banco/instituição financeira/sacado por falta de fundos). Como o enunciado menciona a devolução do cheque “em razão de não provisão de fundos na conta-corrente do emitente”, e considerando que o prazo prescricional de seis meses (art. 59) não havia expirado, é possível concluir que a assertiva C, que permite a execução contra o emitente e o endossante, também é correta, sem prejuízo do direito de ação de regresso.

A alternativa E está incorreta. A perda do prazo de apresentação não implica automaticamente a prescrição da ação executiva. A prescrição ocorre somente após o decurso do prazo de 6 meses da expiração do prazo de apresentação, nos termos do art. 59 da 7.357/85.

**QUESTÃO 72. Paulo propôs ação indenizatória pleiteando reparação por danos materiais e morais praticados pelo empresário individual Gaspar, em abril de 2024. A ação foi proposta também em face do Município de Florianópolis, sob alegação de omissão e conivência de agentes públicos municipais com o empresário na prática dos atos ilícitos.**

**A ação foi distribuída para o juízo da 15a Vara de Fazenda Pública da Comarca de Florianópolis. Antes da citação do réu, sobreveio a decretação de sua falência pelo juízo da Vara de Recuperações Judiciais e Falências da mesma comarca.**

**O administrador judicial, citado para representar a massa falida, apresentou exceção de incompetência para que o feito não tramite perante a 15a Vara de Fazenda Pública.**

**Considerando-se os dados apresentados, a exceção de incompetência é:**

**a) improcedente, diante da competência da Vara de Fazenda Pública para processar e julgar demandas cíveis com pedidos ilíquidos contra massa falida, quando em litisconsórcio passivo com pessoa jurídica de direito público;**

**b) procedente, diante da competência do juízo universal da falência para julgar todas as ações em que a massa falida seja ré ou litisconsorte passivo;**

**c) improcedente, diante da competência da Vara de Fazenda Pública para processar e julgar demandas em que o empresário seja parte, apresentadas antes ou após a falência, quando o autor for pessoa jurídica de direito público;**

**d) procedente, diante da competência do juízo universal da falência para julgar todas as ações em que a massa falida seja autora, ré, ou litisconsorte ativo ou passivo, exceto as execuções fiscais;**

**e) procedente, diante da competência do juízo cível, para processar e julgar demandas cíveis com pedidos ilíquidos contra massa falida, haja ou não litisconsórcio passivo com pessoa jurídica de direito público.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata sobre falência. Para responder a essa questão, exigiu-se do examinando o conhecimento da Lei de Recuperação Judicial e Falências, a Lei 11.101/05 e o conhecimento jurisprudencial sobre a matéria.

A alternativa A está correta. Nos termos do art. 6º, §1º da Lei 11.101/05, a decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação judicial terá prosseguimento no juízo no qual estiver se processando a ação que demandar quantia ilíquida. Além disso, a jurisprudência tem entendido que, em casos de litisconsórcio passivo entre a massa falida e um ente público, como o Município de Florianópolis, a competência para julgar a ação indenizatória é da Vara da Fazenda Pública, especialmente quando o pedido é ilíquido. Isso se justifica pela presença do ente público no polo passivo e pela natureza da demanda, que envolve a atuação (ou omissão) de agentes públicos. A vis attractiva do juízo falimentar não é absoluta nessas situações. Vejamos: “A competência para processar e julgar demandas cíveis com pedidos ilíquidos contra massa falida, quando em litisconsórcio passivo com pessoa jurídica de direito público, é do juízo cível no qual for proposta a ação de conhecimento, competente para julgar ações contra a Fazenda Pública, de acordo as respectivas normas de organização judiciária. STJ. 1ª Seção. REsp 1643856-SP, Rel. Min. Og Fernandes, julgado em 13/12/2017 (recurso repetitivo) (Info 617).”

A alternativa B está incorreta. Essa competência não é absoluta. Existem exceções, como as ações trabalhistas e, conforme o entendimento jurisprudencial, ações cíveis com pedidos ilíquidos em litisconsórcio com entes públicos.

A alternativa C está incorreta. Ao contrário do que afirma a alternativa, a competência da Vara da Fazenda Pública se estabelece em razão da presença de um ente público no polo ativo ou passivo da demanda, e não pela natureza da parte autora.

A alternativa D está incorreta. A jurisprudência tem admitido outras exceções, como a ação indenizatória ilíquida em litisconsórcio com ente público.

A alternativa E está incorreta, tendo em vista que a competência não seria genericamente do juízo cível. A presença do Município de Florianópolis como ré atrai a competência para a Vara da Fazenda Pública.

**QUESTÃO 73.** Sete sociedades empresárias que integram grupo societário sob controle comum pleitearam e tiveram deferido o processamento da recuperação judicial em consolidação processual pelo juízo da XX Vara Cível da Comarca de Blumenau.

As recuperandas informaram ao juízo que pretendiam apresentar plano único com a indicação de meios de recuperação independentes e específicos para a composição de seus passivos. Todavia, antes do decurso do prazo legal para a apresentação do plano, as recuperandas requereram a consolidação de seus ativos e passivos para efeito de apresentação de plano unitário, como se pertencessem a um único devedor.

Considerando os fatos narrados, é correto afirmar que:

a) autorizada a consolidação, nos cinco dias subsequentes à publicação da decisão, credores titulares de mais de 15% do valor total de créditos sujeitos à recuperação judicial poderão requerer, fundamentadamente, a realização da assembleia-geral de credores para deliberar sobre o plano unitário;

b) antes do seu pronunciamento, o juiz intimará o administrador judicial para que, em 48 horas, apresente relatório sobre a situação patrimonial das recuperandas e a composição do patrimônio de cada uma delas;

c) autorizada a consolidação e apresentado o plano unitário, ele será submetido a uma assembleia-geral para a qual serão convocados os credores das devedoras, e, em caso de rejeição, o juiz convolará a recuperação judicial em falência das devedoras;

d) são pré-requisitos para o deferimento da consolidação a interconexão e confusão entre ativos e passivos das devedoras, a existência de garantias cruzadas ou a atuação conjunta delas no mercado;

e) autorizada a consolidação dos ativos e passivos das devedoras, formando um patrimônio unitário, ocorrerá a extinção imediata das garantias reais e fidejussórias e de créditos detidos por uma devedora em face de outra.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre a consolidação processual e substancial. Para responder a essa questão, exigiu-se do examinando o conhecimento da Lei de Recuperação Judicial e Falências, a Lei 11.101/05.

A alternativa A está incorreta. Não há os prazos e percentuais estabelecidos na alternativa.

A alternativa B está incorreta. Não há previsão na legislação nesse sentido.

A alternativa C está correta. Consoante o art. 69-L da Lei 11.101/05, admitida a consolidação substancial e apresentado o plano unitário, será submetido a uma assembleia-geral, sendo convocados os credores dos devedores. Em caso de rejeição, o juiz convolar a recuperação judicial em falência.

A alternativa D está incorreta. De acordo com o artigo 69-J da Lei nº 11.101/05 a consolidação substancial de ativos e passivos pode ser autorizada, de forma excepcional e independentemente da assembleia-geral, quando constatada a interconexão e confusão entre ativos ou passivos, cumulativamente com a ocorrência de, no mínimo, duas das seguintes hipóteses: existência de garantias cruzadas, relação de controle ou dependência, identidade total ou parcial do quadro societário e atuação conjunta no mercado.

A alternativa E está incorreta. De acordo com o artigo 69-K da Lei nº 11.101/05, em decorrência da consolidação substancial, ativos e passivos de devedores serão tratados como se pertencessem a um único devedor. A consolidação substancial acarretará a extinção imediata de garantias fidejussórias e de créditos detidos por um devedor em face de outro.

**QUESTÃO 74. Acerca da figura do agente fiduciário, é correto afirmar que:**

**a) dependerá de prévia aprovação do agente fiduciário dos debenturistas a alteração do estatuto para mudar o objeto da companhia, em até 1 ano da data do exercício do direito de conversão das debentures em ações da companhia emissora;**

**b) a escritura de emissão, por instrumento público ou particular, de quaisquer debentures conversíveis em ações de companhia aberta, terá obrigatoriamente a intervenção de agente fiduciário dos debenturistas;**

**c) a emissão de partes beneficiárias por companhia fechada poderá ser feita com a nomeação de agente fiduciário dos seus titulares, que os representará perante a companhia;**

**d) não pode ser agente fiduciário qualquer instituição financeira com participação no capital da companhia emissora, ou a entidade que subscreva a emissão para distribuí-la no mercado, e qualquer sociedade por elas controlada;**

**e) o crédito do agente fiduciário pelas despesas que tenha feito para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas será acrescido à dívida da companhia emissora, sendo extraconcursal em caso de decretação da falência da companhia.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**, conforme o gabarito oficial divulgado pela banca examinadora. Entretanto, alternativa D também deve ser considerada correta. A questão trata sobre agente fiduciário.

A alternativa A está incorreta. Embora o agente fiduciário possa ter um papel na proteção dos interesses dos debenturistas em caso de alterações significativas, a aprovação prévia para uma mudança de objeto social não é uma exigência legal geral dentro desse prazo específico após o exercício do direito de conversão.

A alternativa B está incorreta. A obrigatoriedade do agente fiduciário está mais relacionada a emissões com garantia real ou fluante.

A alternativa C está correta, conforme o gabarito divulgado pela banca examinadora. As partes beneficiárias conferem direito a participação nos lucros anuais da companhia, conforme o estatuto, mas não conferem direitos típicos de crédito como as debêntures. Assim, a alternativa C está correta ao afirmar que a emissão de partes beneficiárias por companhias fechadas pode ser feita com a nomeação de agente fiduciário dos seus titulares, que os representará perante a companhia, conforme o art. 51, §3º, da Lei nº 6.404/1976.

A alternativa D está correta. Nos termos do art. 6º da Resolução 17 da CVM, não poderão ser agentes fiduciários os seguintes: “Art. 6º Observado o disposto no art. 4º, não pode ser nomeada como agente fiduciário a instituição: I – que preste assessoria de qualquer natureza ao emissor, sua coligada, controlada, controladora, ou sociedade integrante do mesmo grupo; II – que seja coligada ao emissor ou seja sua controlada ou controladora, direta ou indireta; III – que seja coligada ou controlada por sociedade que atue como distribuidora da emissão; IV – que seja credora, por qualquer título, do emissor ou de sociedade por ele controlada; V – cujos controladores, pessoas a eles vinculadas ou administradores tenham interesse no emissor que seja conflitante com o exercício, pela instituição, das suas atribuições como agente fiduciário; VI – cujo capital votante pertença, na proporção de 10% (dez por cento) ou mais, ao emissor, a seu administrador ou sócio; e VII – que, de qualquer outro modo, esteja em situação de conflito de interesses.” A alternativa D também deve ser considerada correta, uma vez que ela se baseia no art. 66, §3º, da Lei nº 6.404/1976, que veda a nomeação de pessoa que, de qualquer outro modo, se coloque em situação de conflito de interesses pelo exercício da função, o que abarcaria as instituições com participação no capital da companhia emissora.

A alternativa E está incorreta. A classificação do crédito dependerá da natureza da despesa e do momento em que foi incorrida, seguindo as regras de classificação de créditos na Lei de Falências.

**QUESTÃO 75. Em embargos à execução ajuizados pelo executado de Cédula de Produto Rural (CPR) com Liquidação Financeira sem garantia cedular, foram alegados como matéria de defesa:**

**I. inexecutabilidade do título, pois a causa de sua emissão foi a comercialização de insumos agrícolas pelo emitente, hipótese de cabimento exclusivo de CPR de liquidação física;**

**II. invalidade da cláusula de correção do principal pela variação cambial, que substituiu a atualização monetária; e**

**III. impossibilidade de fixação de taxa de juros flutuantes, devendo ser aplicada a taxa de juros fixa.**

**Considerando-se a legislação aplicável, é correto afirmar que:**

**a) são procedentes todas as alegações, pois a CPR com liquidação física é a única modalidade cabível de emissão em decorrência da comercialização de insumos agrícolas pelo emitente; não é válida a cláusula de variação cambial como substitutiva à atualização monetária, bem como a taxa de juros flutuante é vedada em razão de a taxa de juros ser fixa;**

**b) são procedentes as alegações quanto à cláusula de variação cambial, que não pode substituir a atualização monetária, e à taxa de juros, que deve ser fixa; porém, a CPR com liquidação**

financeira é a única modalidade cabível de emissão em decorrência da comercialização de insumos agrícolas pelo emitente;

c) apenas a alegação quanto à taxa de juros é procedente, pois ela não pode ser flutuante; a CPR com liquidação financeira é a única modalidade cabível de emissão em decorrência da comercialização de insumos agrícolas pelo emitente; é válida a cláusula de variação cambial como substitutiva à atualização monetária;

d) são improcedentes todas as alegações, pois a CPR com liquidação financeira é a única modalidade cabível de emissão em decorrência da comercialização de insumos agrícolas pelo emitente; é válida a cláusula de variação cambial, bem como a taxa de juros pode ser flutuante;

e) apenas a alegação quanto à cláusula de variação cambial é procedente, pois ela não pode substituir a atualização monetária; a CPR com liquidação financeira é a única modalidade cabível de emissão em decorrência da comercialização de insumos agrícolas pelo emitente, e a taxa de juros pode ser flutuante.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata sobre Cédula do Produtor Rural nos termos da Lei nº 8.929/94.

O item I está incorreto, sendo uma hipótese exclusiva de CPR de liquidação financeira, estando este ponto equivocados, nos termos do §4º do art. 4º-A da Lei nº 8.929/94.

O item II está incorreto, pois não há problemas de substituição de uma pela outra, nos termos da art. 4º-A, I, da Lei nº 8.929/94.

O item III está correto, pois a taxa de juros poderá ser fixa ou flutuante, nos termos do art. 4º-A, I, da Lei nº 8.929/94.

A alternativa A está incorreta. Esta alternativa está incorreta porque todas as premissas estão equivocadas.

A alternativa B está incorreta. A primeira parte está errada, pois a variação cambial pode substituir a atualização monetária conforme o Artigo 4º-A, inciso I. A segunda parte também está errada, pois o Artigo 4º-A, inciso I, permite taxas de juros flutuantes. A terceira parte, embora afirme corretamente a possibilidade de CPR com liquidação financeira para comercialização de insumos, não torna a alternativa como um todo correta devido aos erros anteriores.

A alternativa C está incorreta. O Artigo 4º-A, inciso I, da Lei nº 8.929/94 dispõe claramente que a taxa de juros na CPR pode ser tanto fixa quanto flutuante, tornando improcedente a alegação de que ela não pode ser flutuante.

A alternativa D está correta. A lei permite a emissão de CPR com liquidação financeira para a comercialização de insumos agrícolas pelo emitente, autoriza a utilização da variação cambial como indexador, e possibilita a fixação de taxas de juros flutuantes

A alternativa E está incorreta. Conforme o Artigo 4º-A, inciso I, da Lei nº 8.929/94, a cláusula de correção pela variação cambial é válida e pode substituir a atualização monetária em CPRs.

**QUESTÃO 76.** Em 31 de março de 2023 foi realizada a assembleia-geral ordinária de sociedade Eletrônica Arabutã LTDA. No edital de convocação, constou como item da ordem do dia a alteração do contrato social para extinguir a filial de Rancho Queimado e abertura de filiais em Bom Retiro e Urupema. O contrato social tem cláusula supletiva pela Lei 6.404/1976.

A assembleia foi instalada, em primeira convocação, com a presença de sócios titulares de 70% do capital social, e todas as matérias previstas no edital foram aprovadas pela unanimidade dos presentes, que incluiu a aprovação, sem reserva, do balanço patrimonial referente ao exercício social de 2024.

Em 07 de abril de 2025, o sócio Benedito ajuizou ação para anular deliberação assemblear sob os seguintes argumentos:

- (i) irregularidade no quórum de instalação, que não foi atingido em primeira convocação;
- (ii) incompetência da assembleia-geral ordinária (AGO) para deliberar sobre extinção e criação de filiais, pois se trata de matéria da competência privativa da assembleia-geral extraordinária (AGE);
- (iii) os sócios foram induzidos a erro pela sócia-administradora reserva do balanço Concórdia para aprovação sem patrimonial.

À luz dos fatos narrados e da legislação aplicável, é correto

afirmar que:

- a) o sócio não decaiu do direito de pleitear a anulação da reserva do balanço deliberação pela aprovação sem patrimonial; a AGO não pode deliberar sobre as filiais porque o assunto é da competência privativa da AGE; e não foi respeitado o quórum de instalação em primeira convocação;
- b) o sócio decaiu do direito de pleitear a anulação da deliberação pela aprovação sem reserva do balanço patrimonial; a AGO pode deliberar sobre as filiais porque o assunto constou da ordem do dia; e foi respeitado o quórum de instalação em primeira convocação por ter superado dois terços do capital social;
- c) o sócio não decaiu do direito de pleitear a anulação da deliberação pela aprovação sem reserva do balanço patrimonial; a AGO pode deliberar sobre as filiais porque o assunto constou da ordem do dia; e não foi respeitado o quórum de instalação em primeira convocação;
- d) o sócio decaiu do direito de pleitear a anulação da deliberação pela aprovação sem reserva do balanço patrimonial; a AGO pode deliberar sobre as filiais porque o assunto constou da ordem do dia; e não foi respeitado o quórum de instalação em primeira convocação;

**e) o sócio não decaiu do direito de pleitear a anulação da**

**deliberação pela aprovação sem reserva do balanço patrimonial; a AGO não pode deliberar sobre as filiais porque o assunto é da competência privativa da AGE; e foi respeitado o quórum de instalação em primeira convocação por ter superado dois terços do capital social.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**, conforme o gabarito oficial divulgado pela banca examinadora. Entretanto, a alternativa letra B deveria ser a correta, ou, em caso de dúvida quanto à interpretação do quórum, a questão deveria ser anulada, pois o enunciado não contém informações suficientes para inferir que o quórum de instalação não foi respeitado. A questão trata sobre sociedade limitada com regência supletiva da lei se sociedades anônimas.

Nos termos do art. 286 da Lei nº 6.404/1976, a ação para anular as deliberações tomadas em assembleia-geral ou especial, irregularmente convocada ou instalada, violadoras da lei ou do estatuto, ou eivadas de erro, dolo, fraude ou simulação, prescreve em 2 anos, contados da deliberação. Houve o transcurso do prazo de dois anos, mais precisamente 2 anos e 7 dias. Dessa forma, vamos analisar as assertivas

As alternativas A, C e E estão incorretas. Consoante o art. 286 da Lei nº 6.404/1976, o sócio decaiu do direito.

A alternativa B está correta. Foi respeitado o quórum estabelecido no artigo 125 da Lei nº 6.404/1976, sendo  $\frac{2}{3}$  além do quórum suficiente do capital social. Foi respeitado o quórum de instalação em primeira convocação, pois a assembleia foi instalada com 70% do capital social, o que supera amplamente o quórum mínimo de 25% exigido pela Lei das SAs, não havendo disposição no enunciado quanto ao percentual com ou sem direito a voto.

A alternativa D está correta, conforme o gabarito divulgado pela banca examinadora, que afirma: “O sócio decaiu do direito de pleitear a anulação da deliberação pela aprovação sem reserva do balanço patrimonial; a AGO pode deliberar sobre as filiais porque o assunto constou da ordem do dia; e não foi respeitado o quórum de instalação em primeira convocação.” A questão de não ter sido respeitado o quórum de instalação em primeira convocação, conforme apresentado na alternativa D, carece de fundamentação suficiente, pois, à luz da legislação aplicável, o quórum de instalação da AGO foi, de fato, respeitado, conforme detalhado na sequência. No caso em questão, a assembleia foi instalada com 70% do capital social, o que supera amplamente o quórum mínimo exigido pela Lei para a instalação da AGO. Portanto, não há qualquer dúvida quanto ao respeito ao quórum de instalação em primeira convocação, sendo a assertiva da alternativa D equivocada ao afirmar que o quórum não foi respeitado. Portanto, a alternativa D está incorreta ao afirmar que o quórum de instalação não foi respeitado.

**QUESTÃO 77. Numa integralização de capital social de uma empresa por quotas de responsabilidade limitada atuante no setor de locação de automóveis, Mônica, sócia de Júlia, pretende integralizar suas quotas, no valor de R\$ 800.000,00, com transferência de imóvel de sua propriedade. O imóvel tem o valor de mercado de R\$ 1.000.000,00, a ser devidamente declarado na escritura pública de transmissão. A diferença entre o valor a ser declarado e o valor**

das quotas a serem integralizadas será destinada à criação de reserva de capital. Contudo, ao requerer a inscrição do imóvel no simulador on-line da Prefeitura do valor a ser pago a título de Imposto de Transmissão Onerosa de Bens Imóveis Intervivos (ITBI), a base de cálculo estimada pela Prefeitura, com respaldo em valor de referência, foi de R\$ 1.200.000,00. Além disso, a Prefeitura informou que o fato gerador deste ITBI se dá no momento da lavratura de escritura pública.

Acerca desse cenário, e à luz da jurisprudência dos Tribunais Superiores e da Constituição Federal de 1988, é correto afirmar que:

- a) O montante sobre o qual poderia incidir esse ITBI é de apenas R\$ 200.000,00.
- b) Por se tratar de empresa atuante na locação de bens, o ITBI incidiria integralmente sobre a transferência do imóvel para integralização do capital social.
- c) O valor do imóvel estimado pelo poder público para R\$ 1.200.000,00, para fins de cálculo do ITBI, tem presunção de legitimidade, prevalecendo sobre o valor atribuído pelas partes ao negócio jurídico.
- d) O Código Tributário Nacional faculta à uma lei de ente tributante municipal estabelecer o fato gerador do ITBI no momento da lavratura de escritura pública de transferência.
- e) em casos envolvendo transferência de imóvel para integralização do capital social, o Código Tributário Nacional autoriza uma redução de base de cálculo da ordem de 50% sobre o valor de avaliação atribuído pelo poder público municipal.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão versa sobre o imposto ITBI.

A alternativa A está correta. O montante sobre o qual incide o ITBI é o excedente do valor da integralização de capital. Art. 156, §2º, I, da CF/88: "§2º O imposto previsto no inciso II: I - não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, salvo quando a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos.". A imunidade em relação ao ITBI, prevista no inciso I do § 2º do art. 156 da Constituição Federal, não alcança o valor dos bens que exceder o limite do capital social a ser integralizado. STF. Plenário. RE 796.376/PE, Rel. para acórdão Ministro Alexandre de Moraes, julgado em 5/08/2020 (Repercussão Geral – Tema 796).

A alternativa B está incorreta. A atividade da empresa (locação) não afeta a imunidade da integralização do capital social se não for preponderante a compra e venda de imóveis.

A alternativa C está incorreta. A avaliação da Prefeitura não prevalece automaticamente. O STF firmou no Tema 1113 que o valor venal de referência não substitui o valor de mercado sem direito de impugnação. (a) a base de cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado, não estando vinculada à base de cálculo do IPTU, que nem sequer pode ser utilizada como piso de tributação; b) o valor da transação declarado pelo contribuinte goza da presunção de que é condizente com o valor de mercado, que somente pode ser afastada pelo fisco mediante a regular

instauração de processo administrativo próprio (art. 148 do CTN); c) o Município não pode arbitrar previamente a base de cálculo do ITBI com respaldo em valor de referência por ele estabelecido unilateralmente. STJ. 1ª Seção. REsp 1937821-SP, Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 24/02/2022 (Recurso Repetitivo – Tema 1113) (Info 730).

A alternativa D está incorreta. A Constituição não permite ao ente federado criar fato gerador diverso do previsto nacionalmente. O fato gerador do ITBI é a transmissão onerosa, conforme o art. 156, II, da CF/88: II - transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição;”.

A alternativa E está incorreta. A integralização de capital, em regra, é imune ao ITBI conforme art. 156, §2º, I da CF/88 (§ 2º O imposto previsto no inciso II: I - não incide sobre a transmissão de bens ou direitos incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica em realização de capital, nem sobre a transmissão de bens ou direitos decorrente de fusão, incorporação, cisão ou extinção de pessoa jurídica, salvo se, nesses casos, a atividade preponderante do adquirente for a compra e venda desses bens ou direitos, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil;), e a eventual transferência adicional (excedente) não depende da forma de avaliação do poder público.

**QUESTÃO 78. Uma lei estadual ordinária previu em dois anos o prazo prescricional da ação anulatória que o sujeito passivo tributário pode propor contra a decisão administrativa que denega a restituição de indébito tributário em âmbito estadual.**

**Acerca desse cenário e à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre esse tema, tal lei estadual:**

**a) poderia prever o referido prazo em dois anos, pois meramente reproduziu o que já estava previsto no Código Tributário Nacional para esse tipo de ação.**

**b) não poderia prever o referido prazo em dois anos, por violar o prazo prescricional quinquenal previsto no CTN para as ações tributárias.**

**c) em decorrência da autonomia dos estados, poderia prever o referido prazo prescricional livremente em dois ou mais anos para as ações tributárias relativas a tributos estaduais;**

**d) em decorrência da autonomia dos estados, poderia prever o referido prazo livremente os prazos prescricionais para as ações tributárias relativas a tributos estaduais, desde que em patamares iguais ou inferiores aos prazos previstos para os tributos federais.**

**e) ainda que pudesse uma lei estadual, em decorrência da autonomia dos estados, prever livremente os prazos prescricionais para as ações tributária relativas a tributos estaduais, essa fixação deveria ser veiculada em lei complementar estadual.**

**Comentários**

A alternativa apontada pelo gabarito preliminar da banca como correta é a **letra A**, porém a questão versa sobre o prazo prescricional para ações movidas pelo sujeito passivo contra decisão administrativa que denega restituição de indébito tributário em âmbito estadual. O enunciado apresenta ambiguidade, pois não deixou claro se tratava da ação anulatória da decisão administrativa (prazo de 2 anos, conforme art. 169 do CTN); ou da ação de repetição de indébito (prazo de 5 anos, conforme art. 168, I do CTN). Assim, duas interpretações são tecnicamente possíveis:

A alternativa A está correta. Se a questão tratar da ação anulatória da decisão administrativa (art. 169 do CTN - Art. 169. Prescreve em dois anos a ação anulatória da decisão administrativa que denegar a restituição.), o prazo realmente seria de 2 anos. A lei estadual estaria apenas reproduzindo o prazo previsto no CTN, sem inovar. Portanto, nesta interpretação, a alternativa A estaria correta.

A alternativa B está correta. Se a questão tratar da ação de repetição de indébito (art. 168, I do CTN), o prazo é de 5 anos. A lei estadual não pode contrariar o prazo quinquenal de prescrição previsto no CTN. Matéria de prescrição é de competência da lei complementar nacional, conforme art. 146, III, "b", da CF/88: "Art. 146. Cabe à lei complementar: (...) III - estabelecer normas gerais em matéria de legislação tributária, especialmente sobre: (...) b) obrigação, lançamento, crédito, prescrição e decadência tributários."

A alternativa C está incorreta. A autonomia dos estados não autoriza a livre fixação de prazos prescricionais em matéria tributária, pois há necessidade de observância do CTN.

A alternativa D está incorreta. Não se admite a fixação livre de prazos estaduais, mesmo que iguais ou inferiores aos federais, pois a prescrição tributária é regulada por lei complementar federal.

A alternativa E está incorreta. Ainda que fosse admitida alguma liberdade estadual, a competência para tratar de prescrição seria de lei complementar nacional, não estadual.

**QUESTÃO 79. Em julho de 2024, de modo a implementar modificações operadas pela Reforma Tributária da Emenda Constitucional nº 132/2023, foi aprovada na Assembleia Legislativa do Estado Alfa uma lei versando acerca do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), criando novas hipóteses de incidência desse tributo sobre:**

- 1.aeronaves agrícolas;**
- 2.balsas de titularidade de pessoas jurídicas concessionárias de serviço de transporte de veículos automotores;**
- 3.Unidade Flutuante de Produção, Armazenamento e Transferência de Petróleo e Gás Natural;**
- 4.embarcação de titularidade de pessoa física de até 15 pés para uso em lazer; e**
- 5.tratores usados na produção agrícola.**

**No momento da sanção da lei, o governador foi obrigado a vetar quatro das cinco hipóteses de incidência acima listadas, em razão de sua inconstitucionalidade.**

**Dentre as apresentadas acima, considerando a Constituição Federal de 1988 com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 132/2023, a ÚNICA hipótese que não foi vetada é:**

a) 1

b) 2

c) 3

d) 4

e) 5

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão versa sobre imunidade.

A alternativa A está incorreta. Aeronaves agrícolas continuam imunes ao IPVA após a EC nº 132/2023. Art. 155, §6º, III, da CF/88: "§6º O imposto previsto no inciso III: (...) III - incidirá sobre a propriedade de veículos automotores terrestres, aquáticos e aéreos, excetuados a) aeronaves agrícolas e de operador certificado para prestar serviços aéreos a terceiros; b) embarcações de pessoa jurídica que detenha outorga para prestar serviços de transporte aquaviário ou de pessoa física ou jurídica que pratique pesca industrial, artesanal, científica ou de subsistência. c) plataformas suscetíveis de se locomoverem na água por meios próprios, inclusive aquelas cuja finalidade principal seja a exploração de atividades econômicas em águas territoriais e na zona econômica exclusiva e embarcações que tenham essa mesma finalidade principal. d) tratores e máquinas agrícolas"

A alternativa B está incorreta. Balsas de concessão pública (transporte público) não podem ser tributadas (restrições constitucionais à tributação de concessões públicas).

A alternativa C está incorreta. Unidade Flutuante de Produção não é considerada veículo automotor para fins de IPVA, sendo inconstitucional sua tributação.

A alternativa D está correta. A embarcação de titularidade de pessoa física de até 15 pés para lazer pode ser tributada pelo IPVA, pois a EC nº 132/2023 permitiu a incidência sobre embarcações de lazer, sem imunidade específica.

A alternativa E está incorreta. Tratores usados na produção agrícola são imunes ao IPVA, conforme Art. 155, §6º, III, da CF/88: "§6º O imposto previsto no inciso III: (...) III - incidirá sobre a propriedade de veículos automotores terrestres, aquáticos e aéreos, excetuados a) aeronaves agrícolas e de operador certificado para prestar serviços aéreos a terceiros; b) embarcações de pessoa jurídica que detenha outorga para prestar serviços de transporte aquaviário ou de pessoa física ou jurídica que pratique pesca industrial, artesanal, científica ou de subsistência. c) plataformas suscetíveis de se locomoverem na água por meios próprios, inclusive aquelas cuja finalidade principal seja a exploração de atividades econômicas em águas territoriais e na zona econômica exclusiva e embarcações que tenham essa mesma finalidade principal. d) tratores e máquinas agrícolas"

**QUESTÃO 80.** De modo a estimular a importação de um determinado produto, o presidente da República, por Decreto, reduziu a zero a alíquota do Imposto de Importação (II) incidente sobre tal produto, com produção imediata de efeitos. Tal redução, segundo estimativa de impacto econômico-financeiro elaborada e juntada na Exposição de Motivos do Decreto, também reduzirá a arrecadação desse tributo em cerca de 250 milhões de reais.

Diante desse cenário, tal redução de arrecadação:

a) deve ser acompanhada por demonstração pelo proponente de que a renúncia não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias;

b) não poderia ter efeitos imediatos, por violar o princípio da anterioridade tributária e o princípio da programação orçamentária anual;

c) precisa ser acompanhada por medidas de compensação por meio do aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas desse imposto de importação incidente sobre outros produtos;

d) precisa ser acompanhada por medidas de compensação por meio do aumento de receita, que pode ser proveniente da elevação de alíquotas desse imposto de importação incidente sobre outros produtos ou mesmo de qualquer outro tributo não relacionado à importação;

e) não necessita ser acompanhada de medidas compensatórias da redução, nem de demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da lei de diretrizes orçamentárias.

### Comentários

A alternativa apontada pelo gabarito preliminar da banca como correta é a letra E, no entanto, entende-se que, na verdade, a alternativa correta é a letra A. A questão versa sobre o Imposto de Importação.

A alternativa A está correta. A concessão de benefício tributário com renúncia de receita deve estar acompanhada de demonstração de que não afetará as metas fiscais. Art. 14, I, da LRF (Lei Complementar nº 101/2000): "Art. 14. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária (...) deverá estar acompanhada de: I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes, e II – demonstração de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias."

B alternativa B está incorreta. A redução de alíquota do II por decreto presidencial tem previsão no art. 153, §1º da CF/88 9 § 1º É facultado ao Poder Executivo, atendidas as condições e os limites estabelecidos em lei, alterar as alíquotas dos impostos enumerados nos incisos I, II, IV e V), e não viola a anterioridade tributária.

A alternativa C está incorreta. A exigência de compensação não se limita apenas à majoração do próprio imposto afetado; há possibilidade de outras formas de compensação.

A alternativa D está incorreta. Embora medidas compensatórias sejam alternativas, a demonstração de que a renúncia não afetará metas fiscais já é suficiente para atender o art. 14 da LRF, sem necessidade obrigatória de aumento de receita.

A alternativa E está incorreta. A renúncia de receita exige obrigatoriamente a demonstração de que não comprometerá as metas fiscais, nos termos do art. 14 da LRF.

**QUESTÃO 81.** Marcus, brasileiro residente e domiciliado em Frankfurt (Alemanha), em janeiro de 2025, resolveu doar um automóvel usado de sua propriedade, no valor de R\$ 25.000,00, para seu pai Hermann, de 80 anos, brasileiro residente e domiciliado em Pomerode (SC). Para tanto, foi-lhes informado que teria de ser recolhido em favor do Estado de Santa Catarina (SC) o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD), nos termos do previsto pela Lei Estadual nº 13.136/2004, tal como interpretada à luz da Emenda Constitucional nº 132/2023 (EC nº 132/2023).

Diante desse cenário e à luz da jurisprudência do Supremo Tribunal Federal sobre esse tema, atualmente tal recolhimento de ITCMD em favor do Estado de Santa Catarina é:

a) devido, já que, após o advento da EC nº 132/2023, passou a ser possível a cobrança, com base na Lei Estadual nº 13.136/2004, de ITCMD em doações de bens móveis de doador domiciliado no exterior a donatário residente em SC;

b) devido, pela razão de que a incidência de ITCMD em doações de bens móveis de doador domiciliado no exterior a donatário residente em SC, prevista na EC nº 132/2023, pode ser aplicada diretamente com base no texto constitucional;

c) indevido, pois tal montante goza de isenção prevista na Lei Estadual nº 13.136/2004, por não ultrapassar a quantia de R\$ 30.000,00 em doações entre o mesmo doador e o mesmo donatário, nos últimos doze meses;

d) indevido, pois não subsiste na Lei Estadual nº 13.136/2004 a incidência de ITCMD em doações de bens móveis de doador domiciliado no exterior a donatário residente em SC;

e) indevido, em razão de isenção prevista na Lei Estadual nº 13.136/2004 em favor de donatários maiores de 65 anos quando o valor da doação não ultrapassar R\$ 50.000,00.

## Comentários

A alternativa apontada pelo gabarito preliminar da banca como correta é a **letra D**, no entanto, entende-se que, na verdade, a alternativa correta é a letra A. A questão versa sobre ITCMD.

A alternativa A está correta. A EC nº 132/2023 regulou provisoriamente o ITCMD sobre doação de bens móveis por doador domiciliado no exterior, permitindo a cobrança com base no domicílio do donatário. Art. 16, II, "a", da EC nº 132/2023: " Art. 16. Até que lei complementar regule o disposto no art. 155, § 1º, III, da Constituição Federal, o imposto incidente nas hipóteses de que trata o referido dispositivo competirá: I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, ao Estado da situação do bem, ou ao

Distrito Federal; II - se o doador tiver domicílio ou residência no exterior: a) ao Estado onde tiver domicílio o donatário ou ao Distrito Federal; b) se o donatário tiver domicílio ou residir no exterior, ao Estado em que se encontrar o bem ou ao Distrito Federal;".

A alternativa B está incorreta. A cobrança depende da existência de lei estadual prévia regulamentando a competência.

A alternativa C está incorreta. A Lei Estadual nº 13.136/2004 de SC não prevê isenção para doações de até R\$ 30.000,00 para bens móveis.

A alternativa D está incorreta. Tal entendimento não se sustenta diante do novo regime jurídico introduzido pela Emenda Constitucional nº 132/2023, especificamente no art. 16, que expressamente disciplina: "Art. 16. Até que lei complementar regule o disposto no art. 155, §1º, III, da Constituição Federal, o imposto incidente nas hipóteses de que trata o referido dispositivo competirá: II – se o doador tiver domicílio ou residência no exterior: a) ao Estado onde tiver domicílio o donatário ou ao Distrito Federal." Assim, conforme o dispositivo supracitado, não há necessidade de lei complementar federal ou de nova lei estadual para que o Estado de domicílio do donatário (Santa Catarina) possa exigir o ITCMD. A competência para a cobrança decorre diretamente da nova redação constitucional, com eficácia imediata, estando plenamente autorizada por força do art. 16 da EC 132/2023, sem que se imponha a necessidade de edição de nova legislação estadual.

A alternativa E está incorreta. Isenções previstas na Lei Estadual nº 13.136/2004: "Art. 10. São isentos do pagamento do imposto: I - o testamentário, com relação ao prêmio instituído pelo testador, desde que o valor deste não exceda à vintena testamentária; II - o beneficiário de seguros de vida, pecúlio por morte e vencimentos, salários, remunerações, honorários profissionais e demais vantagens pecuniárias decorrentes de relação de trabalho, inclusive benefícios da previdência, oficial ou privada, não recebidos pelo de cujus; III – o herdeiro que houver sido aquinhado com um único bem imóvel, relativamente à transmissão causa mortis deste bem, desde que cumulativamente: a) o imóvel seja próprio para moradia; b) o beneficiário não possua qualquer outro bem imóvel; e c) o valor total do imóvel não seja superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); IV – o herdeiro, o legatário ou o donatário, quando o valor dos bens ou direitos recebidos não exceder ao equivalente a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), observado o disposto no parágrafo único do art. 9º desta Lei; V - o donatário ou o cessionário, qualquer que seja o valor dos bens ou direitos, em se tratando de sociedade civil sem fins lucrativos, devidamente reconhecida como de utilidade pública estadual; e VI - o donatário ou o cessionário de bens móveis ou imóveis destinados à execução de programa oficial de moradias para famílias com renda mensal de até cinco salários mínimos ou ao assentamento de agricultores sem-terra, abrangendo a doação do bem: a) à entidade executora do programa; ou b) aos beneficiários, pela entidade executora, se for o caso. VII – o donatário de bens móveis recebidos em decorrência das disposições contidas na Lei federal nº 9.991, de 24 de julho de 2000; e VIII – o beneficiário de doação de bem imóvel realizada pela União, Estado ou Município, com vistas à regularização fundiária, desde que integrante de família com renda mensal de até 5 (cinco) salários-mínimos e que o imóvel seja destinado para uso próprio e de sua família. IX – o herdeiro, o legatário ou o donatário que, na condição de pessoa com deficiência, seja considerado incapaz de prover a própria subsistência. Parágrafo único. Para o gozo do benefício previsto no inciso V, a entidade beneficiada deverá enviar declaração à Administração Fazendária sem necessidade de prévia homologação, nos termos previstos em regulamento sujeitando-se, no entanto, à posterior homologação, expressa ou tácita, no prazo previsto no § 4º do art. 53 da Lei nº 3.938, de 26 de dezembro de 1966. "

**QUESTÃO 82.** O Estado de Santa Catarina aprovou lei estadual, de iniciativa parlamentar, que autoriza a concessão automática de licenças ambientais para atividades classificadas como de risco médio. Com base nessa legislação, a empresa XYZ solicitou a emissão automática da licença ambiental para iniciar suas operações no estado. O órgão ambiental estadual, entretanto, negou o pedido, alegando a inconstitucionalidade da referida lei.

Considerando as disposições da Resolução CONAMA no 237/1997, bem como o entendimento do Supremo Tribunal Federal sobre o assunto, é correto afirmar que:

a) a lei estadual é válida, pois os estados têm autonomia para legislar sobre procedimentos de licenciamento ambiental, incluindo a concessão automática de licenças para atividades de risco médio;

b) a Resolução CONAMA no 237/1997 já prevê a possibilidade de concessão automática de licenças ambientais para atividades de risco médio, desde que regulamentada por legislação estadual específica;

c) a lei estadual é inconstitucional, por violar o princípio da precaução ambiental ao suprimir controle sobre atividades potencialmente poluidoras;

d) a lei estadual é inconstitucional, uma vez que é competência exclusiva do chefe do Poder Executivo Estadual a iniciativa de leis que tratem sobre proteção do meio ambiente;

e) a concessão automática de licenças ambientais é permitida apenas para atividades de risco baixo, conforme a Resolução CONAMA no 237/1997.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Licenciamento Ambiental.

A alternativa A está incorreta. Conforme decidido pelo Superior Tribunal Federal - STF, no julgamento da ADI 6808, no qual fixou-se a seguinte tese: “É inconstitucional a concessão automática de licença ambiental no sistema responsável pela integração (Redesim) para o funcionamento de empresas que exerçam atividades de risco médio nos termos da classificação estabelecida em ato do Poder Público;

A alternativa B está incorreta. De acordo com o já citado julgamento da ADI 6880, as atividades de risco médio necessitam de licenciamento;

A alternativa C está correta. O princípio da precaução, basilar do direito ambiental, se aplica a hipóteses de potencial risco de poluição, ainda que desconhecidos, de forma a proteger a biodiversidade de forma integral;

A alternativa D está incorreta. Legislar sobre proteção ao meio ambiente é função de competência concorrente, conforme dispõe a Constituição Federal no Art. 24: “Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: VI - florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da poluição.”;

A alternativa E está incorreta. A resolução CONAMA no 237/1997 dispõe, sem ressalvas, que: “art. 3º - A licença ambiental para empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente causadoras de significativa degradação do meio dependerá de prévio estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto sobre o meio ambiente (EIA/RIMA), ao qual dar-se-á publicidade, garantida a realização de audiências públicas, quando couber, de acordo com a regulamentação.”.

**QUESTÃO 83. Francisco é proprietário de uma área rural localizada no bioma Mata Atlântica e deseja obter incentivos econômicos para promover a proteção e o uso sustentável de sua propriedade. Ele procura orientação sobre quais características de sua área serão consideradas pelo poder público na concessão desses incentivos. Com base na Lei no 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), a(s) característica(s) que deve(m) ser considerada(s) pelo poder público para a concessão de incentivos econômicos é(são):**

- a) a proximidade da área em relação a unidades de conservação;**
- b) a capacidade de uso real e a produtividade atual da área,**
- c) a existência de projetos de pesquisa científica na propriedade,**
- d) a presença de comunidades tradicionais na região;**
- e) a contribuição da área para a conectividade de fragmentos florestais.**

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Lei da Mata Atlântica.

A alternativa A está incorreta. As características a serem consideradas são as listadas no artigo 33 §1º da Lei da Mata Atlântica, que assim dispõe: “O poder público, sem prejuízo das obrigações dos proprietários e posseiros estabelecidas na legislação ambiental, estimulará, com incentivos econômicos, a proteção e o uso sustentável do Bioma Mata Atlântica. § 1º Na regulamentação dos incentivos econômicos ambientais, serão observadas as seguintes características da área beneficiada: I - a importância e representatividade ambientais do ecossistema e da gleba; II - a existência de espécies da fauna e flora ameaçadas de extinção; III - a relevância dos recursos hídricos; IV - o valor paisagístico, estético e turístico; V - o respeito às obrigações impostas pela legislação ambiental; VI - a capacidade de uso real e sua produtividade atual.”;

A alternativa B está correta. Conforme o já citado artigo 33 §1º da Lei da Mata Atlântica, que em seu inciso VI prevê expressamente “a capacidade de uso real e sua produtividade atual.”;

A alternativa C está incorreta por ausência de previsão legal;

A alternativa D está incorreta, pois a lei não menciona tal requisito;

A alternativa E está incorreta, não se encontra tal previsão nos requisitos legais.

**QUESTÃO 84. Durante uma fiscalização ambiental, agentes do IBAMA identificaram que a empresa XYZ estava realizando extração ilegal de madeira em área de preservação permanente, utilizando motosserras e caminhões para o transporte. Diante da infração constatada, os agentes procederam à apreensão dos produtos e instrumentos utilizados na atividade ilícita.**

**Com base na Lei de Crimes Ambientais, é correto afirmar, sobre o procedimento de apreensão, que:**

**a) os produtos e instrumentos apreendidos devem ser imediatamente destruídos para evitar seu uso futuro em novas infrações ambientais;**

**b) a apreensão dos produtos e instrumentos utilizados na infração é medida obrigatória, devendo ser lavrados os respectivos autos;**

**c) os animais silvestres eventualmente apreendidos devem ser vendidos em leilão público, e os recursos arrecadados, destinados ao Fundo Nacional do Meio Ambiente;**

**d) os instrumentos apreendidos podem ser devolvidos ao infrator mediante pagamento de multa e assinatura de termo de compromisso de não reincidência;**

**e) a apreensão dos produtos da infração apenas é necessária quando a pena pelo crime cometido for de reclusão superior a 3 anos.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema Crimes Ambientais.

A alternativa A está incorreta. De acordo com o disposto na Lei de Crimes Ambientais no Art. 25 § 5º “Os instrumentos utilizados na prática da infração serão vendidos, garantida a sua descaracterização por meio da reciclagem.”;

A alternativa B está correta. Conforme dispõe o artigo 25 caput da Lei de Crimes Ambientais: “Verificada a infração, serão apreendidos seus produtos e instrumentos, lavrando-se os respectivos autos.”;

A alternativa C está incorreta. Conforme o artigo 25 da Lei de Crimes Ambientais dispõe em seu § 1º : “Os animais serão prioritariamente libertados em seu habitat ou, sendo tal medida inviável ou não recomendável por questões sanitárias, entregues a jardins zoológicos, fundações ou entidades assemelhadas, para guarda e cuidados sob a responsabilidade de técnicos habilitados.”;

A alternativa D está incorreta. Não há previsão de devolução, pelo contrário, será declarado o perdimento, inclusive em relação aos bens das pessoas jurídicas, conforme disposto na Lei de Crimes Ambientais: “Art. 24. A pessoa jurídica constituída ou utilizada, preponderantemente, com o fim de permitir, facilitar ou ocultar a prática de crime definido nesta Lei terá decretada sua liquidação forçada, seu patrimônio será considerado instrumento do crime e como tal perdido em favor do Fundo Penitenciário Nacional.”;

A alternativa E está incorreta. Não há previsão legal neste sentido.

**QUESTÃO 85.** Maria, proprietária de imóvel rural em Santa Catarina, realizou o Cadastro Ambiental Rural (CAR) em 2020 e busca regularizar sua propriedade no âmbito do Programa de Regularização Ambiental (PRA), instituído pela Lei Estadual no 14.675/2009. O imóvel possui áreas rurais consolidadas que não atendem aos parâmetros de Área de Preservação Permanente (APP) e Reserva Legal.

Considerando o caso hipotético, é correto afirmar, sobre o Termo de Compromisso no âmbito do P.RA, que:

- a) o Termo de Compromisso, após assinado, não gera efeitos jurídicos imediatos, servindo apenas como um acordo de intenções entre o proprietário e o órgão ambiental estadual;
- b) o proprietário deverá requerer adesão ao PRA no prazo de 2 anos, contados a partir da data do CAR, e o Termo de Compromisso deverá ser assinado em até 180 dias após o requerimento;
- c) o Termo de Compromisso deverá detalhar as ações a serem implementadas no imóvel rural, incluindo o cronograma de execução e as responsabilidades de cada parte, e terá força de título executivo extrajudicial após a assinatura das partes;
- d) a assinatura do Termo de Compromisso suspende automaticamente as sanções decorrentes de infrações ambientais cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em APPS e de Reserva Legal, mesmo que o proprietário não esteja cumprindo as obrigações estabelecidas no PRA;
- e) o proprietário não poderá ser autuado por infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008 relativas à supressão irregular de vegetação em APPs, de Reserva Legal e de uso restrito, desde que tenha realizado o CAR e aderido ao PRA, independentemente do cumprimento do Termo de Compromisso.

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do tema Lei Estadual 14.675/2009 do Estado de Santa Catarina.

A alternativa A está incorreta. A assinatura do termo de compromisso gera os efeitos previstos no Art. 114-G da Lei Estadual 14.675/2009 do Estado de Santa Catarina: “A partir da assinatura do Termo de Compromisso, serão suspensas as sanções decorrentes das infrações mencionadas no art. 114-F e, cumpridas as obrigações estabelecidas no PRA ou no termo de compromisso para a regularização ambiental das exigências desta Lei, nos prazos e condições neles estabelecidos, as multas referidas neste artigo serão integralmente consideradas como convertidas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.”;

A alternativa B está incorreta. Os prazos estão previstos no Art. 114-D da Lei Estadual 14.675/2009 do Estado de Santa Catarina da seguinte forma: “O proprietário ou possuidor de imóvel rural que o tenha inscrito no Cadastro Ambiental Rural (CAR), até 31 de dezembro de 2020, terá direito à adesão ao Programa de Regularização Ambiental (PRA). § 1º A inscrição do imóvel rural no CAR é condição obrigatória para a adesão ao PRA. § 2º A adesão ao PRA deverá ser requerida pelo proprietário ou possuidor de imóvel rural no prazo de até 2 (dois) anos contados da data referida no *caput*.”;

A alternativa C está correta. É o que dispõe o artigo 88 da Lei Estadual 14.675/2009 do Estado de Santa Catarina : “Art. 88. No termo de compromisso devem constar: IV – modo e cronograma de adequação legal e técnica do infrator; IX - previsão de prazo para a publicação do termo de compromisso, mediante extrato, no Diário Oficial do Estado, às expensas do infrator, sob pena de ineficácia, sendo que nos casos de infrações de pequeno potencial ofensivo e de infratores de poucas condições econômicas, será admissível a publicação do extrato no mural do órgão fiscalizador e no *site* oficial do órgão na rede mundial de computadores.”;

A alternativa D está incorreta. O disposto no Art. 114-F da Lei Estadual 14.675/2009 do Estado de Santa Catarina restringe da seguinte forma: “Até o término do prazo a que se refere o art. 114-D e enquanto estiver sendo cumprido o Termo de Compromisso a que se refere o art. 114-E, o proprietário ou possuidor não poderá ser autuado por infrações cometidas antes de 22 de julho de 2008, relativas à supressão irregular de vegetação em APPs, de Reserva Legal e de uso restrito.”;

A alternativa E está incorreta. A hipótese prevista no Art. 127-E da Lei Estadual 14.675/2009 do Estado de Santa Catarina é que : “O proprietário ou possuidor de imóvel rural que detinha, em 22 de julho de 2008, área de Reserva Legal em extensão inferior ao estabelecido no art. 125-A, poderá regularizar sua situação, independentemente da adesão ao PRA, adotando as seguintes alternativas, isolada ou conjuntamente: I – recompor a Reserva Legal; II – permitir a regeneração natural da vegetação na área de Reserva Legal; ou III – compensar a Reserva Legal. § 1º A obrigação prevista no *caput* desta Lei tem natureza real e é transmitida ao sucessor no caso de transferência de domínio ou posse do imóvel rural.”.

**QUESTÃO 86. O Estado de Santa Catarina promulgou a Lei Estadual Y, que exige das empresas mineradoras o pagamento de uma indenização prévia por danos ambientais para obter autorização de exploração de recursos minerais, independentemente da necessidade de reparação do dano. A empresa ABC questionou a constitucionalidade dessa exigência, argumentando que a atividade minerária é lícita e que a obrigação de reparar danos ambientais já está prevista na legislação federal.**

**Sobre o caso, é correto afirmar que:**

**a) a Lei Estadual Y é constitucional, pois os estados têm competência para legislar sobre proteção ambiental e podem exigir indenizações prévias para atividades potencialmente poluidoras;**

**b) a Constituição Federal já prevê o pagamento de royalties como forma de indenização prévia pela exploração de recursos minerais, tornando inválida a exigência de indenização adicional por parte de legislações estaduais;**

**c) a exigência de indenização prévia é válida apenas para atividades minerárias de grande porte, não se aplicando às de pequeno porte ou artesanais;**

**d) a Lei Estadual Y é válida desde que a indenização prévia seja destinada exclusivamente a programas de recuperação ambiental no próprio estado;**

**e) a exigência de indenização prévia por danos ambientais para a atividade minerária viola a competência da União para legislar sobre recursos minerais.**

## Comentários

A alternativa correta é a **letra E**, conforme gabarito preliminar da banca. Porém, entendemos que a questão é passível de recurso, porque consideramos que a alternativa correta é a letra A. A questão trata do tema indenização por danos ambientais.

A alternativa A está correta. Conforme decidido no julgamento da ADI 4031 “É constitucional norma estadual que, independentemente da obrigação de reparar o dano, condicione a exploração de recursos minerais ao pagamento de indenização monetária pelos danos causados ao meio ambiente.”.

A alternativa B está incorreta. Esta compensação não se confunde com os royalties, conforme fixado no julgamento da ADI 4031: “Contudo, viola o texto constitucional o estabelecimento de fato gerador dessa indenização que se confunda com o da compensação financeira (art. 20, § 1º), o de taxas relativas ao poder de polícia ou com o de qualquer outra espécie tributária.”;

A alternativa C está incorreta. Não há restrição neste sentido, o controle sobre a atividade minerária considera o perigo em potencial de toda a atividade;

A alternativa D está incorreta. Não há esta previsão legal de destinação para as referidas entidades;

A alternativa E está incorreta. Não há violação à competência da União para legislar, no julgamento da ADI 4031 a Ministra Rosa Weber fez a seguinte distinção:

Para as normas de direito minerário ambiental: prevalece a competência privativa da União. Já para o direito ambiental minerário: prevalece a competência concorrente, articulado com o cumprimento do dever fundamental de proteção ecológica, que inclui a edição de normas procedimentais e materiais que a tornem efetiva, adequada e tempestiva.

**QUESTÃO 87. A Constituição do Estado Delta prevê que uma lei complementar estadual estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. À luz da jurisprudência do STF, essa disposição da Constituição do Estado Delta é:**

**a) inconstitucional, pois, pelo princípio da simetria, se trata de matéria reservada à lei ordinária;**

**b) constitucional, pois compete exclusivamente ao constituinte estadual definir a espécie normativa que regulará a matéria;**

**c) inconstitucional, pois somente a própria Constituição do Estado Delta poderia regular a matéria;**

**d) inconstitucional, pois compete ao Governador do Estado Delta dispor sobre a matéria, por decreto;**

**e) constitucional, pois, conforme a Constituição da República, se trata de matéria reservada à lei complementar.**

## Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema contratações temporárias.

O STF, no julgamento da ADI 7.057/CE, decidiu: “É inconstitucional norma de Constituição estadual que exige a edição de lei complementar para a regulamentação dos casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. Essa exigência viola o princípio da simetria e o princípio democrático. São inconstitucionais as Leis Complementares cearenses nº 163/2016, nº 169/2016 e nº 228/2020, que autorizam, por tempo determinado e para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, a admissão de profissionais para a execução de atividades técnicas especializadas no âmbito do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. São inconstitucionais porque violam o princípio do concurso público (art. 37, II, CF/88) e os requisitos para a contratação temporária (art. 37, IX, CF/88) - (ADI 7.057/CE)”.

A alternativa A está correta. Segundo o STF, na ADI 7.057/CE, a Constituição Federal (art. 37, IX) exige apenas "lei" — e não "lei complementar" — para disciplinar a contratação temporária. Pelo princípio da simetria, a Constituição estadual deve seguir o mesmo modelo normativo: lei ordinária, e não complementar. Ao exigir lei complementar, a Constituição do Estado Delta viola o princípio da simetria e restringe indevidamente o processo legislativo, ferindo também o princípio democrático (pois cria uma exigência formal mais rigorosa não prevista no modelo federal).

A alternativa B está incorreta. A contratação temporária é regulamentada pelo art. 37, IX, da CF/88, que exige lei (ordinária) e o constituinte estadual deve respeitar a estrutura e os princípios constitucionais federais, especialmente o princípio da simetria. Confira-se: “Art. 37 [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”.

A alternativa C está incorreta. A Constituição Estadual pode sim prever a contratação temporária, mas quem deve regulamentar os casos concretos de contratação é a lei ordinária (estadual) e não a própria Constituição ou lei complementar estadual.

A alternativa D está incorreta. A contratação por tempo determinado exige lei formal aprovada pelo Poder Legislativo (art. 37, IX, CF/88). Nesse sentido: “Art. 37 [...] IX - a lei estabelecerá os casos de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público”.

A alternativa E está incorreta. A Constituição Federal não exige lei complementar para a contratação temporária, mas apenas lei ordinária.

**QUESTÃO 88. Uma lei de iniciativa do Governador do Estado Alfa dispõe sobre a gratificação especial de acúmulo de função para os magistrados locais. À luz da jurisprudência do STF, essa lei é:**

**a) constitucional, pois os juízes são servidores públicos, competindo ao governador dispor sobre seu regime jurídico;**

**b) constitucional, pois o Conselho Nacional de Justiça permite a criação dessa espécie de gratificação por lei local;**

**c) constitucional, pois a iniciativa de lei sobre o regime jurídico dos magistrados estaduais é facultada ao presidente do Tribunal de Justiça local;**

**d) inconstitucional, pois se trata de matéria reservada à lei de iniciativa parlamentar;**

**e) inconstitucional, pois se trata de matéria de lei reservada ao Tribunal de Justiça.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Poder Judiciário. O art. 96, II, "b", da Constituição Federal aduz: "Art. 96. Compete privativamente: [...] II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169: [...] b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver".

A alternativa A está incorreta. Embora os magistrados integrem a estrutura do Poder Judiciário, eles não são considerados servidores públicos comuns.

A alternativa B está incorreta. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) não tem competência para criar gratificações por leis estaduais.

A alternativa C está incorreta. Não é possível considerar a lei constitucional com base na competência do Tribunal de Justiça, pois foi o chefe do Poder Executivo quem propôs a lei.

A alternativa D está incorreta. Não se trata de matéria reservada à iniciativa parlamentar, mas sim de iniciativa privativa do Tribunal de Justiça.

A alternativa E está correta. A lei é inconstitucional, pois versa sobre gratificação destinada a magistrados, matéria submetida à iniciativa legislativa privativa do Tribunal de Justiça, conforme disposto no art. 96, II, "b", da Constituição Federal. Vejamos: "Art. 96. Compete privativamente: [...] II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169: [...] b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver". Ressaltamos que em que pese o enunciado da questão tenha solicitado que a resposta fosse fundamentada de acordo com a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, a correta solução poderia ser alcançada apenas com a aplicação direta do artigo 96, inciso II, alínea "b", da Constituição Federal.

**QUESTÃO 89. A Companhia de Abastecimento e Saneamento do Estado Ômega (CASO) é responsável pela distribuição de água no Município Beta. O Município Beta não pagou as tarifas de água incidentes sobre os prédios municipais, o que fez a CASO ajuizar ação de cobrança contra**

a municipalidade. À luz da jurisprudência do STJ, o prazo prescricional da pretensão deduzida pela CASO é de:

a) três anos, pois se trata de pretensão ressarcitória por enriquecimento sem causa;

b) três anos, pois se trata de pretensão de reparação civil;

c) dez anos, pois se trata de pretensão sujeita ao prazo prescricional geral previsto no Art. 205 do Código Civil;

d) cinco anos, pois se trata de pretensão de cobrança de dívida líquida constante de instrumento particular;

e) cinco anos, pois se trata de pretensão contra a Fazenda Pública, conforme o Decreto nº 20.910/1932.

### Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema Prescrição contra a Fazenda Pública. O STJ, ao julgar o AgInt no REsp 2.138.876-SP, decidiu: “Aplica-se a prescrição quinquenal do Decreto n. 20.910/1932 nos casos em que a devedora é a Fazenda Pública, seja a dívida tributária ou não tributária. AgInt no REsp 2.138.876-SP, Rel. Ministra Maria Thereza de Assis Moura, Segunda Turma, por unanimidade, julgado em 14/10/2024, DJe 17/10/2024”.

A alternativa A está incorreta. A prescrição trienal para enriquecimento sem causa está prevista no art. 206, §3º, IV, do Código Civil: “Art. 206. Prescreve: [...] § 3º Em três anos: [...] IV - a pretensão de ressarcimento de enriquecimento sem causa”. No entanto, neste caso, não se trata de enriquecimento sem causa, mas de inadimplemento quanto ao fornecimento de serviço público (água). Além disso, a devedora é a Fazenda Pública (Município), o que desloca o regime para o Decreto nº 20.910/1932, que fixa o prazo quinquenal para ações contra a Fazenda Pública, independentemente da natureza da dívida.

A alternativa B está incorreta. Embora a pretensão de reparação civil em geral esteja sujeita ao prazo de três anos, conforme o art. 206, §3º, V, do Código Civil, segundo o qual “Art. 206. Prescreve: [...] § 3º Em três anos: [...] V - a pretensão de reparação civil”. Porém, não é o caso aqui. A CASO está cobrando valores decorrentes da prestação de serviço público (fornecimento de água) e não reparação por ato ilícito. Além disso, a Fazenda Pública como devedora impõe a aplicação do prazo de cinco anos do Decreto nº 20.910/1932.

A alternativa C está incorreta. O prazo de dez anos do art. 205 do Código Civil é aplicável quando não houver prazo específico previsto. Assim: “Art. 205. A prescrição ocorre em dez anos, quando a lei não lhe haja fixado prazo menor”. No caso, há previsão específica para ações contra a Fazenda Pública (art. 1º do Decreto nº 20.910/1932), que fixa o prazo de cinco anos. Portanto, não se aplica o prazo geral do Código Civil.

A alternativa D está incorreta. A cobrança de dívida líquida constante de instrumento particular prescreve em cinco anos, nos termos do art. 206, §5º, I, do Código Civil. Vejamos: “Art. 206. Prescreve: [...] § 5º Em cinco anos: I - a pretensão de cobrança de dívidas líquidas constantes de instrumento público ou particular”. Porém, esse não é o fundamento aplicável. O que determina o prazo de cinco anos

é o fato de que a ação é proposta contra a Fazenda Pública. O prazo de cinco anos decorre não do Código Civil, mas do Decreto nº 20.910/1932.

A alternativa E está correta. O art. 1º do Decreto nº 20.910/1932 determina que as ações contra a Fazenda Pública prescrevem em cinco anos. Nestes termos: “Art. 1º As dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda federal, estadual ou municipal, seja qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos contados da data do ato ou fato do qual se originarem”. Como o Município Beta integra a Fazenda Pública Municipal, e a cobrança refere-se a tarifas de água não pagas, o prazo aplicável é quinquenal, independentemente da natureza da dívida (tributária ou não), segundo o entendimento do STJ no AgInt no REsp 2.138.876-SP.

**QUESTÃO 90. Fernanda, servidora pública efetiva, acometida de transtorno bipolar, profere ofensas verbais em desfavor de José. Em razão desse fato, foram instaurados processo administrativo disciplinar e processo penal para apurar a responsabilidade administrativa e criminal de Fernanda. No processo penal, após perícia psiquiátrica, ficou comprovado que Fernanda estava em surto psicótico, sendo incapaz de compreender a licitude de sua reprovável conduta. Assim, Fernanda foi absolvida, tendo lhe sido aplicada medida de segurança. Por sua vez, no processo administrativo disciplinar, Fernanda foi sancionada com a pena de demissão.**

**À luz da jurisprudência do STJ, a decisão proferida no processo administrativo, que aplicou a pena de demissão a Fernanda, está:**

- a) correta, pois a imposição da pena administrativa não sofre influência de decisão proferida em processo penal;**
- b) correta, pois a Administração Pública tem o dever de afastá-la definitivamente do serviço público;**
- c) correta, pois a aplicação de medida de segurança no processo penal impõe a demissão;**
- d) incorreta, pois o juízo criminal reconheceu a inimputabilidade de Fernanda;**
- e) incorreta, pois o juízo criminal não declarou a perda do cargo ocupado por Fernanda.**

### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra D**. A questão trata do tema servidores públicos.

A questão tem por fundamento o seguinte julgado do STJ: “Quando o juízo criminal reconhece a inimputabilidade do agente fundada no art. 26 do Código Penal e profere sentença absolutória imprópria, com imposição de medida de segurança, descabe a fixação de sanção administrativa, impondo-se à Administração Pública, ao revés, o dever de avaliar a eventual concessão de licença para tratamento de saúde ou de aposentadoria por invalidez. STJ. 1ª Turma. RMS 72.642-PR, Rel. Min. Regina Helena Costa, julgado em 1/10/2024”. Logo,

A alternativa A está incorreta. Em regra, o PAD e o processo penal são independentes. Contudo, há exceção, como o reconhecimento da inimizabilidade do agente. Como o juízo criminal reconheceu a inimizabilidade de Fernanda, a decisão penal vincula a esfera administrativa. Assim, a Administração não poderia aplicar a pena de demissão (RMS 72.642-PR).

A alternativa B está incorreta. O reconhecimento da inimizabilidade não autoriza o afastamento definitivo do servidor. Quando comprovada incapacidade mental, cabe à Administração avaliar medidas como: i. concessão de licença para tratamento de saúde; ii. aposentadoria por invalidez (RMS 72.642-PR).

A alternativa C está incorreta. A aplicação de medida de segurança significa que o réu foi considerado inimizável (art. 26 do Código Penal), ou seja, incapaz de entender o caráter ilícito de seus atos. Neste caso, o servidor não deve ser punido disciplinarmente. O correto seria avaliar se ele tem condições de saúde para continuar no cargo ou se deve ser aposentado ou licenciado, segundo o STJ (RMS 72.642-PR).

A alternativa D está correta. Segundo o STJ, quando o juízo criminal reconhece a inimizabilidade do agente e impõe medida de segurança, a Administração Pública não pode aplicar sanção disciplinar (RMS 72.642-PR).

A alternativa E está incorreta. A decisão criminal não precisaria declarar perda do cargo para vincular a Administração nesse caso. A questão aqui não é a perda do cargo, mas sim o reconhecimento da inimizabilidade. Uma sentença penal que absolve por incapacidade mental impede a aplicação de penalidade administrativa não porque faltou a perda do cargo, mas porque Fernanda não tinha capacidade para responder por seus atos (RMS 72.642-PR).

**QUESTÃO 91. Uma norma da Constituição do Estado Beta prevê que a alienação, transferência de controle acionário, cisão, incorporação, fusão e a extinção de empresas públicas do Estado Beta estão sujeitas a prévia aprovação, por plebiscito. A Assembleia Legislativa do Estado Beta promulga a Emenda à Constituição Estadual revogando a mencionada norma. À luz da jurisprudência do STF, a emenda é:**

- a) inconstitucional, pois viola o princípio da proporcionalidade e restringe a participação popular;**
- b) inconstitucional, pois viola a iniciativa privativa do chefe do Poder Executivo;**
- c) inconstitucional, pois viola o princípio da vedação ao retrocesso;**
- d) constitucional, pois a sanção do governador convalesce o vício de iniciativa;**
- e) constitucional, pois a Constituição da República não exige autorização legislativa ou plebiscito para essas hipóteses.**

**Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema processo legislativo. Na ADI 6291, o Supremo Tribunal Federal entendeu: “É constitucional — por não violar os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e proibição ao retrocesso social — a revogação de dispositivo de Constituição estadual que impõe a prévia aprovação plebiscitária como requisito de validade para a alienação, transferência do controle acionário, cisão, incorporação, fusão ou extinção de empresas estatais (ADI 6291/RS e ADI 6325/RS).

A alternativa A está incorreta. O STF decidiu, na ADI 6291 e na ADI 6325, que a revogação da exigência de plebiscito não viola o princípio da proporcionalidade nem restringe de forma inconstitucional a participação popular.

A alternativa B está incorreta. A iniciativa legislativa não é privativa do chefe do Executivo para editar emendas constitucionais estaduais sobre exigência (ou não) de plebiscito.

A alternativa C está incorreta. O princípio da vedação ao retrocesso protege direitos fundamentais sociais já incorporados no ordenamento jurídico. Contudo, não existe direito fundamental ao plebiscito para atos de gestão sobre estatais. Portanto, não há retrocesso de direito fundamental se o Estado suprime essa exigência.

A alternativa D está incorreta. Ainda que existisse vício de iniciativa, sanção não convalida vício de iniciativa de normas constitucionais.

A alternativa E está correta. A Constituição Federal não impõe que alienação, transferência de controle, cisão, incorporação, fusão ou extinção de empresas públicas estejam condicionadas à aprovação por plebiscito. Essa exigência foi uma criação da Constituição Estadual, mas a sua revogação é legítima e não contraria a Constituição Federal, segundo o STF nas ADI 6291/RS e ADI 6325/RS.

**QUESTÃO 92. José, Carlos, Bruno e Sílvio são amigos desde os tempos em que estudavam na faculdade de direito. José é promotor de justiça e torcedor do Criciúma Esporte Clube; Carlos, a seu turno, é juiz de direito e torcedor do Aval Futebol Clube, Bruno, por sua vez, é procurador do estado e torcedor do Figueirense Futebol Clube, e Sílvio é advogado, atuando exclusivamente na área privada, e torcedor da Associação Chapecoense de Futebol. Os quatro amigos pretendem ser candidatos à Presidência dos seus clubes preferidos. À luz da Constituição da República, correto afirmar que:**

- a) apenas José, Carlos e Sílvio podem exercer a presidência dos respectivos clubes preferidos;**
- b) apenas Sílvio e Bruno podem exercer a presidência dos respectivos clubes preferidos;**
- c) apenas Carlos, Sílvio e Bruno podem exercer a presidência dos respectivos clubes preferidos;**
- d) os quatro amigos podem exercer a presidência dos respectivos clubes preferidos;**
- e) apenas Carlos e Sílvio podem exercer a presidência dos respectivos clubes preferidos.**

**Comentários**

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata do tema vedações constitucionais ao exercício de cargos e funções por agentes públicos.

Dispõe a Constituição Federal: “Art. 95 [...] Parágrafo único. Aos juízes é vedado: I - exercer, ainda que em disponibilidade, outro cargo ou função, salvo uma de magistério”. Além disso, em seu artigo 128: “Art. 128 [...] §5º Leis complementares da União e dos Estados, cuja iniciativa é facultada aos respectivos Procuradores-Gerais, estabelecerão a organização, as atribuições e o estatuto de cada Ministério Público, observadas, relativamente a seus membros: d) exercer, ainda que em disponibilidade, qualquer outra função pública, salvo uma de magistério”. Depreende-se, pois, que José, como promotor de justiça, e Carlos, como juiz de direito, não podem assumir a presidência dos seus respectivos clubes. Com relação aos procuradores do estado, como Bruno, não há previsão dessas restrições. Aplicam-se regras próprias do servidor público, mas não há vedação constitucional para presidir clube privado. Outrossim, advogados, como Sílvio, não têm nenhuma restrição quanto a cargos em clube privado. Assim, somente Sílvio e Bruno podem exercer a presidência dos respectivos clubes preferidos. Portanto, as alternativas A, C, D e E estão incorretas.

**QUESTÃO 93. A receita do pequeno Município Delta compõe-se, basicamente, de royalties decorrentes dos lucros obtidos com a exploração do petróleo, na forma do §1º do Art. 20 da Constituição da República. A fim de promover a construção, a ampliação e a operação do esgotamento sanitário local, o Município Delta, após regular procedimento licitatório, celebrou contrato de parceria público-privada (PPP) com a sociedade empresária Z, estipulando, em contrapartida, obrigações e encargos, desvinculados da receita decorrente dos royalties. Meses depois, o preço do barril de petróleo passa a apresentar significativa redução, causando considerável diminuição das receitas do município, que ajuíza ação de rito comum contra a concessionária de esgotamento sanitário local para reduzir a contraprestação devida pela municipalidade.**

**À luz da jurisprudência do STJ, é correto afirmar que a oscilação do preço do barril de petróleo:**

- a) não constitui motivo suficiente para o acolhimento do pleito da municipalidade, pois a remuneração da concessionária não está vinculada ao preço do barril de petróleo;**
- b) constitui motivo suficiente para o acolhimento do pleito da municipalidade, pois a concessionária tinha ciência do potencial comprometimento das receitas públicas;**
- c) constitui motivo suficiente para o acolhimento do pleito da municipalidade, pois concessionárias de PPP devem suportar a álea econômica do contrato;**
- d) constitui motivo suficiente apenas para o acolhimento parcial do pleito da municipalidade, estando a concessionária obrigada a dividir em igual proporção com o município a queda da receita;**
- e) constitui motivo suficiente para a resolução do contrato de PPP, por configurar hipótese de caso fortuito ou força maior.**

**Comentários**

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema contrato administrativo.

Segundo o STJ: “1.2. Assim é que a queda de arrecadação fiscal de município contratante advinda da redução do preço do barril de petróleo no mercado internacional não constitui motivo suficiente à redução da contraprestação devida à concessionária de serviços públicos se essa contraprestação não estiver vinculada contratualmente à variação do preço do petróleo. Inexiste a imprevisibilidade do evento. 2. A repartição de riscos não pode resultar no comprometimento do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste. A redução das contraprestações em 85,5%, sem alteração dos demais encargos e das obrigações previstas entre as partes, principalmente as de responsabilidade da concessionária, compromete esse equilíbrio. (AgInt na SLS n. 2.779/RJ, relator Ministro João Otávio de Noronha, relator para acórdão Ministro João Otávio de Noronha, Corte Especial, julgado em 1/6/2022, DJe de 16/8/2022)”.

A alternativa A está correta. A redução no preço do petróleo, embora tenha impacto nas receitas do município (porque ele recebe royalties), não se configura como risco imprevisível para a concessionária. Além disso, não havia cláusula no contrato que vinculasse a contraprestação paga à concessionária ao preço do barril de petróleo. Assim, não há fundamento para revisar o valor contratado apenas pela queda na arrecadação do município (AgInt na SLS n. 2.779/RJ).

A alternativa B está incorreta. Ainda que a concessionária tivesse ciência de que os royalties compõem parte significativa da receita do município, isso não transfere para ela o risco da variação do preço do petróleo. O risco econômico da oscilação do preço do barril é previsível no mercado internacional e integra a esfera de responsabilidade do município, não da concessionária.

A alternativa C está incorreta. Nas PPPs, embora haja repartição de riscos entre as partes, o risco do inadimplemento da Administração por queda de receita própria não é ordinariamente transferido para a concessionária.

A alternativa D está incorreta. A divisão proporcional de riscos entre as partes só poderia ocorrer se estivesse prevista no contrato.

A alternativa E está incorreta. A queda do preço do barril de petróleo é fato econômico previsível, inerente ao mercado, não se enquadrando como caso fortuito ou força maior. Além disso, mesmo se fosse um caso fortuito, não autorizaria automaticamente a resolução do contrato, especialmente sem tentativa prévia de recomposição do equilíbrio contratual.

**QUESTÃO 94. Em 2015, o Município Gama, representado por Sérgio, secretário de finanças, contratou, com inexigibilidade de licitação, determinada sociedade empresária para o fornecimento de equipamentos eletrônicos. Em 2017, o Ministério Público ajuizou ação de improbidade administrativa contra Sérgio, base no caput do Art. 10 da Lei Federal nº 8.429/1992 (LIA), alegando, em síntese, que a contratação direta da empresa não observou os requisitos legais, sem apontar o prejuízo que teria sido causado pelo ilegal ato de inexigibilidade.**

**À luz das alterações legislativas promovidas pela Lei Federal nº 14.230/2021 e da jurisprudência atual do STJ, Sérgio:**

a) não deve ser condenado por ato de improbidade, pois, no caso, há exigência do efetivo prejuízo, por força das alterações legislativas promovidas pela Lei Federal nº 14.230/2021;

b) deve ser condenado por ato de improbidade, pois a hipótese não comporta aplicação retroativa da Lei Federal nº 14.230/2021, vigendo ainda o regime da presunção de prejuízo, segundo o entendimento do STJ;

c) deve aguardar o julgamento do caso pelo Tribunal de Contas competente, na medida em que somente a análise técnica do contrato por aquele órgão de controle permitirá concluir pela existência ou não de prejuízo no caso concreto;

d) deve ser condenado por ato de improbidade, pois a jurisprudência do STJ ainda permite a condenação com base no caput do Art. 10 da LIA, desde que o fato tenha ocorrido antes da vigência da Lei Federal nº 14.230/2021;

e) deve ser condenado por ato de improbidade, pois a moralidade administrativa impede a vedação ao retrocesso na tutela da probidade da Administração Pública, sendo inconstitucional a interpretação retroativa no caso.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra A**. A questão trata do tema improbidade administrativa.

A alternativa A está correta. Após a reforma de 2021, o art. 10 da Lei nº 8.429/92 passou a exigir expressamente que o ato de improbidade que cause lesão ao erário envolva perda patrimonial efetiva e comprovada. Sem comprovação de dano real, não se configura o ato de improbidade por lesão ao erário. Além disso, a exigência de efetivo prejuízo é aplicável retroativamente aos processos em andamento, em razão do princípio da retroatividade da norma mais benéfica no direito sancionador.

Nesse sentido: “Art. 10. Constitui ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário qualquer ação ou omissão dolosa, que enseje, efetiva e comprovadamente, perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres das entidades referidas no art. 1º desta Lei, e notadamente: (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021) [...] VIII - frustrar a licitude de processo licitatório ou de processo seletivo para celebração de parcerias com entidades sem fins lucrativos, ou dispensá-los indevidamente, acarretando perda patrimonial efetiva; (Redação dada pela Lei nº 14.230, de 2021)”. Ademais: “A exigência do efetivo prejuízo, em relação ao ato de improbidade administrativa que causa lesão ao erário, prevista no art. 10, caput, da Lei nº 8.429/92 (com redação dada pela Lei nº 14.230/2021) se aplica aos processos ainda em curso. STJ. 1ª Turma. REsp 1.929.685-TO, Rel. Min. Gurgel de Faria, julgado em 27/8/2024”.

A alternativa B está incorreta. O STJ firmou posição no sentido de que a nova redação do art. 10 se aplica retroativamente aos processos ainda em curso por ser mais benéfica ao réu (REsp 1.929.685-TO).

A alternativa C está incorreta. Embora o Tribunal de Contas possa examinar eventual dano ao erário, não é necessário aguardar sua manifestação para que o juiz aprecie a existência ou não do prejuízo na ação de improbidade. O juiz pode e deve fazer essa análise diretamente no processo judicial, com base nas provas apresentadas.

A alternativa D está incorreta. Mesmo que o fato tenha ocorrido antes da alteração legislativa, a nova redação do art. 10, que exige dano efetivo, aplica-se retroativamente aos processos em curso, por ser mais favorável ao réu (REsp 1.929.685-TO).

A alternativa E está incorreta. O STJ já se posicionou pela possibilidade de aplicação retroativa (REsp 1.929.685-TO).

**QUESTÃO 95. Os Municípios de Joinville, Blumenau, Pomerode e Brusque, agradáveis cidades do Estado de Santa Catarina, decidem instituir um consórcio público entre si para fomentar o turismo regional. À luz da legislação de regência, a cláusula do contrato de consórcio público a ser celebrado entre os mencionados municípios considerada lícita é:**

- a) a admissão de pessoal pelo regime estatutário, após aprovação em concurso público;**
- b) aplicação de recursos provenientes do contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas;**
- c) acordo de rateio sem prévia e suficiente dotação orçamentária;**
- d) dispensa de publicação do protocolo de intenções na imprensa oficial;**
- e) entrega de recursos dos municípios ao consórcio público apenas por contrato de rateio.**

#### **Comentários**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do tema consórcio público.

A alternativa A está incorreta. Os consórcios públicos, mesmo aqueles com personalidade de direito público, devem contratar pessoal sob o regime da CLT (celetista), não estatutário. Vejamos: “Art. 6º O consórcio público adquirirá personalidade jurídica: [...] § 2º O consórcio público, com personalidade jurídica de direito público ou privado, observará as normas de direito público no que concerne à realização de licitação, à celebração de contratos, à prestação de contas e à admissão de pessoal, que será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”.

A alternativa B está incorreta. É vedado o uso dos recursos entregues por contrato de rateio para despesas genéricas. O contrato de rateio deve ter objeto específico, de acordo com a finalidade do consórcio. Assim: “Art. 8º [...] § 2º É vedada a aplicação dos recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito”.

A alternativa C está incorreta. É obrigatória a existência de dotação orçamentária suficiente para a formalização do contrato de rateio. Nesse sentido: “Art. 8º Os entes consorciados somente entregarão recursos ao consórcio público mediante contrato de rateio. § 1º O contrato de rateio será formalizado em cada exercício financeiro, e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam, com exceção dos contratos que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual”.

A alternativa D está incorreta. O protocolo de intenções deve ser publicado na imprensa oficial, como requisito para a validade da formação do consórcio público. Vejamos: “Art. 4º [...] § 5º O protocolo de intenções deverá ser publicado na imprensa oficial”.

A alternativa E está correta. De acordo com o art. 8º da Lei nº 11.107/2005, os entes consorciados só podem transferir recursos financeiros ao consórcio público mediante contrato de rateio. Vejamos: “Art. 8º Os entes consorciados somente entregarão recursos ao consórcio público mediante contrato de rateio”.

**QUESTÃO 96. João, juiz de direito no Estado de Santa Catarina, em atuação exclusiva na primeira instância, por preencher os requisitos exigidos e após a observância do procedimento estabelecido na Lei Complementar Estadual nº 339/2006, foi designado para exercer a função de juiz-corregedor. Considerando a sistemática vigente, é correto afirmar que João é juiz de direito:**

**a) de entrância final, tendo sido designado pelo Tribunal Pleno após solicitação do corregedor-geral da justiça;**

**b) de entrância final ou de segundo grau, designado pelo presidente do Tribunal de Justiça após indicação do Tribunal Pleno;**

**c) de entrância especial, tendo sido designado pelo presidente do Tribunal de Justiça após indicação do corregedor-geral da justiça;**

**d) de entrância final ou especial, tendo sido designado pelo corregedor-geral da justiça após aprovação do Conselho da Magistratura;**

**e) em atuação na Capital, na primeira quinta parte da lista de antiguidade, tendo sido selecionado pelo corregedor-geral da justiça após requerimento formal.**

#### **Comentários.**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata sobre a Legislação Estadual de SC.

A alternativa C está correta e as demais alternativas estão incorretas. Conforme artigo 34-A da Lei Complementar Estadual 339/2006: “Art. 34-A Juízes de Direito de Entrância Especial poderão ser designados pelo presidente do Tribunal de Justiça para exercer a função de Juízes-Corregedores, com exercício na Corregedoria-Geral da Justiça, e a de Juízes-Assessores, com exercício na Presidência, na Primeira Vice-Presidência e em órgãos especificados por Resolução do Tribunal Pleno, neste caso vinculados à Presidência, observado o quantitativo definitivo em Ato Regimental”.

**QUESTÃO 97. Ao proferir sua sentença, o juiz de direito se deparou com duas ordens de argumentos apresentadas pelas partes na relação processual. De acordo com a primeira, o delineamento da norma jurídica deve prestigiar a previsibilidade das decisões e assegurar a**

segurança jurídica. A segunda, por sua vez, defendia que a mutabilidade da realidade é incompatível com a petrificação da norma jurídica. Ao analisar os argumentos apresentados, o magistrado decidiu estruturar sua decisão recorrendo, no processo de individualização da norma jurídica, ao método de interpretação da lógica do razoável. Portanto, o juiz de direito, ao se inclinar para uma das ordens de argumentos, entendeu, corretamente, que:

- a) a norma jurídica tem uma validade intrínseca;
- b) a lógica deve analisar e desenvolver a estrutura da inferência correta;
- c) referenciais de ordem axiológica não devem penetrar no plano deontológico;
- d) os fins a serem alcançados devem ser justificados por um único ponto de vista;
- e) os efeitos posteriores, a serem ponderados e estimados, devem ser considerados pela norma jurídica.

#### **Comentários.**

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata sobre hermenêutica.

A alternativa A está incorreta. Fala da validade da norma em si, sem considerar a razoabilidade prática.

A alternativa B está incorreta. Trata da lógica formal clássica (dedução/inferência), não da lógica do razoável.

A alternativa C está incorreta. Exclui a penetração axiológica, o que contraria a lógica do razoável, que é fortemente valorativa.

A alternativa D está incorreta. Restringe a justificação a um único ponto de vista, incompatível com a abertura hermenêutica exigida pelo razoável.

A alternativa E está correta. O enunciado informa que o juiz adotou a lógica do razoável como método interpretativo, a qual propõe que a interpretação jurídica não se dá apenas pela rigidez dedutiva ou aplicação mecânica da norma, mas deve ponderar as consequências práticas da decisão e adaptar a interpretação ao caso concreto, de modo a realizar a justiça material. A lógica do razoável implica considerar a mutabilidade da realidade e buscar a melhor solução para o caso, ponderando os efeitos futuros da decisão.

**QUESTÃO 98. João tomou conhecimento de que dados genômicos afetos à sua pessoa, colhidos por um laboratório especializado a partir de autorização sua e que continham informações relativas à sequência de moléculas em seus genes, estavam em poder do Ministério Público, encontrando-se encartados em procedimento de investigação criminal em tramitação. O objetivo da investigação era o de apurar a autoria de crime contra a liberdade sexual. Ao analisar a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), João concluiu corretamente que, por serem:**

a) dados pessoais sensíveis, não poderiam ser utilizados para os fins indicados, nos termos da LGPD;

b) dados utilizados em uma investigação criminal, o seu tratamento não é disciplinado pela LGPD;

c) informações de natureza genética, não consubstanciam dados para os fins da LGPD, o que afasta a aplicação desse diploma normativo;

d) dados pessoais, a sua obtenção necessariamente estava condicionada à prévia autorização judicial, observado o procedimento estabelecido pela LGPD;

e) dados pessoais, o seu tratamento por uma estrutura estatal de poder está condicionado à prévia autorização judicial, observados os requisitos estabelecidos pela LGPD.

#### Comentários.

A alternativa correta é a **letra B**. A questão trata sobre a LGPD.

A alternativa B está correta e as demais alternativas estão incorretas. Conforme artigo 4º, III, d, da Lei LGPD: “Art. 4º Esta Lei não se aplica ao tratamento de dados pessoais: III - realizado para fins exclusivos de: d) atividades de investigação e repressão de infrações penais”.

**QUESTÃO 99.** Na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, enxerga-se um esforço no sentido de proteger os direitos humanos. Além de os inserir na carta de direitos como fundamentais em sua ordem interna, o documento possui mecanismos auxiliares para dar concretude à tutela desses direitos. Um deles é o deslocamento de competência para a Justiça Federal.

A luz do disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do entendimento do Supremo Tribunal Federal e da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, é correto afirmar que:

a) o deslocamento de competência para a Justiça Federal se qualifica como uma competência geral e aberta, exige violação contínua dos direitos humanos e dispensa a participação dos investigados ou acusados, por se classificar como processo objetivo;

b) a Convenção não positiva uma autorização à União para ter a responsabilidade de agir internamente em casos de violação a direitos humanos, como positivada na Constituição, o que abre um amplo espaço para a normatização interna;

c) a grave violação dos direitos humanos pode ser compreendida como o atentado de grande monta a esses direitos previstos em normas (consuetudinárias ou previstas em documentos formais) internacionais de proteção a cuja aplicabilidade o Brasil tenha aderido;

**d) as investigações e os processos que versem sobre violações a direitos humanos, como positivadas na Constituição, cometidas a partir de 05 de outubro de 1988, podem ser objeto do incidente de deslocamento de competência;**

**e) o procurador-geral da República tem um poder-faculdade de suscitar o deslocamento de competência, junto ao Superior Tribunal de Justiça, devido ao aspecto federativo que o tema envolve, de modo que é importante a fixação de critérios jurídicos para o seu manuseio.**

## **Comentários**

A alternativa correta é a **letra C**. A questão trata do deslocamento de competência para a Justiça Federal em casos de grave violação de direitos humanos.

A alternativa A está incorreta. O deslocamento de competência para a Justiça Federal não é uma competência geral e aberta. De acordo com o artigo 109, §5º, da Constituição Federal, o deslocamento de competência ocorre em casos específicos de grave violação de direitos humanos, e não dispensa a participação dos investigados ou acusados, pois o devido processo legal deve ser respeitado.

A alternativa B está incorreta. A Convenção Americana sobre Direitos Humanos estabelece obrigações para os Estados de proteger e garantir os direitos humanos. A Constituição brasileira, em seu artigo 5º, §2º, reconhece os tratados internacionais de direitos humanos como parte do ordenamento jurídico interno, o que inclui a responsabilidade da União em agir em casos de violação de direitos humanos.

A alternativa C está correta. Nos termos do art. 109, §5º, da Constituição Federal de 1988, a grave violação de direitos humanos autoriza o deslocamento de competência para a Justiça Federal, buscando assegurar a responsabilidade internacional do Brasil. A interpretação conferida pelo Supremo Tribunal Federal, notadamente na ADI 3486, reconheceu que o deslocamento de competência é uma medida excepcional, aplicável em situações de grave violação de direitos humanos, e que visa garantir que tais casos sejam tratados com a devida seriedade e imparcialidade, evitando a impunidade e assegurando a proteção dos direitos fundamentais.

A alternativa D está incorreta. Embora o procurador-geral da República tenha a prerrogativa de suscitar o deslocamento de competência, o deslocamento não se aplica a todas as violações de direitos humanos cometidas a partir de 5 de outubro de 1988. O deslocamento é um mecanismo excepcional, aplicável apenas em casos de grave violação de direitos humanos, conforme previsto no artigo 109, §5º, da Constituição Federal.

A alternativa E está incorreta. O § 5º do art. 109 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional 45/2004, estabelece que o PGR "poderá" suscitar o IDC, mas isso não confere a ele um poder discricionário absoluto. O PGR deve agir dentro de critérios jurídicos específicos e não pode escolher arbitrariamente os casos que deseja submeter ao Superior Tribunal de Justiça (STJ).

**QUESTÃO 100. No endereço exercício da sua atividade, um oficial de justiça se deslocou ao de João, que constava no mandado, com o fim de cumpri-lo. Ao dirigir-se ao local, bateu na porta e uma criança atendeu. Logo após, João abriu a porta e disse que o intimando (ele mesmo) não estava. Quando o oficial disse do que se tratava, João exaltou-se, chamou-o de louco e afirmou**

que ele estaria assustando seus filhos. Depois, qualificou-o de desequilibrado e disse que a identidade, sua profissão era ridícula, não apresentando sua como solicitado pelo oficial.

O caso se tornou um processo penal de índole condenatória. Com foco na Convenção Americana sobre Direitos Humanos e no entendimento do Supremo Tribunal Federal, é correto afirmar que:

a) a liberdade de expressão é um direito sem limitação expressa na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, embora o Supremo Tribunal Federal não a qualifique como um direito absoluto, o que traz um problema de harmonia entre a visão da Corte e o que diz o sistema regional interamericano de proteção dos direitos humanos;

b) o desacato não pode ser compreendido como um ilícito penal, já que protegido pela liberdade de expressão, especialmente se for levada em consideração sua posição preferencial, característica daquele direito ratificada pelo Supremo Tribunal Federal;

c) no capítulo dos deveres das pessoas, particularmente no dispositivo em que a Convenção Americana sobre Direitos Humanos trata da correlação entre deveres e direitos, está positivado expressamente o respeito a funcionário público, quando em exercício da função, o que legitima convencionalmente a tipificação penal do desacato;

d) a ação de ofender, humilhar, espezinhar e agredir funcionário público *in officio* ou *propter officium*, assim como a crítica e a censura, com ou sem excessos, estão inseridas no âmbito de proteção da liberdade de expressão, seja pela leitura da Convenção Americana sobre Direitos Humanos, seja pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal;

e) o exercício abusivo da liberdade de expressão não se coaduna com o Estado democrático, importando o desacato em instrumento de preservação da lisura da função pública e da própria dignidade de quem a exerce, não se podendo despojar o funcionário da dignidade da pessoa humana, em razão do status, porquanto a investidura em cargo ou função pública não constitui renúncia à honra e à dignidade.

## Comentários

A alternativa correta é a **letra E**. A questão trata do equilíbrio entre a liberdade de expressão e o respeito devido aos funcionários públicos no exercício de suas funções, à luz da Convenção Americana sobre Direitos Humanos

A alternativa A está incorreta. O artigo 13 da Convenção permite restrições à liberdade de expressão, desde que sejam necessárias para assegurar o respeito aos direitos ou à reputação das demais pessoas, ou para a proteção da segurança nacional, da ordem pública, ou da saúde ou moral públicas. O Supremo Tribunal Federal também não considera a liberdade de expressão como um direito absoluto, reconhecendo que pode haver limitações em casos específicos, como em situações de discurso de ódio ou incitação à violência.

A alternativa B está incorreta. Embora o STF tenha discutido a questão do desacato, reconhecendo a importância da liberdade de expressão, isso não significa que o desacato nunca possa ser penalizado. A questão é mais complexa e depende do contexto.

A alternativa C está incorreta. A Convenção Americana sobre Direitos Humanos não contém uma disposição expressa que exija respeito aos funcionários públicos como um dever específico das pessoas.

A alternativa D está incorreta. A liberdade de expressão tem limites, especialmente quando se trata de proteger a honra e a dignidade de indivíduos, incluindo funcionários públicos.

A alternativa E está correta. O exercício abusivo da liberdade de expressão não se coaduna com o Estado democrático e o desacato serve como instrumento de preservação da lisura da função pública e da dignidade de quem a exerce. A decisão do STF na ADPF 496 sustenta que a liberdade de expressão deve ser harmonizada com outros direitos, como a honra e a dignidade dos funcionários públicos, e que o desacato é uma forma de garantir essa proteção.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esperamos que tenham gostado do material.

Bons estudos!

Para qualquer dúvida, crítica ou sugestão, entre em contato pelos seguintes canais:



E-mail: [yasmin.ushara@estrategia.com](mailto:yasmin.ushara@estrategia.com) / [thiago.carvalho@estrategia.com](mailto:thiago.carvalho@estrategia.com)



Instagram: [estrategiacarreirajuridica](#) / [yasminushara](#)